



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 221

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			64
Poder Executivo.....	1	35	
Vice-Governadoria.....		35	64
Casa Civil.....		35	64
Secretaria de Estado de Governo.....	21	35	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	21		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	24	35	64
Secretaria de Estado de Saúde.....	25	39	65
Secretaria de Estado de Educação.....	26	45	74
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			74
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	28	53	75
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		56	76
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	30	56	77
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	30	58	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	30	59	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		59	77
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		59	80
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	30	60	80
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	30	60	82
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		61	83
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	31	62	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		62	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		62	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		62	83
Defensoria Pública.....		63	84
Procuradoria-Geral.....		63	
Tribunal de Contas.....		63	84
Ineditorial.....			86

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.200, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.572.106,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, cento e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00141-00004143/2023-71, 00138-00004618/2023-70, 04033-00029212/2023-65 e 00060-00554739/2023-18, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.572.106,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, cento e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2023
135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO						455.000
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018844 0059 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO.						
	1	33.90.39	0	1500.100	270.000	270.000
04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018814 0025 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO.						
	1	33.91.39	0	1501.183	130.000	130.000
15.451.6206.4170 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 022190 0004 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - MANTER A FUNCIONALIDADE E O DESEMPENHO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER - PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	1501.183	55.000	55.000
190111/00001 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA						69.089
04.126.8205.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018646 0063 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
	9	33.90.30	0	1500.100	10.115	10.115
04.128.8205.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 018824 0037 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
	9	33.90.39	0	1500.100	35.890	35.890
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018877 0032 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
	9	33.90.39	0	1500.100	13.900	13.900
27.813.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 019193 0135 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTIVOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
	9	33.90.30	0	1500.100	9.184	9.184
190112/00001 09112 ADM. REG. DO GUARÁ						1.028.333
15.451.8205.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 018394	0044	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
			10	33.90.39	0	1501.120	180.965	
			10	33.90.39	0	1501.183	788.166	
								969.131
25.752.6209.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 023302	0006	(***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - GUARÁ						
			10	33.90.39	0	1501.183	59.202	
								59.202
190113/00001	09113	ADM. REG. DO CRUZEIRO						17.506
15.451.6208.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 023089	0062	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-CRUZEIRO- CRUZEIRO						
			11	33.90.39	0	1501.183	17.506	
								17.506
2023AC00450 TOTAL								1.569.928

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.178
10.122.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019409	0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	1500.100	2.178	
							2.178
2023AC00450						TOTAL	2.178

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001	09103	ADM. REG. DO PLANO PILOTO					455.000
25.752.6209.1836		AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref. 022188	0103	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO- PLANO PILOTO .					
			1	44.90.51	0	1500.100	270.000
			1	44.90.51	0	1501.183	185.000
							455.000
190111/00001	09111	ADM. REG. DE CEILÂNDIA					69.089
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018882	0105	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA					
			9	33.90.39	0	1500.100	69.089
							69.089
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					1.045.839
04.122.0001.9126		APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF- SAUDE-DF					
Ref. 022323	0001	APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL					
			99	33.91.92	0	1501.120	180.965
			99	33.91.92	0	1501.183	864.874
							1.045.839
2023AC00450						TOTAL	1.569.928

ANEXO		IV		DESPESA			R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.178	
10.122.6202.2581	LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES							
Ref. 021113	0002 LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES--DISTRITO FEDERAL							
	ITEM DISTRIBUÍDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	1500.100	2.178		
							2.178	
2023AC00450				TOTAL			2.178	

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 45.201, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 00401-00032615/2023-96, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Defensoria Pública do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2023
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL	

CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
480101/00001 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						3.300.000
03.122.8211.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018855 0099 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.16	0	1500.100	440.000	440.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018863 0092 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	1500.100	1.960.000	1.960.000
28.846.0001.9127 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref. 023458 0053 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	1500.100	900.000	900.000
TOTAL						3.300.000

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL	

SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
480101/00001 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						3.300.000
03.122.8211.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018855 0099 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.91.13	0	1500.100	2.700.000	2.700.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref. 018862 0121 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	1500.100	600.000	600.000
TOTAL						3.300.000

DECRETO Nº 45.202, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.651.755,00 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III e IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00309-00000869/2023-76, 00197-00004466/2023-10,

00147-00001147/2023-39, 00301-00001507/2023-18, 00307-00001392/2023-01, 00131-00002960/2023-22, 00143-00002069/2023-01, 04011-00004925/2023-47, 00367-00000548/2023-12, 04020-00001153/2023-82 e 00431- 00020204/2023-46, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 11.651.755,00 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2023
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL	

CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 09104 ADM. REG. DO GAMA						73.000
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018012 0013 (*** MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
	2	33.90.30	0	1501.120	11.000	11.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref. 017993 0099 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
	2	31.90.94	0	1500.100	20.000	20.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 017990 0059 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
	2	31.90.94	0	1500.100	42.000	42.000
190106/00001 09106 ADM. REG. DE BRAZILÂNDIA						61.000
04.122.8205.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018309 0056 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZILÂNDIA						
	4	33.90.46	0	1500.100	61.000	61.000
190111/00001 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA						50.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018873 0076 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
	9	31.90.11	0	1500.100	50.000	50.000
190115/00001 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA						60.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018721 0044 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA						
	13	31.90.94	0	1500.100	60.000	60.000
190117/00001 09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						400.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017912 0035 ADMINISTRAÇÃO DE						

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO									CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
	PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS								Ref. 023450 0046		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL						
		15	31.90.11	0	1500.100	400.000			99	31.90.94	0	1500.100	93.805				
							400.000								93.805		
190133/00001	09135 ADM. REG. DA FERCAL						285.000		230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL				50.000		
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL								13.122.8219.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018080	0067 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL								Ref. 019162	9551	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL						
		31	31.90.94	0	1500.100	285.000			99	33.90.46	0	1500.100	50.000				
							285.000								50.000		
190135/00001	09136 ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÓR DO SOL						252.326		130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				3.490.000		
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								28.846.0001.9100		NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS						
Ref. 021080	0118 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- SOL NASCENTE/PÓR DO SOL								Ref. 019774	0021	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS-- DISTRITO FEDERAL						
		32	31.90.11	0	1500.100	89.755			99	31.90.11	0	1500.100	3.490.000		3.490.000		
		32	31.90.13	0	1500.100	24.479											
		32	31.90.16	0	1500.100	4.110											
		32	31.91.13	0	1500.100	82.908											
							201.252		190219/19219	19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN				729.500		
04.122.8205.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								04.122.8203.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 021081	0101 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- - SOL NASCENTE/PÓR DO SOL								Ref. 023413	0019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DF ENTORNO						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0								95	31.90.11	0	1500.100	708.000		708.000		
		32	33.90.08	0	1500.100	3.040											
		32	33.90.46	0	1500.100	34.192			04.122.8203.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
		32	33.90.49	0	1500.100	10.094			Ref. 023412	0007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DF ENTORNO						
							47.326		95	33.90.46	0	1500.100	21.500		21.500		
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL								150206/15206	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000		
Ref. 021089	0111 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- SOL NASCENTE/PÓR DO SOL								04.122.8210.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0								Ref. 021936	0048	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL						
		32	31.90.94	0	1500.100	1.385					PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
		32	31.90.96	0	1500.100	760			99	33.90.39	0	1753.250	10.000				
							2.145		99	44.90.51	0	1753.250	110.000		120.000		
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 021097	0090 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- SOL NASCENTE/PÓR DO SOL								Ref. 018749	6197	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-ADASA- DISTRITO FEDERAL						
		32	33.90.93	0	1500.100	1.603					SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
							1.603		99	31.90.91	0	1753.250	40.212		40.212		
120101/00001	12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						93.805		28.846.6210.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
28.846.0001.9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO																

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 021019	0063						
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Adasa-DISTRITO FEDERAL							
ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0							
		99	33.20.41	0	1753.250	339.788	
		99	33.80.41	0	1753.250	500.000	
							839.788
220105/00001	24105						279.004
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							
06.122.8217.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 018121	8666						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL							
		99	31.90.11	0	1500.100	279.004	
							279.004
2023AC00448		TOTAL					6.823.635
ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101						4.828.120
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL							
28.846.0001.9041							
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO							
Ref. 019567	0123						
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL							
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 20							
		99	31.90.94	0	1500.100	4.828.120	
							4.828.120
2023AC00448		TOTAL					4.828.120
ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 018114	0061						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO							
		27	31.90.11	0	1500.100	650.000	
		27	31.90.13	0	1500.100	25.000	
		27	31.90.16	0	1500.100	10.000	
		27	31.90.94	0	1500.100	8.000	
		27	31.91.13	0	1500.100	15.000	
							708.000
04.122.8205.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 018209	0050						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO							
		27	33.90.08	0	1500.100	1.500	
		27	33.90.46	0	1500.100	20.000	
							21.500
190131/00001	09131						396.000
ADM. REG. DO SIA							
04.122.8205.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 019136	0064						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA							
		29	31.90.11	0	1500.100	250.000	
		29	31.90.13	0	1500.100	50.000	
		29	31.90.16	0	1500.100	5.000	
		29	31.91.13	0	1500.100	15.000	
							320.000
04.122.8205.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 019139	0053						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA							
		29	33.90.08	0	1500.100	1.000	
		29	33.90.46	0	1500.100	40.000	
		29	33.90.49	0	1500.100	20.000	
							61.000
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref. 019128	0064						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA							
		29	31.90.94	0	1500.100	15.000	
							15.000
190133/00001	09135						285.000
ADM. REG. DA FERCAL							
04.122.8205.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 018094	0066						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL							
		31	31.90.11	0	1500.100	205.000	
		31	31.90.13	0	1500.100	80.000	
							285.000

150206/15206	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
18.122.8210.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018917	8730	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO	III	DESPESA						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL				
				SUPLEMENTAÇÃO				
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1753.250	1.000.000	
440202/44202	44202	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
14.122.8211.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				260.000
Ref. 018631	0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCON-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100
					260.000	
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL				3.230.000
14.122.8211.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 020913	0113	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100
			99	31.90.13	0	1500.100
			99	31.90.16	0	1500.100
					3.230.000	
2023AC00448					TOTAL	6.773.635

ANEXO	IV	DESPESA						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
				SUPLEMENTAÇÃO				
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				4.878.120
08.122.8228.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 019565	0100	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	1500.100
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1832			4.828.120	
08.122.8228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				4.828.120
Ref. 019613	0085	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	1500.100
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1960			50.000	
2023AC00448					TOTAL	4.878.120

DECRETO Nº 45.203, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 38.021.501,00 (trinta e oito milhões, vinte e um mil, quinhentos e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, e IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00050-00019105/2023-51, 00110-00003411/2023-78, 00392-00012749/2023-83, 00094-00007257/2023-59, 00112-00024914/2023-21, 00063-00005333/2023-21, 00097-00013072/2023-07, 00113-00014633/2023-31, 00020-00062221/2023-00, 04033-00025229/2023-43, 04008-00001336/2023-57 e 00090-00021367/2023-36, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 38.021.501,00 (trinta e oito milhões, vinte e um mil, quinhentos e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL	
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				1.000.000	
26.122.8216.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 018084	0016		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- DER-DF-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.48	0	1500.100	1.000.000	
						1.000.000	
2023AC00453					TOTAL	1.000.000	

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001	09106	ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA					36.229
04.122.8205.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 018309	0056	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.49	0	1500.100	36.229
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					3.613.000
28.846.0001.9100		NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS					
Ref. 019774	0021	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	3.613.000
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					700.000
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO					
Ref. 018672	0021	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	700.000
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0					700.000
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					3.497.000
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Ref. 018733	0003	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.91	0	1500.100	3.497.000
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					12.371.322
15.122.8209.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 018374	9686	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	1500.100	1.371.322
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO					
Ref. 018344	0023	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	11.000.000
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL					4.442.449
11.122.8207.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 022283	0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL					

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	31.90.11	0	1500.100	4.000.000	4.000.000
11.122.8207.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 022284	0003 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.46	0	1500.100	442.449	442.449
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						3.011.501
26.122.8216.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018084	0016 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.46	0	1500.100	2.211.501	
		99	33.90.48	0	1500.100	800.000	
							3.011.501
280101/00001	28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.700.000
15.122.8208.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018305	6982 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	1500.100	2.000.000	2.000.000
15.122.8208.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018306	7010 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.46	0	1500.100	700.000	700.000
280209/28209	28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						120.000
04.061.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 017936	6181 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.91	0	1500.100	120.000	120.000
2023AC00453						TOTAL	30.491.501

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA								6.530.000
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref. 018712	0117	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FHB-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
			99	33.90.30	0	1600.138	100.000	
								100.000
10.303.6202.2811 CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE								
Ref. 018696	0002	CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL						
		HEMOCOMPONENTE PRODUZIDO (UNIDADE) 117000						
			99	33.90.30	0	1600.138	1.000.000	
								1.000.000
10.303.6202.2812 ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE								
Ref. 018700	0002	ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL						
		RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS (UNIDADE) 1300000						
			99	33.90.30	0	1600.138	130.000	
								130.000

10.303.6202.2975		SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA								
Ref. 018701	0001	SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA-FHB-DISTRITO FEDERAL								
		RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS (UNIDADE) 23292								
	99		33.90.30	0	1600.138	4.700.000			4.700.000	
10.303.6202.4009		AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR								
Ref. 018704	0001	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-FHB-DISTRITO FEDERAL								
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 1800000								
	99		33.90.30	0	1600.138	500.000			500.000	
10.303.6202.4081		GESTÃO DA HEMORREDE								
Ref. 018707	0002	GESTÃO DA HEMORREDE-FHB-DISTRITO FEDERAL								
		TRANSFUSÕES REALIZADAS (UNIDADE) 51792								
	99		33.90.30	0	1600.138	100.000			100.000	
2023AC00453						TOTAL			6.530.000	

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170202/17202	23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA					6.530.000	
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018712	0117	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FHB-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.30	0	1600.138 100.000	100.000	
10.303.6202.2811		CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE						
Ref. 018696	0002	CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL						
		HEMOCOMPONENTE PRODUZIDO (UNIDADE) 117000	99	33.90.30	0	1600.138 1.000.000	1.000.000	
10.303.6202.2812		ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE						
Ref. 018700	0002	ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL						
		RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS (UNIDADE) 1300000	99	33.90.30	0	1600.138 130.000	130.000	
ANEXO		IV	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACIONES					ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
120101/00001	12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					1.000.000	
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 017968	0005	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.93	0	1500.100 1.000.000	1.000.000	
2023AC00453						TOTAL	1.000.000	

ANEXO V DESPESA R\$ 1,00							ANEXO V DESPESA R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						
SUPLEMENTAÇÃO							SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						800.000	Ref. 019650 0105 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
03.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	3.000.000	
Ref. 017937 9583 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	1500.100	800.000			99	31.91.13	0	1500.100	1.400.000	4.400.000
						800.000							
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.500.000	200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						6.270.000
04.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							26.122.8216.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019361 6999 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	1500.100	1.500.000		Ref. 018150 0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER-DF- PLANO PILOTO .	99	31.90.11	0	1500.100	4.730.000	
						1.500.000		99	31.91.13	0	1500.100	1.540.000	6.270.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						700.000	200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						2.211.501
04.122.8209.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							26.122.8216.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018667 0092 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL							Ref. 018243 6138 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- METRÔ- ÁGUAS CLARAS	99	33.90.08	0	1500.100	2.211.501	2.211.501
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	700.000								127.000
						700.000	280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						1.050.000	16.122.8208.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
15.122.8209.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							Ref. 017948 8708 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CODHAB- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	127.000	127.000
Ref. 018736 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- NOVACAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.050.000								270.000
						1.050.000	650101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						11.000.000	04.122.8207.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
15.122.8209.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							Ref. 020950 0114 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018365 8880 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	10.000.000		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	150.000	150.000
	99	31.91.13	0	1500.100	1.000.000								
						11.000.000							
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						2.163.000	28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
06.122.8217.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							Ref. 020955 0107 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018537 0096 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	2.163.000								
						2.163.000							
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						4.400.000	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	99	31.90.94	0	1500.100	120.000	120.000
26.122.8216.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL													
							2023AC00453					TOTAL	30.491.501

ANEXO	VI	DESPESA	R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			6.530.000
10.302.6202.2060		ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)			
Ref. 000769	0003	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL			
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0
				1600.138	3.000.000
10.306.6202.4068		ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS			3.000.000
Ref. 021114	0001	ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS--DISTRITO FEDERAL			
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0
				1600.138	3.530.000
2023AC00453			TOTAL		
			6.530.000		

DECRETO Nº 45.204, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, “d”, e IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00431-00020204/2023-46 e 00400-00066265/2023-90, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos V, VI, VII e VIII.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - Para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos V e VI, pelo excesso de arrecadação proveniente da fonte de recursos 100 - ordinário não vinculado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexos I e II, e

II - Para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo VII e VIII, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexos III e IV.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	RECEITA	R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL			1112.51.01	1500.100	27.719.230
2023AC00457			TOTAL		
			27.719.230		

ANEXO	II	RECEITA	R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTES	TOTAL
			1112.51.01	1500.100	11.186.697
2023AC00457			TOTAL		
			11.186.697		

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
CONSELHO-CONEN-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	1500.100	50.981
	99	33.90.47	0	1500.100	2.961
					53.942
14.422.6211.2764					
Ref. 023309 0001					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	1500.100	102.565
					102.565
14.422.6211.3678					
Ref. 018663 0162					
REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	35.391
					35.391
14.422.6211.4089					
Ref. 022191 0002					
CAPACITAÇÃO DE PESSOAS					
CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - PROJETO COSTURANDO O FUTURO - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	4	1500.100	3.263
					3.263
14.422.6211.9066					
Ref. 022194 0003					
TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL					
TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA ACOLHE DF - DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	4	1500.100	2.447
					2.447
14.422.6211.9091					
Ref. 020590 0002					
TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS					
TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS-POLÍTICAS PÚBLICAS ANTI DROGAS - RECONSTRUINDO VIDAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	4	1500.100	815
					815
14.422.6211.9091					
Ref. 020591 0003					
TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS					
TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS-APOIO ÀS FAMÍLIAS DE DEPENDENTES QUÍMICOS - AME MAS NÃO SOFRA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	4	1500.100	815
					815
14.422.6211.9091					
Ref. 021062 0009					
TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS					
TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS-PROT DEF DIR HUMANOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	4	1500.100	815
					815
28.846.0001.9041					
Ref. 018417 0004					
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO					
CONVERSÃO DE LICENÇA					

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	387.120
					387.120
28.846.0001.9050					
Ref. 018418 6978					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	1.057.573
					1.057.573
2023AC00457					
					TOTAL
					2.280.770
ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
180101A00001 17101					1.313.303
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					
08.122.6228.1968					
Ref. 021092 0057					
ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	1500.100	4.079
					4.079
08.122.6228.3711					
Ref. 019659 0015					
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS					
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	4.895
					4.895
08.122.6228.5762					
Ref. 021093 0001					
CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO					
CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	1500.100	8.159
					8.159
08.122.8228.3678					
Ref. 019546 0171					
REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	9.204
					9.204
08.122.8228.8517					
Ref. 019566 0139					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	1500.100	16.318
					16.318
99					118.788
					8.159
					8.159
					215.522
					366.946
08.244.6228.4232					
Ref. 019563 0002					
AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA					
AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	30.168
					30.168
08.244.6228.9073					
Ref. 023293 0020					
TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	1500.100	48.956
					48.956
08.244.8228.3903					
Ref. 019549 0068					
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	111.316
					111.316

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.306.6228.2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						111.316
Ref. 019535 0039	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.223	1.223
08.306.6228.4172	MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
Ref. 019552 0002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	2.447	2.447
08.306.6228.4173	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS						
Ref. 019553 0003	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	99	33.90.32	0	1500.100	395.210	
		99	33.90.39	0	1500.100	249.106	644.316
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 019568 0093	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	1500.100	81.594	81.594
2023AC00457						TOTAL	1.313.303
ANEXO V		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXC ARRECAÇÃO S/ LIMI				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001 44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						27.719.230
04.122.8211.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018395 7019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	22.719.230	
		99	31.91.13	0	1500.100	5.000.000	27.719.230
2023AC00457						TOTAL	27.719.230
ANEXO VI		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXC ARRECAÇÃO S/ LIMI				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						11.186.697
08.122.8228.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019565 0100	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	11.186.697	11.186.697
2023AC00457						TOTAL	11.186.697

ANEXO VII		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001	44101						2.280.770
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA							
04.122.8211.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 018395	7019						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA- DISTRITO FEDERAL		99	31.90.11	0	1500.100	2.280.770	2.280.770
2023AC00457						TOTAL	2.280.770
ANEXO VIII		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101						1.313.303
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL							
08.122.8228.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 019565	0100						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL		99	31.90.11	0	1500.100	1.313.303	1.313.303
2023AC00457						TOTAL	1.313.303

DECRETO Nº 45.205, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 121.764.159,00 (cento e vinte e um milhões, setecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, d, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00391-00009008/2023-43, 00060-00461127/2023-82, 00060-00486043/2023-51, 00060-00509941/2023-95, 00391-00011732/2023-37, 00305-00000792/2023-47, 04017-00030695/2023-11, 00112-00024914/2023-21, 04026-00040040/2023-33 e 04033-00027441/2023-45, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 121.764.159,00 (cento e vinte e um milhões, setecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das fontes: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO, 138 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE e 220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I	RECEITA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1112.51.01	1500.100	15.318.255		15.318.255
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	1112.51.01	1500.100	6.000.000		6.000.000
	1311.02.01	1899.220		770.829	770.829
SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	1112.51.01	1500.100	18.692.146		18.692.146
DISTRITO FEDERAL	1112.51.01	1500.100	20.830.000		20.830.000
2023AC00455				TOTAL	61.611.230

ANEXO II		RECEITA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL			
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1112.51.01	1500.100	44.000.000					
	1713.50.11	1600.138	3.640.001					
	1713.50.11	1604.138	11.761.423					
	1713.50.11	1605.138	751.505		60.152.929			
2023AC00455				TOTAL	60.152.929			
ANEXO III		DESPESA			R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXC ARRECAÇÃO S/ LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190126/00001 09126 ADM. REG. DO PARK WAY						330.000		
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 018348 0058 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY								
	24	31.90.11	0	1500.100	300.000			
	24	31.91.13	0	1500.100	30.000			
						330.000		
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						15.318.255		
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 019261 0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL								
	99	31.90.11	0	1500.100	15.318.255			
						15.318.255		
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						6.770.829		
18.122.8210.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 018229 8744 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL								
	99	31.90.11	0	1500.100	6.000.000			
	99	31.90.11	0	1899.220	770.829			
						6.770.829		
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						10.000.000		
15.122.8209.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 018732 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NOVACAP- DISTRITO FEDERAL								
	99	31.90.11	0	1500.100	10.000.000			
						10.000.000		
630101/00001 63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL						10.500.000		
04.122.8208.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 018627 0089 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DF LEGAL- DISTRITO FEDERAL								
	99	31.90.11	0	1500.100	10.500.000			
						10.500.000		
640101/00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						18.692.146		
06.122.8217.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 020786 0112 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SEAP- DISTRITO FEDERAL								
	99	31.90.11	0	1500.100	13.192.146			

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXC ARRECAÇÃO S/ LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
06.122.8217.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						13.192.146		
Ref. 020787 0094 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SEAP-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.90.19	0	1500.100	5.500.000			
						5.500.000		
2023AC00455					TOTAL	61.611.230		
ANEXO IV		DESPESA			R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXC ARRECAÇÃO S/ LIMITE			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						60.152.929		
10.122.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
Ref. 019281 5303 (**) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.90.39	0	1600.138	414.330			
						414.330		
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL								
	99	31.90.16	0	1500.100	13.350.000			
	99	31.91.13	0	1500.100	13.000.000			
						26.350.000		
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 021006 0115 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF - DISTRITO FEDERAL								
	99	31.90.11	0	1500.100	2.550.000			
	99	31.91.13	0	1500.100	2.500.000			
						5.050.000		
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 019540 8859 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DISTRITO FEDERAL								
	99	31.90.11	0	1500.100	5.000.000			
	99	31.91.13	0	1500.100	1.000.000			
						6.000.000		
10.301.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 022219 0024 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- DISTRITO FEDERAL								
	99	31.90.11	0	1604.138	9.486.593			
	99	31.91.13	0	1604.138	110.426			
						9.597.019		
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE								
Ref. 004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.50.43	0	1605.138	377.492			
						377.492		
10.302.6202.2899 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO								
Ref. 021009 0003 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF- DISTRITO FEDERAL								
	1	33.50.85	0	1600.138	200.000			

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		Ref. 018268 0003		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO-DISTRITO FEDERAL											
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXC ARRECAÇÃO S/ LIMITE										ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL									
SUPLEMENTAÇÃO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL												
		1	33.50.85	0	1605.138	374.013	574.013												
10.302.6202.4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO																		
Ref. 021007	0002																		
EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO- HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL																			
		99	33.50.85	0	1600.138	600.000	600.000												
10.302.8202.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS																		
Ref. 019308	0020																		
(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL																			
		99	33.90.39	0	1600.138	2.425.671	2.425.671												
10.305.8202.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL																		
Ref. 022218	0023																		
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VIGILANCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL																			
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0																			
		99	31.91.13	0	1604.138	2.164.404	2.164.404												
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO																		
Ref. 019473	0031																		
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SES-DISTRITO FEDERAL																			
		99	31.90.94	0	1500.100	6.600.000	6.600.000												
2023AC00455							TOTAL												
							60.152.929												
DECRETO Nº 45.206, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023																			
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 156.692.335,00 (cento e cinquenta e seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.																			
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00080-00118206/2023-00, 00060-00509941/2023-95, 00304-00001621/2023-63, 04039-00001085/2023-71, 00151-00000634/2023-14, 00097-00013072/2023-07, 00306-00001179/2023-19, 04026-00040040/2023-33 e 04033-00027441/2023-45, DECRETA:																			
Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 156.692.335,00 (cento e cinquenta e seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.																			
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.																			
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.																			
Brasília, 27 de novembro de 2023																			
135º da República e 64º de Brasília																			
IBANEIS ROCHA																			
ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		Ref. 018268 0003		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO-DISTRITO FEDERAL											
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE										ORÇAMENTO FISCAL									
CANCELAMENTO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL												
230103/00001	09102						68.805												
ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL																			
13.122.8203.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS																		
		</																	

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

ANEXO I				DESPESA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 019191	0002		GESTÃO DA FAUNA-- DISTRITO FEDERAL					
			FAUNA MANTIDA (UNIDADE) 1					
		99	33.90.39	0	1500.100	24.478	24.478	4.840
18.541.6210.2701			INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.					
Ref. 018792	0001		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.-E MANUTENÇÃO DE SEUS REMANECENTES-DISTRITO FEDERAL					
			ÁREA RECOMPOSTA (HECTARE) 1				5.494	
		99	33.90.39	0	1500.100		5.494	
18.541.6210.3076			REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA DO CERRADO					
Ref. 018805	0001		REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO- DISTRITO FEDERAL - PARQUES-DISTRITO FEDERAL					
			EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1				4.079	
		99	33.90.39	0	1500.100		4.079	
18.541.6210.3216			IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO					
Ref. 019184	0002		IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO-SEMA-DF- DISTRITO FEDERAL					
			ZONEAMENTO CONCLUÍDO (UNIDADE) 1				11.755	
		99	33.90.39	0	1500.100		11.755	
18.541.6210.3221			IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
Ref. 018819	0002		IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS- DISTRITO FEDERAL					
			PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1				20.587	
		99	33.90.39	0	1500.100		20.587	
18.541.6210.3489			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
Ref. 019624	0001		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS--DISTRITO FEDERAL					
			ÁREA BENEFICIADA (HECTARE) 1				4.079	
		99	33.90.39	0	1500.100		4.079	
18.541.6210.3983			CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS					
Ref. 019186	0007		CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-SEMA-DF- DISTRITO FEDERAL					
			CONSULTORIA/AUDITO REALIZADA (UNIDADE) 2					

ANEXO I				DESPESA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
		99	33.90.35	0	1500.100	2.039		
		99	33.90.39	0	1500.100	2.801		
18.541.6210.4040			DESENVOLVER A GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DE ÁREAS PRIORITÁRIAS					
Ref. 019776	0001		DESENVOLVER A GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DE ÁREAS PRIORITÁRIAS-- DISTRITO FEDERAL					
			AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1				4.079	
		99	33.90.39	0	1500.100		4.079	
18.542.6210.1994			FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
Ref. 019188	0003		FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL					
			LICENCIAMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1				5.024	
		99	33.90.39	0	1500.100		5.024	
28.846.0001.9041			CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO					
Ref. 018767	0017		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- SEMA-DISTRITO FEDERAL					
		99	31.90.94	0	1500.100	19.000	19.000	
280208/28208	21208		INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL					
			CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 018227	9569		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL					
			BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 500					
		99	33.90.08	0	1500.100	3.335		
		99	33.90.46	0	1500.100	263.645		
18.122.8210.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018222	9659		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL					
			UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1				32.229	
		99	33.90.39	0	1500.100		32.229	
18.421.6217.2426			FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref. 018239	8398		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-					

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00							
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL					CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO												CANCELAMENTO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL								280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					493.000							
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 17	99	33.91.39	0	1500.100	7.751	7.751		04.061.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS												
18.541.6210.2562	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO								Ref. 017936	6181	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL												
Ref. 018271	0001								99	31.90.91	0	1500.100	339.000			493.000							
	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL								99	33.90.91	0	1500.100	154.000			3.340.000							
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 20	99	33.90.30	0	1500.100	3.689			480101/00001	48101	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL												
		99	33.90.39	0	1500.100	3.848	7.537		28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL												
									Ref. 018863	0092	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	3.340.000							
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								630101/00001	63101	SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL					3.340.000							
Ref. 018143	0008								04.122.8208.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					801.300							
	SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99	33.20.91	0	1500.100	2.447			Ref. 018621	0076	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL												
		99	33.91.91	0	1500.100	1.223	3.670				BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 700												
190201/19201	22201						5.907.000		99	33.90.08	0	1500.100	20.940										
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								99	33.90.46	0	1500.100	292.926										
Ref. 018733	0003								99	33.90.49	0	1500.100	81.342			395.208							
		99	31.90.91	0	1500.100	5.907.000	5.907.000		04.122.8208.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS												
250101/00001	25101						175.501		Ref. 018629	0125	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL- DISTRITO FEDERAL												
11.122.8207.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES										UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.30	0	1500.100	4.808							
Ref. 022284	0003								99	33.90.37	0	1500.100	392.114										
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	1500.100	175.501	175.501		99	33.90.39	0	1500.100	5.727										
200202/20202	26205						2.346.101		99	33.90.47	0	1500.100	3.443			406.092							
26.122.8216.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES															8.354.262							
Ref. 018084	0016								640101/00001	64101	SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL												
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	1500.100	1.746.101	1.746.101		06.122.8217.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS												
26.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								Ref. 021066	0095	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL												
Ref. 018141	6171										UNIDADE MANTIDA												
	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR- PLANO PILOTO .	99	33.20.91	0	1500.100	600.000	600.000																

ANEXO I		DESPESA	R\$ 1,00				ANEXO I		DESPESA	R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE								
CANCELAMENTO							CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.122.8217.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99	33.90.30	0	1500.100	518.221	681.220	Ref. 022289 0001	PENITENCIÁRIO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	19.999
		99	33.90.39	0	1500.100	162.999									
Ref. 021058 0111	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL							06.421.6217.1709	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	33.90.30	0	1500.100	24.478		Ref. 020789 0005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO- CONSTRUÇÃO DE COLÔNIA INDUSTRIAL SEAP- GAMA						
		99	33.90.40	0	1500.100	15.503			PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 10000	2	33.90.39	0	1500.100	19.999	
06.122.8217.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						39.981								19.999
Ref. 020787 0094	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SEAP-DISTRITO FEDERAL							06.421.6217.1720	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 2450	99	33.90.08	0	1500.100	487.997		Ref. 020790 0003	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO SEAP- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.46	0	1500.100	75.577			UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 100	99	33.90.39	0	1500.100	49.999	
		99	33.90.49	0	1500.100	47.076	610.650	06.421.6217.2727	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF						49.999
06.122.8217.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							Ref. 020791 0006	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 020788 0095	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- GRATIFICAÇÃO DE CURSO E CONCURSO SEAP- DISTRITO FEDERAL								SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	1500.100	6.346.677	
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 50	99	33.90.36	0	1500.100	81.594	81.594	06.421.6217.3072	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO						6.346.677
06.126.8217.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							Ref. 021054 0002	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO-- GAMA						
Ref. 021059 0099	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL								UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	2	33.90.39	0	1500.100	19.999	
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	33.90.30	0	1500.100	13.415									19.999
		99	33.90.40	0	1500.100	5.029	18.444	06.421.6217.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
06.128.6217.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							Ref. 023303 0008	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL						
Ref. 021055 0090	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL								EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 3	99	33.90.30	0	1500.100	78.154	
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 50	99	33.90.39	0	1500.100	278.449	278.449	06.422.6217.2726	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL						78.154
06.421.6217.1709	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA							Ref. 020798 0003	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
SISTEMA PRISIONAL-MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL-SEAP-DISTRITO FEDERAL					
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) I	99	33.90.30	0	1500.100	9.183
28.846.0001.9093					9.183
Ref. 020793 0081					
OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-OUTROS RESSARCIMENTOS.INDENIZ E RESTITUIÇÕES SEAP-DISTRITO FEDERAL					
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 5	99	33.90.39	0	1500.100	59.999
	99	33.90.93	0	1500.100	39.915
					99.914
2023AC00454				TOTAL	115.124.154
ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					41.568.181
10.122.6202.1968					
Ref. 011507 0014					
ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
ELABORAÇÃO DE PROJETOS- COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	836.015
10.122.6202.2581					836.015
Ref. 021113 0002					
LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES					
LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.457.121
	99	44.90.52	0	1500.100	17.752
					1.474.873
10.122.6202.2654					
Ref. 011254 0001					
TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE					
TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	798.176
					798.176
10.122.6202.4014					
Ref. 019472 0001					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EM SAÚDE					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	285.857
	99	33.90.37	0	1500.100	1.896.294
	99	33.90.39	0	1500.100	108.766
					2.290.917
10.122.8202.8517					
Ref. 019409 0052					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	9.255
	99	33.90.36	0	1500.100	19.845
	99	33.90.37	0	1500.100	1.905
	99	44.90.52	0	1500.100	119.113
					150.118
10.126.8202.1471					
Ref. 019643 0087					
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- APREF E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	72.172
	99	44.90.52	0	1500.100	1.586.666
					1.658.838
10.126.8202.2557					
Ref. 019644 0100					
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA					

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	3.360.777
	99	44.90.40	0	1500.100	1.466.998
	99	44.90.52	0	1500.100	624.168
					5.451.943
10.128.6202.4088					
Ref. 019408 0021					
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.20.39	0	1500.100	119.999
					119.999
10.301.6202.3135					
Ref. 002926 0003					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.91.51	0	1500.100	7.512.111
					7.512.111
10.301.6202.4208					
Ref. 010842 5612					
DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	350.609
					350.609
10.301.6202.6049					
Ref. 015650 0007					
ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL					
ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL- AÇÕES DE ASSISTÊNCIA - SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	879.244
					879.244
10.301.8202.8517					
Ref. 022224 0006					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	315.700
					315.700
10.302.6202.2060					
Ref. 000769 0003					
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)					
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	79.713
	99	44.90.52	0	1500.100	999.998
					1.079.711
10.302.6202.2885					
Ref. 000643 0002					
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	135.972
					135.972
10.302.6202.3140					

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 014134	0002		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO .					Ref. 000782	0004		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- DISPENSAÇÃO EM TRATAMENTO DE COAGULOPATIAS SES- DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.51	0	1755.107	72.715	72.715			99	33.90.30	0	1500.100	54.328	54.328
10.302.6202.3140			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					10.304.6202.2596			DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA				
Ref. 002950	0009		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL					Ref. 011137	0001		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.51	0	1500.100	2.578.290	2.578.290			99	44.90.52	0	1500.100	1.996.789	1.996.789
10.302.6202.3467			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					10.304.6202.2602			DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Ref. 000633	6069		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAIS PERMANENTES- SES-DISTRITO FEDERAL					Ref. 011144	0001		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.52	0	1500.100	2.562.507	2.562.507			99	44.90.52	0	1500.100	139.689	139.689
10.302.6202.4205			DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					10.305.6202.2601			DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
Ref. 000647	0001		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES- DISTRITO FEDERAL					Ref. 011141	0001		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.52	0	1500.100	242.969	242.969			99	44.90.52	0	1500.100	521.361	521.361
10.302.6202.4215			DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					10.305.6202.2605			DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS				
Ref. 000778	0001		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES- DISTRITO FEDERAL					Ref. 011148	0001		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES- DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.30	0	1500.100	165.856	165.856			99	44.90.52	0	1500.100	25.034	25.034
10.302.6202.6016			FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ORTESES E PRÓTESES					10.305.8202.2396			CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
Ref. 022226	0002		FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ORTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES - DISTRITO FEDERAL					Ref. 019311	0021		(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.30	0	1500.100	1.435.208	1.435.208			99	33.90.39	0	1500.100	1.469.400	1.469.400
10.302.8202.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					10.305.8202.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 022223	0005		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL					Ref. 022225	0007		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	0	1500.100	716.249				99	33.90.37	0	1500.100	158.130	
		99	33.90.92	0	1500.100	162.655				99	33.90.39	0	1500.100	833.113	
		99	44.90.52	0	1500.100	275.495	1.154.399								991.243
10.303.6202.4216			AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					10.306.6202.4068			ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS				
		99	33.90.30	0	1500.100	1.869.335				99	33.90.30	0	1500.100	1.869.335	1.869.335
								Ref. 021114	0001		ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS-- DISTRITO FEDERAL				

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.306.6202.4227	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref. 001954	0001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	3.234.832	3.234.832
2023AC00454							41.568.181
TOTAL							
ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230103/00001	09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL						147.800
13.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018228	8738 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.13	0	1500.100	147.800	147.800
190127/00001	09127 ADM. REG. DO SCIA						231.000
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017963	0059 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	31.90.11	0	1500.100	220.000	
		25	31.90.13	0	1500.100	5.000	
		25	31.90.16	0	1500.100	1.000	
		25	31.90.94	0	1500.100	5.000	
							231.000
190128/00001	09128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II						9.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 019034	0060 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II	26	31.90.94	0	1500.100	9.000	9.000
							63.000.000
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
12.362.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018028	0038 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	9.000.000	9.000.000
12.363.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018029	0039 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	1.000.000	1.000.000
12.365.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018030	8842 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	2.000.000	2.000.000
12.365.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 018033	8843 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	28.000.000	28.000.000
12.366.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018035	8844 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	8.000.000	8.000.000
12.367.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018036	8845 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	15.000.000	15.000.000
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						30.000.000
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019261	0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	25.928.775	25.928.775
		99	31.91.13	0	1500.100	4.071.225	4.071.225
150101/00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						88.500
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018780	7206 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEMA-DF- DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	1500.100	88.500	88.500
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						7.000.000
26.122.8216.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018241	6139 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	7.000.000	7.000.000
640101/00001	64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						11.307.854
06.122.8217.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1.00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 020786	0112	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SEAP-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	9.807.854
							9.807.854
06.122.8217.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 020787	0094	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SEAP-DISTRITO FEDERAL					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 2450	99	33.90.46	0	1500.100	1.500.000
							1.500.000
2023AC00454							
TOTAL							111.784.154

ANEXO	IV	DESPESA					RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						44.908.181
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019580	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.11	0	1755.107	72.715	
			99	31.91.13	0	1500.100	44.835.466	
								44.908.181
2023AC00454							TOTAL	44.908.181

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 115, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Define os procedimentos para a notificação das ações de que trata o Decreto nº 43.959, de 21 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º §1º do Decreto nº 43.959, de 21 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Relatório Detalhado de Ações (RDA- Chuvas) a ser elaborado pelo grupo de servidores e instituições listadas no Decreto nº 43.959, de 21 de novembro de 2022 e na Portaria nº 89, de 02 de outubro de 2023 para cada evento de dano ou risco iminente às estruturas públicas coletivas e/ou as pessoas provocados pelas chuvas.

§ 1º O Relatório Detalhado de Ações (RDA- Chuvas) deverá seguir o modelo estabelecido no Anexo Único, conforme Doc. SEI (124239183).

§ 2º Caberá a Administração Regional elaborar o devido registro relativo ao local em que o evento ocorreu.

§ 3º O Relatório Detalhado de Ações (RDA- Chuvas) deverá ser inserido no processo SEI(04018-00002532/2023-10), conforme Doc. SEI (124239183), tendo cada Administração Regional uma nomenclatura e sequência própria, conforme exposto no Anexo Único.

§ 4º O Relatório Detalhado de Ações (RDA- Chuvas) deverá ser inserido no processo SEI, pelas equipes do governo envolvidas, até a semana subsequente a conclusão das ações, intervenções ou reparos de danos relacionados a eventos pluviométricos.

§5º O Relatório Detalhado de Ações (RDA- Chuvas) deverá ser inserido de forma imediata, nas situações de riscos iminentes ou necessidade de intervenções urgentes, quando identificados pelas equipes da Administração Regional ou por qualquer órgão de governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

ANEXO ÚNICO

Relatório Detalhado de Ações – (RDA- Chuvas)

Relatório DE	Nº 1/2023	- ADM REGIONAL	Brasília, ____ de ____ de 2023.
--------------	-----------	----------------	---------------------------------

Assunto: Demandas atendidas

LOCAL E DATA:

Digite aqui o texto

TIPO DE DEMANDA:

Digite aqui o texto

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

Digite aqui o texto

ÓRGÃOS COMPETENTES:

Digite aqui o texto

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Digite aqui o texto

FOTOS ANTES E DEPOIS:

Inserir aqui as fotos

DATA DA CONCLUSÃO:

...../...../ 2023

OBSERVAÇÕES FINAIS:

Digite aqui o texto

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Permissão de Uso de Uso Não-Qualificada nº 956/2002, constante no Processo Administrativo nº 0138-002148/2004, em nome de JOSÉ GERALDO PEREIRA LISBÔA, CPF nº 115.***.***-34, referente ao mobiliário urbano do tipo box nº 100 D, localizado na na Feira da Guaribroa, Região Administrativa da Ceilândia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Remissão de ICMS - Lei nº 6.225/2018 (Processo SEI nº 0403300006432/2023-11 e 04033-00006433/2023-65).

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565/2014, resolve:

Interessado: JVC INDUSTRIA COMÉRCIO ATACADO E LOGISTIVA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, detentora do CNPJ: 37.145.988/0001-16 e CF/DF 07353.206/001-11.

Tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI 04033-00006432/2023-11 e 04033-00006433/2023-65, INDEFIRO o pedido de remissão dos créditos tributários relativos ao Auto de infração nº 2.805/2016, em razão do não enquadramento nos requisitos da Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2014, e do Decreto nº 40.837, de 27 de maio de 2020, haja vista que as operações objeto da atuação não se enquadram no regime especial previsto nos artigos 320-D c/c 320-E do Decreto nº 18.955/1997 e Portaria SEF nº 225/2006, conforme desprovidimento do Recurso Voluntário - RV (ACÓRDÃO 1ª CÂMARA Nº 95/2020) e dos Embargos de Declaração - ED (ACÓRDÃO 1ª CÂMARA Nº 63/2022), transitado em julgado na esfera administrativa.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 75, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20230820-189788, George Emanuel Gomes Rodrigues, ***690.***-69. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 76, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

IPVA – Pessoa Jurídica. Atividade de Locação. Alíquota Reduzida.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de

concessão de benefício fiscal de caráter não geral, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de alíquota de 1% do IPVA, de acordo com o estabelecido no artigo 10, I, a), 2), do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ, CF/DF, PLACA(S), EXERCÍCIO, FUNDAMENTAÇÃO: 20230816-187610, LUIZ ARMANDO MARTINS DO CARMO JUNIOR, 33.115.915/0001-00, 07.906.872/001-13, PBS9H45 e SGS0F68, 2023, na data do fato gerador do tributo, a empresa não exercia a atividade de locação de veículos. Solicitação só poderá ser feita em 2024; 20230821-190100, IRMAOS ROLIM COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS NOVOS, 35.849.098/0001-30, 07.956.769/001-01, SGO4I24, 2023, o requerente não era proprietário do veículo à época do fato gerador do IPVA para o exercício de 2023. Veículo adquirido em 18/08/2023. Solicitação só poderá ser feita em 2024; 20231016-224464, SECURITY SEGURANCA E AUTOMACAO INTELIGENTE LTDA, 18.784.023/0001-08, 07.655.356/001-85, AFR3H41, 2023, o requerente não era proprietário do veículo à época do fato gerador do IPVA para o exercício de 2023. Veículo adquirido em 04/08/2023. Solicitação só poderá ser feita em 2024; 20231016-224470, SECURITY SEGURANCA E AUTOMACAO INTELIGENTE LTDA, 18.784.023/0001-08, 07.655.356/001-85, RES7H70, 2023, a pessoa jurídica requerente não tem cadastrada a atividade de locação de veículos (CNAE FISCAL 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor), devidamente comprovada junto à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, contrariando o disposto no Decreto nº 34.024/2012. Considerando que na data do fato gerador do tributo para o exercício de 2023 (01/01/2023) o interessado encontrava-se inscrito em dívida ativa junto à Fazenda Pública do DF (CDA 50223813990), contrariando o que dispõe o artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o artigo 2º da Instrução Normativa 17/2016, da Subsecretaria da Receita. O interessado tem o prazo de trinta dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br). Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir de sua disponibilização no Domicílio Fiscal Eletrônico do interessado de acordo com a Lei nº 5.910/2017, observado o disposto no artigo 4º e seus parágrafos.

EDSON MIRANDA SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 77, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Isenção de IPVA – Veículo Novo.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CNPJ, PLACA: 20231025-230808, INSTITUTO TOCAR, 04.510.481/0001-36, SGW2197; 20231027-232435, ENGELUD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, 22.103.655/0001-28, SGX1C27; 20231104-237525, RODRIGUES CONSULTORIA EMPRESARIAL E COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS, 44.489.027/0001-65, SGX9B66; 20231113-243710, COOPERTRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME, 01.051.528/0001-52, SGW7A01; 20231116-245914, MADEART COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 28.646.197/0001-50, SGY0A31; 20231113-243666, COOPERTRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME, 01.051.528/0001-52, SGW4E35; 20230928-214578, CX GESTAO EMPRESARIAL LTDA, 31.825.770/0001-05, SGX1E12; 20230928-214706, MB SAUDE ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, 50.939.496/0001-31, SGW2J81; 20231002-216707, PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, 01.299.218/0001-51, SGW3I75; 20231003-217965, FARLEY THIAGO CARNEIRO DE SOUSA, 21.485.431/0001-65, SGT7J74; 20231024-229690, JUAN P ARISTIZABAL GALLEG0, 38.541.764/0001-67, SGW7C31; 20231113-243721, COOPERTRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME, 01.051.528/0001-52, SGW9I36; 20231104-237529, VALESK CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 22.081.733/0001-30, SGX9F73; 20231113-243676, COOPERTRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME, 01.051.528/0001-52, SGW4E34; 20231109-240724, CASA E TERRA IMOBILIARIA E ENGENHARIA LTDA, 09.479.123/0005-55, SGX2A35. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 51/2023

EMBARGANTE: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. ADVOGADO: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. EMBARGADO: FAZENDA PÚBLICA DO DF. ORIGEM DA DECISÃO: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 187/2023 (doc. SEI 117976767), parte integrante do processo fiscal nº 0128-002670/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 121872402), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11/09/2023 (doc. SEI 121872290). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 22 de novembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 52/2023

EMBARGANTE: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. ADVOGADO: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. EMBARGADO: FAZENDA PÚBLICA DO DF. ORIGEM DA DECISÃO: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 164/2023 (doc. SEI 108173663), parte integrante do processo fiscal nº 0040-004091/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 121681889), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11/09/2023 (doc. SEI 121873274). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 22 de novembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 53/2023

EMBARGANTE: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. ADVOGADO: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. EMBARGADO: FAZENDA PÚBLICA DO DF. ORIGEM DA DECISÃO: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 167/2023 (doc. SEI 112735391), parte integrante do processo fiscal nº 0040-003779/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 121869790), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11/09/2023 (doc. SEI 121869789). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 22 de novembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 54/2023

EMBARGANTE: TRANSPORTADORA FAMBINI LTDA. ADVOGADO: YURI FREITAS CARVALHO MACHADO CUNHA. OAB/DF Nº 38.457. EMBARGADO: FAZENDA PÚBLICA DO DF. ORIGEM DA DECISÃO: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

TRANSPORTADORA FAMBINI LTDA, irressignada com a decisão da 1ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 98/2023 (doc. SEI 119667519), parte integrante do processo fiscal nº 0128-000378/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 27259549, fl. 19), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25/09/2023 (doc. SEI 123109983). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 23 de novembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 55/2023

EMBARGANTE: WEND TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA. ADVOGADO: RAFAEL ALVES GOMES DE BRITO. OAB/DF Nº 38.954. EMBARGADO: FAZENDA PÚBLICA DO DF. ORIGEM DA DECISÃO: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

WEND TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA., irressignada com a decisão da 2ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 79/2023 (doc. SEI 104901921), parte integrante do processo fiscal nº 00040-00059947/2018-15, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 69079414), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25/09/2023 (doc. SEI 123126225). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 23 de novembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 56/2023

EMBARGANTE: PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A). ADVOGADO: DIEGO AUGUSTO ARAUJO. OAB/MG Nº 168.780. EMBARGADO: FAZENDA PÚBLICA DO DF. ORIGEM DA DECISÃO: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A), irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 198/2023 (doc. SEI 120027924), parte integrante do processo fiscal nº 0128-001564/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 124118853), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 06/10/2023 (doc. SEI 124118850). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 22 de novembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 57/2023

EMBARGANTE: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. ADVOGADO: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. EMBARGADO: FAZENDA PÚBLICA DO DF. ORIGEM DA DECISÃO: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão do Tribunal Pleno nº 171/2023 (doc. SEI 118781133), parte integrante do processo fiscal nº 0128-001282/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 123691123), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 02/10/2023 (doc. SEI 123691117). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília-DF, em 22 de novembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 61/2023

EMBARGANTE: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. ADVOGADO: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. EMBARGADO: FAZENDA PÚBLICA DO DF. ORIGEM DA DECISÃO: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 189/2019 (doc. SEI 21329052), parte integrante do processo fiscal nº 0040-004396/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 124782422), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/10/2023 (doc. SEI 124782404). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 24 de novembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 63/2023

EMBARGANTE: PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A). ADVOGADO: DIEGO AUGUSTO ARAUJO. OAB/MG Nº 168.780. EMBARGADO: FAZENDA PÚBLICA DO DF. ORIGEM DA DECISÃO: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A), irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 197/2023 (doc. SEI 120025973), parte integrante do processo fiscal nº 0128-001234/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 124121462), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 06/10/2023 (doc. SEI 124121455). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 24 de novembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 91/2023

RECORRENTE: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. PROCESSO: 04034-00012605/2023-10 - SEI/DF. ORIGEM DA DECISÃO: GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 127126204, 127126245 e 127126289). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 203/2023

RECORRENTE: PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS. ADVOGADO: RODRIGO BEZERRA CORREIA. OAB/DF Nº 19.454. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. ORIGEM DA DECISÃO: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00025714/2021-14, pertinente ao Auto de Infração nº 7082/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 122109223), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12/09/2023 (doc. SEI122109222). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da dought Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 22 de novembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 210/2023

RECORRENTE: VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A MÁRCIO JOSÉ LOPES DA SILVA ADVOGADO: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/DF Nº 28.280. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. ORIGEM DA DECISÃO: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A MÁRCIO JOSÉ LOPES DA SILVA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00042029/2021-52, pertinente ao Auto de Infração nº 8236/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI121360389, fl. 06), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31/08/2023 (doc. SEI121360049). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da dought Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 13 de novembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 218/2023

RECORRENTE: MÁRCIO JOSÉ LOPES DA SILVA. ADVOGADO: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. ORIGEM DA DECISÃO: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. MÁRCIO JOSÉ LOPES DA SILVA, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00042029/2021-52, pertinente ao Auto de Infração nº 8236/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI124674740, fl. 02), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14/09/2023 (doc. SEI122421154). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da dought Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 13 de novembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 223/2023

RECORRENTE: PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS. ADVOGADO: RODRIGO BEZERRA CORREIA OAB/DF Nº 19.454. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. ORIGEM DA DECISÃO: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00025705/2021-23, pertinente ao Auto de Infração nº 7.076/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI121442380), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01/09/2023 (doc. SEI121442367). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 224/2023
RECORRENTE: PRECITO ATACADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO: MÁRCIO RODRIGO FRIZZO. OAB/PR Nº 33.150. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. ORIGEM DA DECISÃO: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.
PRECITO ATACADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00007225/2022-61, pertinente ao Auto de Infração nº 673/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI120872619, fl. 74), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25/08/2023 (doc. SEI120872421). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 21 de novembro de 2023.
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 225/2023
RECORRENTE: PRECITO ATACADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO: MÁRCIO RODRIGO FRIZZO. OAB/PR Nº 33.150. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. ORIGEM DA DECISÃO: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.
PRECITO ATACADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00007223/2022-72, pertinente ao Auto de Infração nº 674/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 120869808, fl. 73), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25/08/2023 (doc. SEI 120869648). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 21 de novembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 241/2023
RECORRENTE: VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A).
ADVOGADO: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES E OUTROS. OAB/DF Nº 28.280. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. ORIGEM DA DECISÃO: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.
VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A), irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00025714/2021-14, pertinente ao Auto de Infração nº 7082/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI68551445, fl. 06), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 06/10/2023 (doc. SEI124077530). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 22 de novembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
04/12/2023

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2.º andar,

Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno na forma PRESENCIAL na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 04 de dezembro de 2023, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JUGAMENTO:

a) Processo n. 0128-002063/2014, Tributo ICMS, RE 41/2023, Recorrente PRIMA FOODS S A (Atual denominação de MATABOI ALIMENTOS S.A), Advogado Diego Augusto Araújo OAB/MG 168.780, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

2. ADIADO, PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

b) Processo n. 00040-00017865/2022-80, Tributo ITBI, RJV 52/2023, Recorrente U7 PARTICIPAÇÕES LTDA (Atual razão social de LFV PARTICIPAÇÕES LTDA), Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA RELATORA)

c) Processo n. 00040-00012306/2022-83, Tributo ICMS, RJV 95/2022, Recorrente CARREFOUR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, Advogado Luiz Gustavo Antonio Silva Bichara OAB/RJ 112.310, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR)

d) Processo n. 0040-004165/2013, Tributo ISS, RENP 009/2021, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Recorrida CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA, Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro OAB/DF 13.398, Relatora Conselheira Marta da Silveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

e) Processo n. 04034-00007401/2023-59, Tributo ITBI, RJV 83/2023, Recorrente TORRES AGROPECUARIA LTDA, Advogada Marcela Brito Simões OAB/DF 50.210, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. Observação: 1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011. 2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br. 3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido. 4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020. 6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2023
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente GESAP/DIREX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 09/11/2023, às 9h40min, realizou-se a segunda reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEPLAD/DF; Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEPLAD/DF; Renata Andrea Carvalho de Melo, Procuradora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; e Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal - SEPLAD/DF; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos

Servidores do Distrito Federal; Jaqueline Sato Martins Leite, Assessora Especial da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; Victor Tadeu Antunes Araújo, Diretor de Análises e Diligências da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e Gabriela Monici Souza do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do INAS/DF. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Élbis Pires de Almeida e Fernando Ferreira dos Reis, representantes do SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, representante do SAE/DF; Elza Aparecida dos Reis Almeida, representante do SINDATE-DF; Tiago Sousa Neiva, representante do SINDMÉDICO/DF; Elaine Elesbão de Siqueira, representante do SINDIFICO/DF, e Márcia Costa Gama, representante do SINDAFIS/DF. Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE: Carlos de Souza Maciel, representante do SINPRO/DF; Juceli Rosa de Oliveira, representante do SINDATE-DF; Ana Paula Delgado de Lima, representante do SINDMÉDICO/DF; e Luana de Ávila e Silva Oliveira, representante do SINPOL/DF. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros: Ledamar Sousa Resende; Raquel Galvão Rodrigues da Silva e Victor Tadeu Antunes Araújo participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS/DF: Fernanda Martins Gasparino Duarte Canedo, e Felipe Motta Schimmelpfeng, respectivamente, Diretora da Diretoria de Administração; e Diretor da Diretoria de Plano de Saúde. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 7º - subseção II do Regimento Interno do CONAD/INAS/DF. V - ORDEM DO DIA: a) Análise e deliberação acerca de normas de credenciamento - Home Care; b) Instituição de Grupo de Trabalho/Comissão para revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração do INAS/DF; c) Informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: as normas de credenciamento - Home Care foram aprovadas; foi instituída Comissão composta pelos Conselheiros (as) Élbis Pires de Almeida; Luciana Abdalla Novanta Saenger; Ângelo Roncalli de Ramos Barros; Cristina Meirelles da Silva e Ana Paula Cardoso da Silva. Registra-se que a referida Comissão será coordenada pelas Conselheiras Luciana Abdalla e Élbis de Almeida. Registra-se também que na próxima reunião, a ser realizada em 05/12/2023, será apresentado calendário de reuniões a serem instaladas no ano de 2024. VII - ENCERRAMENTO: A presidente encerrou a sessão às 12h20min, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, inserida no Processo Nº 04001-00003665/2023-20 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF para ser assinada eletronicamente e publicada no site do INAS/DF: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova as normas de Credenciamento - Home Care, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - CONAD/INAS/DF, no uso da competência que lhe confere o artigo 14, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Nº 27.116, de 24 de agosto de 2006, considerando as informações contidas no Processo SEI nº 04001-00003665/2023-20, e conforme deliberação do colegiado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 9 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar as normas de Credenciamento (Home Care), contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2023.

Art. 2º Instituir comissão para tratar da revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração do INAS/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 458, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296 de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 05/2022, ofertado pela 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, conforme Relatório descrito no ID 111754030 do processo nº 00060-00332630/2022-41, para DETERMINAR o arquivamento do PAR nº 05/2022 SES/DF, com fulcro no Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, art. 7º inciso III, c/c art. 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 460, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ofertado pela 2ª Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, conforme Relatório descrito no ID 107856704 do processo nº 00060-00296550/2020-52, para DETERMINAR com fundamento na Lei 12.846/2013, a aplicação de multa no valor de R\$ 501.962,23 (Quinhentos e um mil, novecentos e sessenta e dois reais, e vinte e três centavos) e publicação extraordinária da decisão administrativa condenatória a empresa CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI, CNPJ: 04.186.630/0001-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 464, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para os meses de maio, junho, julho e agosto, portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018.

Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de Agosto de 2023 estabelece a atualização mensal dos dados informados, apontando eventuais alterações dos vínculos de profissionais da enfermagem e das estruturas remuneratórias;

Considerando que a Portaria nº 385, de 20 de setembro de 2023 que estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e as instituições contempladas pela Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Considerando que o gestor local é responsável pelo repasse dos valores às entidades privadas contratualizadas, que fazem jus, o qual será usado para pagar o valor complementar ao piso de seus profissionais da enfermagem.

resolve:

Art. 1º Esta Portaria detalha os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras do Distrito Federal, conforme estabelecido na PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 e relatório extraído do INVESTSUS.

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	CONTRATADA	Complemento Mensal Outubro
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3276678	ICTDF	R\$268 619,05
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	6876617	HCB	R\$3 803,58
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	10510	HUB	R\$3 431,53
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	6730914	HOSPITAL SÃO MATEUS	R\$108 872,60
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	5717515	HRSM	R\$101 083,19
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	10456	HBDF	R\$195 325,52
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	6708714	UPA TIPO III SAMAMBAIA	R\$6 330,82
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	924857	UPA II CEILANDIA	R\$4 697,06
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	7592477	UPA SOBRADINHO	R\$6 535,04
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	7116756	UPA SÃO SEBASTIAO	R\$10 415,22
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	7078730	UPA RECANTO DAS EMAS	R\$10 006,78
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	939145	UPA GAMA	R\$4 594,95
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	7111924	UPA NUCLEO BANDEIRANTE	R\$4 288,62
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	7465157	UPA CEILANDIA	R\$7 862,47
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	935514	UPA PARANOIA	R\$4 492,84
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	2840499	UPA BRAZLANDIA	R\$4 390,73
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	996068	UPA VICENTE PIRES	R\$5 207,61
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	969877	UPA PLANALTINA	R\$4 288,62
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	945595	UPA RIACHO FUNDO	R\$4 492,84
TOTAL					R\$758 739,07

Art. 2º A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos básicos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 3º O piso nacional dos profissionais será cumprido por meio do repasse de Assistência Financeira Complementar da União, de valor variável individualmente a cada profissional e determinado a partir da diferença entre o piso legal e a soma do vencimento básico com todas as parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas alterações.

Art. 4º Os valores repassados a título de Assistência Financeira pela União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.347, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 388/2020, ofertado pela 18ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 126549452 do processo SEI nº 0279-000136/2017, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos art. 244, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.348, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD nº 186/2023, Processo 00060-00458972/2022-90, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 7ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.126, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.220, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 609, de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as atribuições das unidades orgânicas, referente ao novo Ensino Médio e institui o Comitê Gestor Intersecretorial para Implementação do Novo Ensino Médio.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos incisos I, III, V e VII, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos V, VI, VII, VIII, XI, XVI, XVII e XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 7º da Portaria nº 708, de 15 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos do artigo 2º da Portaria nº 609, de 29 de junho de 2023, publicada no DODF nº 122, página 12, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Secretaria-Executiva;

II - Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - Subsecretaria de Educação Básica;

IV - Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral;

V - Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;

VI - Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;

VII - Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

VIII - Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais;

IX - Subsecretaria de Infraestrutura Escolar; e

X - Subsecretaria de Administração Geral." (NR)

Art. 2º Os incisos II e III, do artigo 3º, passam a ser competências da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º Alterar os incisos do artigo 6º que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

I - Representante da Secretaria-Executiva;

II - Subsecretário de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - Subsecretário de Educação Básica;

IV - Subsecretário de Educação Inclusiva e Integral;

V - Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;

VI - Subsecretário de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;

VII - Subsecretário de Gestão de Pessoas;

VIII - Subsecretário de Apoio às Políticas Educacionais;

IX - Subsecretário de Infraestrutura Escolar; e

X - Subsecretário de Administração Geral." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.221, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os procedimentos para o controle eletrônico de frequência e aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores em exercício nas Unidades Administrativas de nível central e intermediário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no parágrafo único, do artigo 1º do Decreto nº 29.018, de 2 de maio de 2008, em atenção à necessidade de implementação do Controle Eletrônico de Frequência, dos procedimentos para aferição do efetivo cumprimento da jornada de trabalho dos servidores em exercício nas Sedes, nas Coordenações Regionais de Ensino e nas Unidades Administrativas orgânicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para o controle eletrônico de frequência e aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores em exercício nas Unidades Administrativas de nível central e intermediário que compõem a estrutura orgânica e hierárquica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), disciplinados por esta Portaria, em caráter complementar às demais disposições acerca da frequência dos servidores desta Pasta.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria são considerados como servidores da SEEDF, os efetivos, os requisitados de outros órgãos e os ocupantes de cargos de natureza especial e comissionados.

CAPÍTULO I**DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Art. 2º As Unidades Administrativas dos níveis central e intermediário da SEEDF funcionarão nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h às 19h, sem prejuízo da carga horária semanal a que estão submetidos os seus servidores.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, após autorização do dirigente máximo da unidade, o setor poderá funcionar nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, até as 22h, observando o interesse do serviço e a carga horária do servidor.

Art. 3º O atendimento ao público será prestado no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Parágrafo único. O atendimento ao público prestado pelo setor de Gestão de Pessoas e pela Gerência de Gestão Processual e de Arquivo no Protocolo funcionará de forma ininterrupta nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, sem prejuízo da jornada de trabalho a que estão subordinados os seus servidores.

CAPÍTULO II**DAS FORMAS DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA**

Art. 4º O controle de frequência dos servidores em exercício nas Unidades Administrativas de nível central e intermediário da SEEDF, inclusive dos ocupantes de cargo de natureza especial e em comissão, será realizado mediante registro biométrico automático ou, caso necessário, mediante cartão eletrônico, em sistema único informatizado por meio de equipamento eletrônico, sob responsabilidade operacional da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (Subtic) em conjunto com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep).

§ 1º O registro de frequência deve ser realizado pelo próprio servidor por meio do registro biométrico ou cartão eletrônico específico, vedado o registro do ponto por outrem.

§ 2º Na ocorrência de dados não recebidos por motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados biométricos ou dos cartões, o controle de frequência será efetivado por meio de relatório elaborado pelo servidor, atestado pela chefia imediata e endossado pelo superior hierárquico.

§ 3º O servidor cujas atividades sejam executadas fora da unidade em que tenha exercício e em condições que impeçam o registro diário de frequência, por meio do equipamento eletrônico, preencherá o Relatório de Atividades Externas, que demonstre a assiduidade e o efetivo cumprimento da jornada de trabalho, atestado pela chefia imediata e endossado pelo superior hierárquico.

§ 4º A utilização indevida dos registros de frequência de que trata esta Portaria será apurada mediante processo administrativo e poderá acarretar sanção disciplinar ao infrator e ao beneficiário, na forma da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

CAPÍTULO III**DO CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA**

Art. 5º Para fins de registro de frequência diária e efetivo cumprimento da jornada de trabalho estabelecida em Lei, os servidores em exercício nas Unidades Administrativas dos níveis central e intermediário da SEEDF deverão utilizar sistema informatizado por meio de equipamento eletrônico.

Art. 6º Os equipamentos eletrônicos para fins de registro da frequência deverão ser instalados em locais de fácil acesso ou de grande circulação, nas dependências das Unidades Administrativas de nível central e intermediário da SEEDF.

Parágrafo único. A correta utilização e preservação dos equipamentos eletrônicos é de responsabilidade de todos os servidores.

Art. 7º Os registros de entrada e saída de servidores da SEEDF dar-se-ão nas condições seguintes, intercalados com intervalo de refeição/descanso:

- I - início da jornada de trabalho, correspondente ao horário de entrada;
II - início do intervalo de refeição/descanso;
III - fim do intervalo de refeição/descanso;
IV - fim da jornada de trabalho, correspondente ao horário de saída.

§ 1º A jornada de trabalho de servidores com carga horária de quarenta horas semanais, estabelecida em Lei, será cumprida respeitando o intervalo para refeição e descanso que não poderá ser inferior a uma hora nem superior a duas horas.

§ 2º Os horários de início e de término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição/descanso, observado o interesse do serviço, deverão ser estabelecidos previamente entre chefias e servidores da SEEDF, conforme horário de funcionamento da Unidade Administrativa.

§ 3º O servidor autorizado a usufruir de afastamento para estudo, congressos, seminários, viagens ou reuniões similares, nos termos do Decreto nº 29.290, de 2008, fica dispensado do registro eletrônico de frequência durante o período do afastamento, e o registro de frequência deste será efetuado pela chefia imediata do servidor, informando o número de Processo SEI contendo a autorização do afastamento.

§ 4º O registro de entrada e saída dos intervalos de refeição/descanso é obrigatório aos servidores com carga horária de quarenta horas semanais.

§ 5º Excepcionalmente, o servidor poderá registrar os intervalos de refeição/descanso até 1 (uma) hora antes ou até 1 (uma) hora após o horário previsto, desde que autorizado previamente pela chefia imediata.

§ 6º A jornada de trabalho de servidores com carga horária de vinte ou trinta horas semanais, estabelecida em Lei, será cumprida sem intervalo para refeição/descanso.

§ 7º Os atrasos ou saídas antecipadas igual ou inferior a trinta minutos diários poderão ser compensados pelo servidor no mesmo dia, independente de autorização da chefia imediata.

§ 8º Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, caberá à chefia imediata monitorar os casos de incompatibilidade entre as informações de jornada previamente cadastradas e os registros de entradas e saídas, observando os horários de funcionamento das Unidades Administrativas.

§ 9º A chefia imediata será responsável pelo cadastro e acompanhamento da carga horária dos servidores sob sua hierarquia no sistema informatizado destinado ao controle de frequência.

Art. 8º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Administrador do Ponto: perfil de usuário no sistema com permissões totais nas funções do sistema para o órgão, com funções pertinentes como parâmetros de configurações, relatórios para fins de auditoria, criação de infraestrutura como cargos, vínculos e setores, além de possuir todas permissões do perfil Gestor de Ponto e demais acessos como cadastro de usuários, feriados e pontos facultativos;

II - Gestor do Ponto: perfil de usuário no sistema com permissões para cadastro dos dados funcionais do servidor, manutenção das frequências, lançamento de faltas, ausências e códigos de ocorrência, geração de folha de frequência e emissão de relatórios;

III - Usuário do Ponto: todo servidor em exercício em Unidade Administrativa da estrutura orgânica e hierárquica da SEEDF de nível central ou intermediário.

CAPÍTULO IV

DO CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 9º A jornada semanal de trabalho será aquela prevista na legislação do respectivo cargo ou função.

§ 1º A carga horária diária será:

- I - de oito horas de trabalho para os servidores submetidos à jornada de quarenta horas semanais;
II - de seis horas de trabalho para os servidores submetidos à jornada de trinta horas semanais;
III - de quatro horas de trabalho para os servidores submetidos à jornada de vinte horas semanais.

§ 2º No cumprimento da jornada de trabalho, deverão ser observadas, além do disposto nesta Portaria, as normas que tratam do assunto, em especial, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o Decreto nº 29.018, de 2 de maio de 2008, e os demais normativos da SEEDF.

Art. 10. Os horários de início e de término para cumprimento da carga horária de trabalho serão estabelecidos pela chefia imediata, observado o interesse do serviço e a jornada semanal dos servidores em exercício na respectiva unidade.

§ 1º Os horários devem ser definidos pela chefia imediata, assegurando a distribuição adequada da força de trabalho, de forma a garantir a continuidade dos serviços, a transmissão ordenada das tarefas e o funcionamento das Unidades Administrativas da SEEDF.

§ 2º Excepcionalmente, os horários de início e término e os dias de cumprimento da jornada de trabalho poderão ser fixados de forma diferenciada, mediante autorização da chefia imediata, devidamente justificados.

§ 3º Para atender à necessidade excepcional do serviço, o servidor poderá ser designado para exercer suas atividades:

I - além da jornada de trabalho diária a que está submetido, garantindo o registro das horas excedentes no Banco de Horas, até o limite de duas horas diárias, devidamente autorizadas pela chefia imediata;

II - aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos em que não haja expediente regular na Unidade Administrativa, mediante justificativa, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 2011.

§ 4º O servidor ocupante de cargo em comissão ou no exercício de função de confiança tem regime de trabalho de quarenta semanais, com integral dedicação ao serviço, na forma do artigo 58 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

§ 5º O descumprimento de jornada de trabalho a que o servidor esteja vinculado, sem anuência da chefia imediata, poderá caracterizar falta não justificada, inassiduidade habitual ou abandono de cargo.

CAPÍTULO V

DO BANCO E DA COMPENSAÇÃO DE HORAS

Art. 11. Será permitida a compensação de horas de trabalho para fins de cumprimento de jornada semanal de trabalho, mediante a utilização de Banco de Horas, no qual serão registradas, de forma individualizada, as horas trabalhadas pelo servidor.

I - O Banco de Horas será constituído:

a) Banco de Horas Positivo: horas realizadas além da jornada semanal e/ou carga horária diária do servidor por necessidade do serviço, autorizadas pela chefia imediata mediante compensação, conforme as regras aplicáveis nesta Portaria;

b) Banco de Horas Negativo: horas resultantes de faltas, saídas antecipadas e atrasos, devidamente justificados e atestados pela chefia imediata.

§ 1º A compensação da jornada de trabalho é registrada por meio da ocorrência simultânea de movimentos mensais positivos ou negativos no quantitativo de horas do banco previsto no caput.

§ 2º O Banco de Horas será implementado, sob responsabilidade da Subtic, em conjunto com a Sugep, por meio de sistema informatizado integrado aos demais equipamentos eletrônicos e sistema destinado ao controle de frequência no âmbito da SEEDF.

§ 3º As horas trabalhadas além do tempo correspondente à jornada diária, não destinadas à compensação de carga horária no mês de apuração, desde que não invalidadas por desrespeito às normas vigentes e cumpridas no interesse do serviço, serão computadas para compensação futura, observado o disposto no parágrafo 6º deste artigo.

§ 4º A compensação de saldo negativo de carga horária mensal, desde que devidamente justificada, deverá preceder de autorização da chefia imediata e ocorrer até o final do quarto mês subsequente ao de ocorrência, em conformidade com os artigos 63 e 115, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 840, de 2011.

§ 5º Não havendo a compensação de horas, na forma prevista no parágrafo 4º deste artigo, será descontado da remuneração do servidor, no mês subsequente ao que poderia haver compensação, o valor correspondente às horas e/ou dias não trabalhados.

§ 6º A compensação de saldo positivo de carga horária mensal deverá ocorrer até o final do segundo mês subsequente ao de ocorrência, limite além do qual haverá glosa de horas, em caso de saldo positivo prescrito.

§ 7º Para efeito do disposto nesta Portaria:

I - será desconsiderada a carga horária referente a trabalhos externos que exceder aos limites previsto nos artigos 9º e 10, ressalvadas as hipóteses de ampliação do referido limite, nos termos dos dispositivos citados, e de reuniões, audiências, convocações e similares, devidamente informadas à chefia imediata e por ela anuídas, quando for o caso;

II - a hora de trabalho noturno é considerada como tendo cinquenta e dois minutos e trinta segundos, nos termos do artigo 59 Lei Complementar nº 840, de 2011.

§ 8º As horas excedentes à jornada diária, trabalhadas para fins da compensação a que se refere este artigo, não caracterizam serviço extraordinário remunerado.

§ 9º A verificação dos aspectos de assiduidade e de pontualidade no âmbito das avaliações periódicas de desempenho e da avaliação especial para fins de aquisição de estabilidade, nos termos da legislação específica, observará, no que couber, o disposto nesta Portaria.

§ 10. O Banco de Horas não se aplica aos casos previstos no parágrafo 3º do artigo 7º desta Portaria.

§ 11. Em casos de concessão de licença médica ou odontológica para o servidor tratar da própria saúde ou licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família do servidor, o prazo para compensação será interrompido e retomado na data de retorno do servidor.

Art. 12. Não se aplica o Banco de Horas aos servidores ocupantes de cargos de natureza especial e comissionados.

Parágrafo único. Aplica-se os servidores de que trata o caput o disposto no artigo 63 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13. Sem prejuízo de outras responsabilidades que lhe sejam atribuídas, o servidor em exercício nas Unidades Administrativas dos níveis central e intermediário da SEEDF deverá:

I - registrar suas entradas e saídas diárias no sistema informatizado por meio de equipamento eletrônico destinados ao controle de frequência;

II - registrar nos sistemas informatizados destinados ao controle de frequência e submeter à chefia imediata, para fins de avaliação e/ou homologação:

- a) as justificativas de faltas;
b) as licenças e os afastamentos legais, acompanhados dos documentos comprobatórios;
c) a participação em reuniões, audiências, convocações e similares realizados fora da sede do órgão de exercício;
d) demais ocorrências previstas na legislação vigente.

III - comunicar imediatamente à chefia imediata e, subsequentemente, à Subtic quaisquer problemas na utilização de equipamentos eletrônicos ou sistemas informatizados destinados ao controle de frequência;

IV - emitir e assinar, mensalmente, o relatório individual de frequência ou a folha de ponto.

Parágrafo único. A inobservância do estabelecido no presente artigo poderá ensejar falta injustificada, inassiduidade habitual, abandono de cargo ou impuntualidade, sujeitando-se à apuração Administrativa disciplinar, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 14. Compete à chefia imediata:

- I - orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;
 - II - acompanhar o cumprimento da carga horária mensal de trabalho a que está submetido o servidor e verificar sua assiduidade e pontualidade, com o apoio de dados e relatórios gerenciais disponíveis nos sistemas informatizados de Banco de Horas e de controle de frequência;
 - III - controlar e atestar a frequência dos servidores subordinados e homologar a compensação de carga horária, observado o disposto nesta Portaria;
 - IV - homologar, nos sistemas informatizados destinados ao controle de frequência, as ocorrências listadas nesta Portaria;
 - V - estabelecer a forma de compensação de crédito de horas, observado o disposto nesta Portaria;
 - VI - justificar e tratar as ocorrências geradas nos sistemas informatizados destinados ao controle de frequência dos servidores no âmbito da sua competência até o 4º (quarto) dia útil do mês subsequente, respeitando as normas desta Portaria;
 - VII - encaminhar à Gerência de Pagamento de Pessoas (Gpag) ou à Unidade Regional de Gestão de Pessoas da Coordenação Regional de Ensino (Unigep/CRE), até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, via SEI:
- a) Processo de controle de frequência dos servidores em exercício em sua unidade, contendo relatório individual de frequência extraído do sistema informatizado destinado ao controle de frequência;
 - b) Processos contendo documentos comprobatórios de licenças e de afastamentos legais dos servidores;
 - c) Relatório de Atividades Externas, quando for o caso.

§ 1º A chefia imediata que descumprir o disposto no inciso VII deverá apresentar justificativa à Gpag ou Unigep/CRE, podendo ser responsabilizada administrativamente.

§ 2º Nas ausências, licenças ou nos afastamentos legais, o substituto legal ou o superior hierárquico da chefia imediata serão responsáveis pelas competências deste artigo.

§ 3º A chefia imediata fica autorizada a realizar a correção de eventual falha de marcação eletrônica da hora de entrada/saída do sistema informatizado destinado ao controle de frequência, caso não sejam registradas entradas/saídas, desde que apresentado o comprovante emitido pelo equipamento eletrônico.

§ 4º As contestações do Relatório de Controle de Frequência Mensal, após o prazo estabelecido no inciso VII deste artigo, deverão ser apresentadas via Processo SEI.

§ 5º A não entrega do Relatório de Controle de Frequência Mensal de frequência pressupõe ausência do servidor durante o período correspondente a esse Relatório.

§ 6º No caso do parágrafo anterior, a Gpag ou a Unigep deverá comunicar ao chefe imediato a ocorrência, para providências disciplinadas nesta Portaria e na Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 15. Compete à Gpag ou à Unigep/CRE:

I - registrar, no SIGH e nos sistemas informatizados destinados ao controle de frequência, as férias previamente autorizadas e, quando lhe couber, as licenças e os afastamentos legais dos servidores;

II - conferir e manter sob sua guarda os relatórios individuais de frequência e as folhas de ponto;

III - processar mensalmente os relatórios de frequência dos servidores lotados ou em exercício na SEEDF.

Parágrafo único. As Unigeps ficam responsáveis pela inserção ou exclusão dos registros funcionais nos sistemas informatizados destinados ao controle de frequência dos servidores de suas respectivas CREs.

Art. 16. Compete à Sugep:

I - gerir os sistemas informatizados destinados ao controle de frequência, de forma integrada com a Subtic.

II - manter atualizados os registros funcionais nos sistemas informatizados destinados ao controle de frequência, relativos à Posse, Exoneração, Demissão, Movimentação, Cessão, Disposição e Aposentadoria.

Art. 17. O Subsecretário de Gestão de Pessoas e o Coordenador Regional de Ensino são responsáveis pelo acompanhamento das atividades cabíveis à Gpag e à Unigep/CRE, respectivamente.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Ficam dispensados dos registros informatizados de que tratam esta Portaria os titulares dos cargos de Secretário de Estado e de Secretário-Executivo de Educação do Distrito Federal.

Parágrafo único. Demais casos de dispensa de registro da frequência nos sistemas informatizados destinados ao controle de frequência serão deliberados pelo titular da Secretaria de Estado de Educação, por meio de Portaria específica.

Art. 19. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Sugep, pela Subtic e pelo Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, naquilo que couber.

Art. 20. São consideradas faltas injustificadas e descontadas da remuneração do servidor:

I - as faltas injustificadas ao serviço;

II - os registros eletrônicos efetuados em Unidades divergentes do local de exercício do servidor, sem autorização da chefia imediata;

III - a ausência total dos registros eletrônicos diários não justificados nos termos desta Portaria.

Art. 21. São descontados da remuneração do servidor:

I - os atrasos ou as saídas antecipadas não autorizadas pela chefia imediata do servidor;

II - os esquecimentos de um dos registros eletrônicos previstos no dia por mais de duas vezes por mês.

Art. 22. Caso o servidor registre ausências e atrasos não justificados e/ou acumule banco de horas sem autorização, a chefia imediata deverá, após a apuração mensal da frequência:

I - notificar por escrito o servidor; e

II - em caso de reincidência pelo segundo mês de algum dos eventos descritos no caput, comunicar à Sugep para apuração de possível infração funcional.

Parágrafo único. Fica o servidor sujeito aos procedimentos administrativos e às penalidades previstas em Lei.

Art. 23. A chefia imediata deve tornar sem efeito para o saldo do Banco de Horas os registros em desacordo com as disposições desta Portaria.

Art. 24. Sempre que necessário, as chefias das unidades podem solicitar junto à Sugep o Relatório do Registro Eletrônico de Frequência dos servidores em exercício na sua unidade.

Art. 25. A Sugep e a Subtic devem manter o armazenamento e a guarda dos registros das frequências pelo tempo definido em Lei, para posteriores consultas e/ou comprovação da frequência do servidor ou empregado ao trabalho.

Art. 26. O servidor que comprovadamente causar dano ao equipamento, à sua rede de alimentação ou, de alguma forma, concorrer para a ocorrência do fato, será responsabilizado de forma administrativa, civil e criminalmente.

Art. 27. O sistema informatizado destinado ao controle de frequência disponibilizará ao servidor/usuário e ao Gestor do Ponto a consulta acerca dos registros diários.

Art. 28. Os servidores em afastamento de férias, abono, licenças previstas em Lei, licenças médicas e maternidade, acidente de trabalho e semelhantes, terão bloqueio temporário no acesso ao sistema informatizado destinado ao controle de frequência.

Art. 29. O descumprimento dos critérios estabelecidos nesta Portaria sujeitará o servidor e a chefia imediata, na medida de suas responsabilidades, às sanções do regime disciplinar estabelecido na Lei Complementar nº 840, de 2011, cabendo à Corregedoria da SEEDF o conhecimento, a instrução e o julgamento dos procedimentos disciplinares, porventura instaurados.

Art. 30. Todas as situações que excedam os limites desta Portaria deverão ser encaminhadas à Sugep para averiguação.

Art. 31. Por noventa dias, a contar da data de instalação, os sistemas informatizados e equipamentos eletrônicos de controle de frequência de que trata esta Portaria serão utilizados em caráter experimental, paralelamente à coleta de assinatura em folhas de ponto, que prevalecerão para todos os fins até a referida data.

Parágrafo único. A implementação definitiva dos sistemas e equipamentos a que se refere o caput, bem como do efetivo início do Banco de Horas, dar-se-á após a homologação da fase experimental pela Subtic em conjunto com a Sugep.

Art. 32. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de novembro de 2023.

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00263938/2023-45. INTERESSADA: ANNA MARIA OLIVEIRA REBELO.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00263938/2023-45, HOMOLOGO o PARECER Nº 375/2023-CEDF, de 14 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o Parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por ANNA MARIA OLIVEIRA REBELO, no ano de 2021, na instituição educacional Atlantic Technical College High School, localizada na Cidade de Coconut Creek, Estado da Flórida, Condado de Broward, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 09 de novembro de 2023

Referência: 00054-00121137/2023-11. Solicitação de Prorrogação de prazo nº 122732698. Assunto: Prorrogação de prazo de execução contratual. Interessada: WOOD CENTER COMÉRCIO LTDA - CNPJ 27.589.698/0001-89. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 2116/2023 - PMDF/DLF/ATJ (125657725), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. 2. Indefiro o pedido de prorrogação de prazo interposto por WOOD CENTER COMÉRCIO LTDA - CNPJ 27.589.698/0001-89, uma vez que as justificativas apresentadas pela empresa não se enquadram em nenhuma das hipóteses previstas em lei para a dilação dos prazos de execução dos contratos administrativos. 3. Ao Presidente da Comissão de Execução do Contrato nº 45/2023 - PMDF, para notificar a empresa desta decisão. 4. À ATJ/DLF, para providenciar a publicação deste despacho e a instauração de processo administrativo em desfavor da contratada.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de novembro de 2023

Referência: 00054-00070046/2023-00. Parecer Técnico nº 2132/2023 - PMDF/DLF/ATJ; Assunto: Prorrogação de Anuência para adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2023 - PMMG. Interessado: Polícia Militar de Minas Gerais. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 2132/2023 - PMDF/DLF/ATJ (SEI nº 127206928), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. 2. Confirmo a anterior autorização e prorrogo por 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste ato, o prazo para que a Polícia Militar de Minas Gerais possa efetivar a aquisição objeto da Ata Registro de Preços 04/2023 - PMDF (119590977), com vistas a adquirir 01 (uma) unidade do traje para operações antibombas. 3. À ATJ/DLF para providenciar a publicação deste ato e comunicar esta autorização ao órgão solicitante.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de novembro de 2023

Referência: 00054-00070046/2023-00. Parecer Técnico nº 2135/2023 - PMDF/DLF/ATJ; Assunto: Prorrogação de Anuência para adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2023 - PMPA. Interessado: Polícia Militar do Pará. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 2135/2023 - PMDF/DLF/ATJ (SEI nº 127439798), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. 2. Confirmo a anterior autorização e prorrogo por 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste ato, o prazo para que a Polícia Militar do Pará possa efetivar a aquisição objeto da Ata Registro de Preços 04/2023 - PMDF (119590977), com vistas a adquirir 01 (uma) unidade do traje para operações antibombas. 3. À ATJ/DLF para providenciar a publicação deste ato e comunicar esta autorização ao órgão solicitante.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de novembro de 2023

Referência: 00054-00070046/2023-00. Parecer Técnico nº 2135/2023 - PMDF/DLF/ATJ; Assunto: Prorrogação de Anuência para adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2023 - PMPA. Interessado: Polícia Militar do Pará. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 2135/2023 - PMDF/DLF/ATJ (SEI nº 127439798), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. 2. Confirmo a anterior autorização e prorrogo por 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste ato, o prazo para que a Polícia Militar do Pará possa efetivar a aquisição objeto da Ata Registro de Preços 04/2023 - PMDF (119590977), com vistas a adquirir 01 (uma) unidade do traje para operações antibombas. 3. À ATJ/DLF para providenciar a publicação deste ato e comunicar esta autorização ao órgão solicitante.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de novembro de 2023

Referência: 00054-00070046/2023-00. Parecer Técnico nº 2141/2023 - PMDF/DLF/ATJ; Assunto: Prorrogação de Anuência para adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2023 - PMBA. Interessado: Polícia Militar da Bahia. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 2141/2023 - PMDF/DLF/ATJ (SEI nº 127585724), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. 2. Confirmo a anterior autorização e prorrogo por 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste ato, o prazo para que a Polícia Militar da Bahia possa efetivar a aquisição objeto da Ata Registro de Preços 04/2023 - PMDF (119590977), com vistas a adquirir 01 (uma) unidade do traje para operações antibombas. 3. À ATJ/DLF para providenciar a publicação deste ato e comunicar esta autorização ao órgão solicitante.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de novembro de 2023

Referência: Parecer Técnico nº 2140/2023 - PMDF/DLF/ATJ; Assunto: Prorrogação de Anuência para adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2023 - PCBA. Interessado: Polícia Civil do Estado da Bahia. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 2140/2023 - PMDF/DLF/ATJ (SEI nº 127574348), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. 2. Confirmo a anterior autorização e prorrogo por 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste ato, o prazo para que a Polícia Civil do Estado da Bahia possa efetivar a aquisição objeto da Ata Registro de Preços 04/2023 - PMDF (119590977), com vistas a adquirir 01 (uma) unidade do traje para operações antibombas. 3. À ATJ/DLF para providenciar a publicação deste ato e comunicar esta autorização ao órgão solicitante.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de novembro de 2023

Referência: Processo SEI nº 00054-00105380/2023-83. Assunto: Resposta ao recurso – Aplicação de Multa de 5% ao Contrato 28/2020- PMDF. Interessado(s): PMDF e MIRANTE TECNOLOGIA S.A, CNPJ 02.306.220/0001-73. 1. Concorde com o Parecer Técnico nº 2134/2023 (127388975) do Chefe da ATJ/DLF, e o adoto como fundamento da decisão. Conheço do recurso, no mérito, mantenho a decisão proferida no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (123824970), de Multa de 5% em desfavor da empresa MIRANTE TECNOLOGIA S.A, CNPJ 02.306.220/0001-73, por ter incorrido em irregularidade contratual, ao atrasar a entrega e negligenciar a execução do contrato. 2. A fim de resguardar o direito da impetrante ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa e para a apreciação do recurso hierárquico por autoridade superior, remeto os autos

eletrônicos ao senhor Comandante-Geral da Corporação para apreciação, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/1999 e inciso LV, art. 5º da CF. 3. À ATJ/DLF para: a) Encaminhar os autos ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da Corporação para decisão. b) Publicar no DODF.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de novembro de 2023

Referência: 00054-00070046/2023-00. Parecer Técnico nº 2143/2023 - PMDF/DLF/ATJ; Assunto: Prorrogação de Anuência para adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2023 - SESP/AL. Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 2143/2023 - PMDF/DLF/ATJ (SEI nº 127652062), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. 2. Confirmo a anterior autorização e prorrogo por 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste ato, o prazo para que a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas possa efetivar a aquisição objeto da Ata Registro de Preços 04/2023 - PMDF (119590977), com vistas a adquirir 01 (uma) unidade do traje para operações antibombas. 3. À ATJ/DLF para providenciar a publicação deste ato e comunicar esta autorização ao órgão solicitante.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de novembro de 2023

Referência: Processo nº 00054-00145654/2023-77. Assunto: Apuração descumprimento contratual - Contrato 4/2023. Interessados: PMDF/IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA - CNPJ nº 05.208.211/0001-38. 1. Concorde integralmente com o relatório do Encarregado da Apuração (Relatório nº 74 - 127004407) e com o Parecer da Assessoria Técnico Jurídica deste departamento (Parecer Técnico 2142 - 127610132), os quais adoto como razão de decidir. 2. Determino o ARQUIVAMENTO deste processo administrativo, sem a aplicação de punição, uma vez que não restou demonstrado o descumprimento de cláusula contratual. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa. 4. Publique-se.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 927, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, artigos 5º e 9º, incisos I ao IX da Resolução Contran nº 807/2020, e nos termos do processo SEI nº 00055-00110521/2023-51, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2023, da empresa Banco Bradesco S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, para o uso de código de gravames financeiros de III- alienação fiduciária em garantia; e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 928, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, artigos 5º e 9º, incisos I ao IX da Resolução Contran nº 807/2020, e nos termos do processo SEI nº 00055-00095235/2022-78, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2023, da empresa Bradesco Administradora de Consórcios LTDA, CNPJ 52.568.821/0001-22, para o uso de código de gravames financeiros de III- alienação fiduciária em garantia; e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 929, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, artigos 5º e 9º, incisos I ao IX da Resolução Contran nº 807/2020, e nos termos do processo SEI nº 00055-00067323/2022-80, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a empresa Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária de Góias - Cresol Góias, CNPJ 04.490.531/0001-60, para o uso de código de gravames financeiros de III- alienação fiduciária em garantia; e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 930, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, artigos 5º e 9º, incisos I ao IX da Resolução Contran nº 807/2020, e nos termos do processo SEI nº 00055-00082907/2022-85, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2023, da empresa Guarapiranga Veículos Administradora de Consórcios LTDA, CNPJ 26.253.658/0001-07, para o uso de código de gravames financeiros de III - alienação fiduciária em garantia; e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 931, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, artigos 5º e 9º, incisos I ao IX da Resolução Contran nº 807/2020, e nos termos do processo SEI nº 00055-00091571/2022-41, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2023, da empresa Portoseg S/A - Crédito, Financiamento e Investimento, CNPJ 04.862.600/0001-10, para o uso de código de gravames financeiros de I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III - alienação fiduciária em garantia; IV - arrendamento mercantil ou leasing, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 932, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, artigos 5º e 9º, incisos I ao IX da Resolução Contran nº 807/2020, e nos termos do processo SEI nº 00055-00086802/2022-03, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/12/2023, da empresa Banco Randon S.A, CNPJ 11.476.673/0001-39, para o uso de código de gravames financeiros de III - alienação fiduciária em garantia; e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SECRETARIA EXECUTIVA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 269, de 10 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 220, de 27 de novembro de 2023, página 39, no ato que reinaugurou a Comissão de Tomada de Contas Especial nº 09/2018, ONDE SE LÊ: "...Reinaugurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente...", LEIA-SE: "...Reinaugurar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente...".

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 1.175, DE 24 DE NOVEMBRO 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as atribuições delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual dos Documentos das Unidades de Atendimento em Meio Aberto (DOC SEI nº 125790085) da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º O Manual e os seus anexos estarão disponíveis no site desta Secretaria e por meio do processo SEI nº 00400-00060291/2023-12.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados e decididos pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, com base na legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 92, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00001111/2023-52, instaurada pela Portaria nº 80, de 24 de outubro de 2023, publicada no DODF de nº 200 de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria nº 01, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 116/2023, de 28 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 185, página 62 de outubro de 2023, que Institui a Comissão de Trabalho para promover Aquisição do Pacote Microsoft Office, convalidando todos os atos praticados anteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 118, de 21 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2023, página 54, o ato que instituiu a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal..., ONDE SE LÊ: "...Organização da Sociedade Civil - Associação Amigos do Futuro...", LEIA-SE: "...Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO DESPONTA BRASIL...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA****SECRETARIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº 312, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de

procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do Processo SEI nº 00150-00007227/2023-58.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, pg. 42, alterada pelas Portarias nº 341, de 1º de outubro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018, pg. 40, Portaria nº 466, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, pg. 91 e Portaria nº 250, de 03 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, pg. 41, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 93, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 652/2023, emitido em 18 de maio de 2023, para o endereço: SMPW/SUL QUADRA 12, CONJUNTO 03, NÚMERO 05, UNIDADE "G", PARK WAY/DF, tendo por proprietário KENSLEY PAIVA DE SOUZA CARVALHO e BARBARA DE LIMA CARVALHO PAIVA, autor do projeto DIEGO RAPHAEL ARAUJO SANTOS DE ANDRADE, processo nº 00390-00004039/2023-36 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 94, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR a LICENÇA PARA OBRA DE PROJETO SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA nº 132/2023, emitido em 23 de agosto de 2023, para o endereço: SETOR HABITACIONAL ALTO DA BOA VISTA, LOTEAMENTO URBANO "ALTO DA BOA VISTA", QUADRA 105, CONJUNTO 04, NÚMERO 24 - SOBRADINHO/DF, tendo por proprietário PAULO TEIXEIRA JÚNIOR e NORMA CARVALHO DA ROCHA TEIXEIRA, autor do projeto VINICIUS CRISTIANO DE SOUZA ALVES, processo nº 00390-00009058/2020-14 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 30/2023 - 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e à Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 211ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2023, decide:

Processo nº: 00390-00001144/2020-71

Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh
Assunto: Projeto de Requalificação das quadras 707 e 708 do Setor Comercial Local Residencial Norte - SCLRN e seu entorno imediato

Relatores: Wilde Cardoso Gontijo Junior (Rodas da Paz) e Hamilton Lourenço Filho (Terracap)

1. 1. APROVAR o Projeto de Requalificação das quadras 707 e 708 do Setor Comercial Local Residencial Norte - SCLRN e seu entorno imediato, consubstanciado no Memorial

Descritivo 240/2020 e Projeto de Sistema Viário e Paisagismo SIV 240/2020, com as recomendações 1, 3, 5 e 9 constantes do relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00001144/2020-71.

2. Dessa forma, por maioria, registra-se a votação do Colegiado com 31 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Suplente - SEDUH; ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Suplente - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Suplente - SEAGRI; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, Titular - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, Titular - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR, Suplente - RODAS DA PAZ; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR, Suplente - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JÚNIOR, Suplente - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

ATA DA 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e quinze minutos do décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte Brasília/DF - 18º andar, foi iniciada a Ducentésima Décima Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), pelo Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes na pauta a seguir transcrita: 1. Verificação do quórum. 2. Abertura dos trabalhos. 3. Informes do Presidente. 3.1 - Aprovação do Relatório Final da CT-CUB; 3.2 - Convocação da Audiência Pública do PPCUB (11/11/2023); 3.3 - Decisões da Ação Civil Pública nº 0711088-65.2023.8.07.0018; 3.4 - Recomendação nº 2/2023-MPDFT; 4. Posse dos novos conselheiros; 5. Apreciação e aprovação da Ata da 209ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2023; 6. Processos para apreciação: 6.1 - Processo: 00390-00001613/2021-32. Interessado: SYS Participações S.A. Assunto: Parcelamento do Solo Urbano em gleba localizada no Km 03, BR-020, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V. Relator: Almiro Cardoso Farias Júnior; 6.2 - Processo: 00111-00002656/2020-15. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. Assunto: Projeto urbanístico de regularização fundiária do parcelamento denominado Setor Habitacional São Bartolomeu Trecho 1, complementação das Quadras QSB 01, QSB 02, QSB 04 e QSB 06. Relatores: Valmir Lemos de Oliveira e Daniel Bittencourt Alves de Lima; 6.3 - Processo: 00390-00003886/2023-83. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh; Assunto: Minuta de decreto de aprovação da poligonal para regularização fundiária urbana da Área de Regularização de Interesse Social - ARIS do Núcleo Urbano de São Sebastião. Relator: Hamilton Lourenço Filho; 7. Processos para distribuição: 7.1 - 00390-00001144/2020-71. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh. Assunto: Projeto de Requalificação das quadras 707 e 708 do Setor Comercial Local Residencial Norte - SCLRN e seu entorno imediato, consubstanciado no Memorial Descritivo 240/2020 e Projeto de Sistema Viário e Paisagismo SIV 240/2020; 7.2 - 00111-00002800/2020-13. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. Assunto: Alteração de Parcelamento, Setor Habitacional Jardim Botânico - Etapa IV, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico, RA-XXVII; 8. Assuntos Gerais: 8.1. Apresentação IPEDF: Déficit Habitacional e Demanda Habitacional do Distrito Federal; 9. Encerramento. Iniciando pelo item 1. Verificação do quórum: Verificou-se como suficiente tanto para a instalação dos trabalhos quanto para deliberação. Imediatamente, passou-se ao item 2. Abertura dos trabalhos: O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, declarou aberto os trabalhos relativos à 210ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) cumprimentando a todos. Avançando ao item 3. Informes do Presidente: 3.1 - Aprovação do Relatório Final da CT-CUB: O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, notificou que o relatório final, da Câmara Temática do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (CT-CUB), elaborado e assinado pelos relatores representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/DF), da Associação Rodas da Paz, do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon/DF) e da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio) e aprovados pelos demais membros, no dia 6 de outubro de 2023. Em relação ao subitem 3.2 -

Convocação da Audiência Pública do PPCUB (11/11/2023), o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva comunicou que a Audiência Pública será realizada no dia 11 de novembro, às 9 horas, no Auditório da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde (FEPECS), localizado no Setor Médico Hospitalar Norte, SMHN 03 – Conjunto A – bloco 1 – Edifício FEPECS. Adicionou que os trabalhos foram iniciados pelos relatores e que se pretende apresentar os resultados na Reunião Ordinária do Conplan de 7 de dezembro. Ato seguinte, passou-se para o subitem 3.3 - Decisões da Ação Civil Pública nº 0711088-65.2023.8.07.0018: O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva cientificou que o Ministério Público ajuizou uma ação judicial questionando a audiência pública realizada e a deliberação do Conplan, solicitando a suspensão do processo legislativo e reconhecendo a nulidade da audiência pública e da deliberação do Conplan do dia 27 de setembro de 2023, referente à lei de parcelamento do solo. Notificou que o Governo do Distrito Federal recorreu visando a validade da audiência pública e da deliberação do Conplan, solicitando ainda, o prosseguimento do processo legislativo. Em seguida, informou que, por unanimidade, foi aprovado, na Câmara Legislativa, na última terça-feira, o Projeto de Lei Complementar de Parcelamento do Solo. Avançando-se ao subitem 3.4 - Recomendação nº 2/2023-MPDFT: O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva relatou como recomendação: “1. Ao governador e ao secretário de Desenvolvimento Urbano que adotem as medidas necessárias para garantir a presença nas oficinas participativas realizadas pela SEDUH e sempre que houver pertinência, nos demais atos do processo de revisão do PDOT, de representantes dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal, cujas competências guardem relação com o planejamento territorial urbano ou rural ou com os temas a serem tratados. 2. Promovam algum auxílio aos demais órgãos competentes, a imediata implementação de conselhos locais de planejamentos em todas as regiões administrativas do DF para o acompanhamento das questões relativas ao ordenamento e a gestão territorial, para que funcionem como instâncias locais de participação social no processo de revisão do PDOT, assim como no controle de sua implementação. 3. Deem conhecimento do conteúdo da presente recomendação ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal e ao Comitê de Gestão Participativa”. Concluiu o relato e cientificou que o item três está sendo realizado. Finalizados os informes, procedeu-se ao item 4. Posse dos novos conselheiros: O Sr. Marcello Sayegh, DF-Legal, na função de Membro Suplente; a Sra. Ana de Paula Pinto Assis Fonseca, Ademi/DF, na função de Membro Titular; a Sra. Clarissa Saporí Avelar, IAB/DF, na função de Membro Titular; e o Sr. Jorge Augusto Lopes de Azevedo Filho, SEPE, na função de Membro Titular; os quais assinaram os termos de compromisso e de posse. Ato contínuo, passou-se ao item 5. Apreciação e aprovação da Ata da 209ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2023: Não havendo retificações, modificações ou considerações ao seu conteúdo, a respectiva Ata foi considerada aprovada. O Conselheiro Pêrsio Marco Antonio Davison, Associação Civil Rodas da Paz, solicitou a apresentação do relatório elaborado pela Associação Civil Rodas da Paz e recomendou o encaminhamento do relatório à Secretaria como contribuição à mobilidade. Entregou o documento em mãos ao Secretário e lembrou que a população local contribuiu para a pesquisa, a qual pode ser replicada em outros locais. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva solicitou a distribuição do documento e comunicou que haverá uma reunião para a apresentação do trabalho realizado pela Associação Civil Rodas da Paz. O Conselheiro Agacieli da Silva Maia, Serins, cientificou que o Senado Federal obteve a concessão do serviço através da União para o Centro Cultural dos 3 Poderes da União e que a consulta foi entregue para o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva. Logo após, abordou-se o item 6. Processos para apreciação: 6.1 - Processo: 00390-00001613/2021-32. Interessado: SYS Participações S.A. Assunto: Parcelamento do Solo Urbano em gleba localizada no km 03, BR-020, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V. Relator: Almiro Cardoso Farias Júnior: O relator do processo, Conselheiro Almiro Cardoso Farias Júnior, OAB/DF, passou a palavra ao arquiteto responsável. Iniciada a apresentação, foi explicado que se trata de uma área que prevê a ampliação dos equipamentos necessários, que não produz materiais tóxicos, que as concessionárias públicas foram consultadas, e que as exigências foram cumpridas. Foi informado que o risco ecológico foi considerado como alto e baixo risco ecológico de contaminação do solo e que todas as medidas de conservação e mitigação de danos ambientais estão sendo providenciadas, sendo certo que houve uma grande preocupação com o meio ambiente. No que concerne às condicionantes urbanísticas, foi ressaltado que foi incluído na zona urbana como monousuário uma área total de 20.002,408m², onde será inserido um galpão e um estacionamento e que existe uma via secundária próxima ao local. O relator do processo, Conselheiro Almiro Cardoso Farias Júnior, OAB/DF, após a leitura de seu relatório, concluiu pela aprovação do projeto de parcelamento. Abriu-se a palavra para manifestações e considerações a respeito. Não havendo inscrições para a fala, ingressou-se em regime de votação acerca do processo, em epígrafe. Encerrada a

votação, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da aprovação do Processo: 00390-00001613/2021-32 que trata do Parcelamento do Solo Urbano em gleba localizada no km 03, BR-020, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, por 31 votos favoráveis, na forma do relato e voto do conselheiro relator Almiro Cardoso Farias Júnior, OAB/DF. Prosseguindo-se ao subitem 6.2 - Processo: 00111-00002656/2020-15. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Assunto: Projeto urbanístico de regularização fundiária do parcelamento denominado Setor Habitacional São Bartolomeu Trecho 1, complementação das Quadras QSB 01, QSB 02, QSB 04 e QSB 06. Relatores: Valmir Lemos de Oliveira, Segov, e Daniel Bittencourt Alves de Lima, Única: O Gerente de Regularização Fundiária da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap), arquiteto e urbanista, e representante do interessado, Sr. Giulliano Magalhães Penatti, declarou que o projeto se trata da complementação de um projeto aprovado do Setor Habitacional São Bartolomeu Trecho 1, onde se localiza parte do Condomínio Solar de Brasília e parte do Condomínio Ville de Montagne. Explicou que o local se refere a uma Área de Parcelamento Condicionado (APC), e que dentro dessas áreas existem alguns trechos com sensibilidade ambiental maior, sendo necessários estudos ambientais mais complexos. Discorreu que o Setor Habitacional São Bartolomeu foi criado pela Lei nº 1.823/1998 para regularizar as ocupações consolidadas. afirmou que a Terracap começou a estudar o Trecho 1 nos anos 2000 e alguns problemas foram apresentados nos primeiros anos de estudos, entretanto, o projeto foi aprovado inicialmente pela URB-RP 051/2012. Notificou que estão realizando alterações nas quadras QSB 01, QSB 02, QSB 04 e QSB 06 do Trecho 1 com o auxílio de estudos analisados pelo Ibram. Acrescentou que várias leis foram consolidadas nos últimos anos, como o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), de 2009, revisado em 2012, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana. Declarou que foram emitidas diretrizes urbanísticas em 2014 para as regiões São Bartolomeu, Jardim Botânico e São Sebastião e que a Licença de Instalação nº 056, caracterizada por ser a primeira licença, foi emitida em 2 de outubro de 2014. Esclareceu que os lotes com restrição ambiental foram separados e que foram realizados estudos ambientais complementares. Explicou sobre as normas relacionadas ao local como a LUOS e a DIUR nº 01/2019 direcionada às regiões de São Bartolomeu, Jardim Botânico e São Sebastião e a licença de instalação emitida em 2023. Declarou que a área foi dividida em dois polígonos relacionados ao projeto urbanístico da URB-RP 076/2020, resultando em uma área com 42,68ha. Complementou informando que existem ocupações fora dos condomínios, que identificaram os limites da ocupação por meio de voos e solicitaram um termo de anuência do proprietário. afirmou que o zoneamento é de baixa e média densidade, com a presença de duas zonas: a Zona A que corresponde à sobreposição da Zona Urbana de Uso Controlado II do PDOT e da Zona de Ocupação Especial de Qualificação – ZOEQ do zoneamento ambiental da APA da Bacia do Rio São Bartolomeu, e a Zona B que corresponde à sobreposição da Zona Urbana de Uso Controlado II do PDOT com a Zona de Ocupação Especial de Interesse Ambiental – ZOEIA do zoneamento ambiental da APA da Bacia do Rio São Bartolomeu. Alegou que o percentual de área pública equivale a 1,57% da área parcelável da URB-RP 076/2020 e 0,47% da área total parcelável do Trecho 1 (141,16ha). Portanto, o Trecho 1 alcança o percentual de 2,35%, o Trecho 2 deverá cobrir 60,15ha e um déficit de 10,79ha de área pública, totalizando uma área de aproximadamente 70,94ha. Asseverou que atualmente existe uma área aproximada não ocupada no Trecho 2 de 152,52ha. Complementou que foi necessário realizar acréscimos no sistema viário, com vias normais e o compartilhamento de uma das vias locais. Destacou que foi inserido o zoneamento ecológico e econômico e que 57 lotes apresentaram declividade acima de 30%, sendo necessário, nesses casos, a contratação de um estudo de estabilidade da edificação. Discorreu que a administração da associação dos moradores do Condomínio Ville de Montagne elaboraram um material composto por 55 laudos que foram encaminhados para a Gerência de Engenharia da Terracap e enviado ao Ibram. Enfatizou que dois ocupantes optaram por não apresentar o laudo e, por este motivo, os dois lotes não constarão no projeto. Acrescentou que 10 lotes estão com sobreposição à Área de Preservação Permanente (APP) de nascente e que, após a análise de estudos complementares, foi considerado que as casas poderiam ser mantidas. Complementou informando que foi emitida a Licença de Instalação nº 17, de 2023 e que alguns projetos terão que ser contratados pela Terracap. Relatou que foram realizadas consultas a alguns órgãos e, nesse caso, a Novacap se posicionou quanto à necessidade de projetos de drenagem, a CEB declarou que será necessário remover interferências em diversos trechos de rede aérea e/ou rede subterrânea dentro do polígono que envolve a área, a CAESB afirmou que há sistemas de abastecimento por poços operados pela CAESB e não existem redes de esgotamento sanitário implantadas na localidade, o SLU informou que atende a região e que não haverá impacto significativo quanto à capacidade de realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados e o DER/DF notificou que há uma sobreposição da poligonal com o projeto da faixa de domínio da rodovia DF-001. Argumentou que no caso do posicionamento do

DER, o órgão está se referindo ao setor, não havendo interferências com a faixa de domínio de rodovia. Explicou que estão previstos 413 lotes RO 1 e 19 lotes CSIIR 1 NO que estão fora dos dois condomínios e um lote para estação elevatória da CAESB, resultando em 433 lotes no total. Em seguida um dos relatores do processo, o Conselheiro Daniel Bittencourt Alves de Lima, Única, realizou a leitura do relatório elaborado juntamente com o Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira, Segov e, após a leitura de seu relatório, concluiu pela aprovação do projeto do projeto de alteração do Setor Habitacional São Bartolomeu Trecho I –URB-RP 076/20 e MDE-RP 076/20. Na sequência, foram abertas as inscrições para fala. Com a palavra, a Conselheira Clarissa Saporí Avelar, IAB, questionou sobre o prazo para atendimento do termo de compromisso referente aos equipamentos públicos, se existem medidas extras com relação aos moradores das áreas das nascentes e se há algum encaminhamento dos dois lotes que não foram incluídos. O Gerente de Regularização Fundiária da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap), Arquiteto e Urbanista, e representante do interessado, Sr. Giulliano Magalhães Penatti, respondeu que pode enviar o termo de compromisso por e-mail para o esclarecimento da questão. Esclareceu que, inicialmente, foram excluídos do projeto dois lotes e que podem ser desobstruídos e, quanto aos lotes com nascentes, ressaltou que quando é feito o registro desse loteamento todos os croquis elaborados com áreas não edificantes estão no memorial descritivo da regularização. Sendo área de proteção, entende haver necessidade de fiscalização pelo DF Legal e pelo Ibram. A Terracap faz o registro e vai ao cartório com as restrições. O Conselheiro Guilherme Amancio Louly Campos, Crea/DF, indagou qual é a área permeável da área de estudo, a solução de esgotamento sanitário dos terrenos próximos à Área de Preservação Permanente (APP) e se os projetos possuem Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). O Gerente de Regularização Fundiária, da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap), Arquiteto e Urbanista, e representante do interessado, Sr. Giulliano Magalhães Penatti, respondeu que todos os projetos possuem Anotação de Responsabilidade Técnica, que desconhece a solução de esgotamento sanitário adotada dos terrenos próximos à Área de Preservação Permanente (APP) e que a taxa de permeabilidade dos lotes é de 15%, o que é estabelecido pela Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS). O Conselheiro Pêrsio Marco Antonio Davison, Associação Civil Rodas da Paz, questionou se o terreno destinado aos equipamentos públicos será vinculado à área do perímetro. Argumentou que ao vincular o terreno, a área será obrigatoriamente utilizada. Indagou qual é o tratamento para as pessoas que não desejam regularizar e o que acontece com áreas ocupadas por atividades rurais que não estão incluídas no perímetro de regularização e são vinculadas espacialmente ao perímetro de regulação. O Sr. Giulliano Magalhães Penatti, respondeu que, no caso dos equipamentos públicos, a Terracap possui área para cumprir o percentual e que o termo de compromisso é o instrumento legal para o cumprimento. Pontuou que as áreas que estão lineares à ocupação ao lado dos dois condomínios, estão vinculadas à aprovação de qualquer projeto do trecho 2 e que o projeto está em conformidade com a legislação vigente. Argumentou que o caso dos dois lotes envolve outros órgãos e alegou que, na revisão do PDOT pode ser analisada a regularização das áreas lineares. Diante do exposto, o Conselheiro Hamilton Lourenço Filho, Terracap, argumentou que o governo atual realizou diversos esforços de regularização e declarou que no caso mencionado foi fornecido prazo para regularização. Asseverou que pode ocorrer a desobstrução e fiscalização. Foi destacado que o Ibram, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Transporte e outros órgãos têm poder de polícia e que deve ser identificado o motivo de não desejar a regularização. Asseverou também que não foi entregue um laudo e que normalmente nesse período de regularização o preço não é discutido. A Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra, FAU/UnB, ponderou que os maiores problemas identificados foram com a questão geotécnica e os recursos hídricos. Enfatizou a importância da drenagem, concordou com a desobstrução, alegou que a legislação deveria ser clara e arrazoou que ao considerar a área de preservação ambiental fora do polígono, a região pode ser novamente invadida, sendo necessário considerar e registrar a área. O Sr. Giulliano Magalhães Penatti respondeu que, ao realizar o licenciamento ambiental, o Ibram solicita um projeto básico de drenagem, o que foi apresentado. Entretanto, se for necessário, podem ser contratados itens complementares para o projeto executivo. Explicou que os engenheiros que elaboraram os laudos salientaram a necessidade de drenagem e manutenção. No que concerne aos polígonos, esclareceu que realizam fiscalização na área, que elaboraram um projeto completo do que existe no setor e os elementos que estão fora do projeto, a Seduh pode analisar no PDOT. O Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly, Sinduscon/DF, pontuou que o custo desestimula o ocupante, devendo ser analisado como deve ser cobrado. Salientou que a porcentagem de permeabilidade é muito baixa e argumentou que deve ser colocado na conta do morador irregular o custo

ambiental. Foi pontuado que o preço é definido em lei, visto que existe uma norma para a precificação do imóvel. O Conselheiro Hamilton Lourenço Filho, Terracap, afirmou que várias áreas são de monitoramento permanente, por satélite e equipes. Com a palavra, a Conselheira Clarissa Saporí Avelar, IAB, asseverou que faltam informações sobre o trânsito e arrazoou que gostaria de entender quando foi realizada a conferência do assunto. O Conselheiro Pêrsio Marco Antonio Davison, Associação Civil Rodas da Paz, respondeu que quando entra em questões que extrapolam o estudo do projeto, a Seduh deveria apresentar uma proposta de como conduzir a respeito desses temas, ainda que não tenha uma legislação vigente, mas entende que o Estado deveria dar diretrizes para esses casos. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva informou que a maioria dos projetos enviados eram relacionados ao parcelamento do solo, mas que pode ser discutido o assunto. Afirmou que o Distrito Federal é o Estado que mais atende as regras de regularização fundiária, porém a legislação de regularização fundiária é mais permissiva. Não havendo mais inscrições para a fala, ingressou-se em regime de deliberação acerca do processo, em epígrafe. Encerrada a votação, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da aprovação do Processo: 00111-00002656/2020-15. Interessada: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Assunto: Projeto urbanístico de regularização fundiária do parcelamento denominado Setor Habitacional São Bartolomeu Trecho 1, complementação das Quadras QSB 01, QSB 02, QSB 04 e QSB 06, por 32 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção na forma do relato e voto dos conselheiros relatores Valmir Lemos de Oliveira, Segov, e Daniel Bittencourt Alves de Lima, Única. O Conselheiro Daniel Bittencourt Alves de Lima, Única, agradeceu a todos os envolvidos. Dando prosseguimento, passou-se ao subitem 6.3 – Processo: 00390-00003886/2023-83. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh; Assunto: Minuta de decreto de aprovação da poligonal para regularização fundiária urbana da Área de Regularização de Interesse Social - ARIS do Núcleo Urbano de São Sebastião. Relator: Terracap: O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, antes de passar a palavra à apresentadora, destacou que esse processo não possui exigência de aprovação pelo Conplan, pois o PDOT trata de núcleos urbanos consolidados, e São Sebastião é um desses casos. Sendo assim, ficou reservado à Seduh, de acordo com a ocupação constatada, a definição dessa poligonal. Entretanto, disse que, ao encaminhar a minuta de decreto à Casa Civil, foi levantada dúvida com relação a apresentar, ou não, o projeto ao Conplan Deixou claro que não há nada que obrigue ou desobrigue a apresentação ao conselho, mas, por segurança, e sendo certo que não há qualquer prejuízo quanto à deliberação, a Seduh submeteu este processo ao Conplan Acrescentou que essa poligonal foi identificada pela Seduh como poligonal regularizável de São Sebastião e que, naquele momento, não haveria qualquer discussão sobre regularização fundiária. A Subsecretária de Políticas e Planejamento Urbano, a Sra. Juliana Coelho, Suplan, asseverou que as Áreas de Regularização de Interesse Social são reguladas pelo art. 127 do PDOT e que não foram definidas as poligonais para os núcleos urbanos, todavia foi criado a poligonal do Núcleo Urbano de São Sebastião. A Diretora de Estudos em Regularização Fundiária, Sra. Manuella de Carvalho Coelho, Direg, assegurou que está sendo realizada uma delimitação física e revelou que os primeiros passos realizados foram: o levantamento de projetos urbanísticos aprovados e em andamento, a identificação de poligonais de regularização e oferta habitacional delimitadas, a análise das áreas ocupadas com base no limite temporal de acordo com data de publicação do PDOT e a identificação de conflitos ambientais e de áreas de risco. Adicionou que a região de São Sebastião tem a URB 114/09 concluída, a URB 137/10, a URB 138/10 e a URB 244/22 em andamento e a URB 138/10 foi caracterizada por ser uma ampliação de uma URB existente. Foram identificadas as seguintes poligonais: ARIS Morro da Cruz, ARIS Estrada do Sol, Área de oferta Nacional, Área de Oferta Crixás, Área de Oferta Bonsucesso, ARIS Morro da Cruz II, ARIS Vila do Boa, ARIS Capão Comprido II. Explicou que estão evitando sobreposições de poligonais, que foram suprimidas áreas com poligonais estabelecidas e área ocupada após 2013 e a área de Morro Azul da Lei Complementar nº 94/1998. Acrescentou que as sobreposições sobre a área de Relevante Interesse Ecológico do Córrego Mato Grande foram desconsideradas, pois coincidem com o projeto existente e que Parque Distrital de São Sebastião que não consta na poligonal. Concluiu apresentando a poligonal ARIS Núcleo Urbano São Sebastião. Com a palavra, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário de Estado, destacou que foi realizada uma distribuição do processo ad referendum, a qual foi aprovada por todos naquele momento da reunião. O Conselheiro Hamilton Lourenço Filho, Terracap, relembrou que a Coordenação de Política Urbana se manifestou favorável ao encaminhamento da proposta ao Conplan, em setembro desse ano, e que tiveram alguns critérios norteadores, como: o levantamento de projetos urbanísticos, o limite temporal de ocupação, as áreas de regularização delimitadas, conflitos ambientais e áreas de risco. Salientou que a poligonal 3 foi apresentada como poligonal 1. Na sequência, foi lida a minuta, que “Aprova a poligonal para regularização fundiária urbana da Área de Regularização de Interesse Social - ARIS do Núcleo Urbano de São Sebastião, constante da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009”. O Sr.

Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário de Estado, ressaltou que a minuta está correta e que somente a ordem das poligonais está errada. Iniciado o momento de fala, a Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra, FAU/UnB, questionou se as áreas desconsideradas podem ser inseridas na poligonal. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário de Estado, respondeu informando que foi realizado um ajuste decorrente de reuniões com a CODHAB, o que foi aprovado e dependia da definição de poligonal para um projeto, sendo inviável incluir outras áreas no momento para realizar mais projetos de forma simultânea. Foi concordado. Foi explicado que foram consideradas ocupações em 2013 e que foram retiradas sobreposições de outras áreas. Não havendo mais inscrições para a fala, ingressou-se em regime de deliberação acerca do processo, em epígrafe. Encerrada a votação, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da aprovação do Processo: Processo: 00390-00003886/2023-83. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh; Assunto: Minuta de decreto de aprovação da poligonal para regularização fundiária urbana da Área de Regularização de Interesse Social - ARIS do Núcleo Urbano de São Sebastião, por 32 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, na forma do relato e voto do conselheiro relator Hamilton Lourenço Filho, Terracap. Na sequência, foi explicado que a Secretaria de Cultura possui processo pendente de relatoria, portanto não pode relatar outros processos. Ato contínuo, prosseguiu-se para o item 7. Processos para distribuição: 7.1 - 00390-00001144/2020-71. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh. Assunto: Projeto de Requalificação das quadras 707 e 708 do Setor Comercial Local Residencial Norte – SCLRN e seu entorno imediato, consubstanciado no Memorial Descritivo 240/2020 e Projeto de Sistema Viário e Paisagismo SIV 240/2020. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva anunciou que a Terracap e Associação Rodas da Paz solicitaram o relato do item 7.1. Diante dos esclarecimentos do Conselheiro Pérsio Marco Antonio Davison, Associação Civil Rodas da Paz, acerca do processo do Setor O que é responsável por sua relatoria, tendo demonstrado que não há pendências relacionadas à Associação Rodas da Paz, questionou aos presentes se o relato pode ser realizado em conjunto. Todos concordaram. Dessa forma, foram definidos como relatores os representantes da Terracap e da Associação Civil Rodas da Paz. Em seguida, foi passado para o subitem 7.2 - 00111-00002800/2020-13. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Assunto: Alteração de Parcelamento, Setor Habitacional Jardim Botânico - Etapa IV, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico, RA-XXVII: O Conselheiro Celestino Fracon Júnior, Ademi, se candidatou para a relatoria. Iniciada a votação, todos concordaram. Sendo assim, foi definido como relator o representante da Ademi. Ato contínuo, foi passado para o item 8. Assuntos Gerais: 8.1. Apresentação IPEDF: Déficit Habitacional e Demanda Habitacional do Distrito Federal: O Conselheiro Manuel Clementino Barros Neto, IPEDF Codeplan, declarou que os dados que motivaram o estudo foram do PDAD de 2021, que em novembro será iniciada uma nova pesquisa do PDAD que permite novos recortes, sendo um deles o do déficit habitacional e solicitou a divulgação. Logo após, a técnica Anamaria de Aragão Costa Martins, IPEDF, explicou a diferença entre déficit habitacional e demanda habitacional, a composição do déficit habitacional com a habitação precária, a coabitação e ônus com aluguel, afirmou que existem 100.701 domicílios com déficit habitacional, que 1.894 domicílios estão em mais de um componente do déficit habitacional, 66.917 possuem ônus excessivo com aluguel, 12.032 unidades conviventes, 14.589 domicílios improvisados, 3.131 cômodos, 5.926 domicílios rústicos. Argumentou que o déficit habitacional é correlacionado com a população e a renda, que, entre os 100.701 domicílios em déficit habitacional, 81 mil ocupam imóveis existentes por um sistema de aluguel, 58,5% são mulheres e 68,96% são negros. Alegou que são necessárias melhorias em programas e financiamento de melhoria habitacional, provisão habitacional, aluguel social e programas de transferência de renda. Discorreu sobre demanda habitacional demográfica do DF 2021, composição da demanda habitacional, demanda habitacional demográfica por faixa de renda, faixa de renda dos potenciais demandantes, região administrativa que poderia ser contemplada, local de moradia e relação do déficit e demanda habitacional, onde concluiu que a solução da demanda habitacional pode aumentar a vulnerabilidade de famílias em déficit habitacional. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário de Estado, parabenizou o trabalho e salientou a importância da flexibilização de usos para habitação, principalmente de interesse social, e declarou que pode ser utilizado na lei de parcelamento e uso do solo. Foi questionado se houve um cruzamento com a lista da CODHAB com relação à locação. A técnica Anamaria de Aragão Costa Martins, IPEDF Codeplan, negou.

Foi pontuado que os projetos arquitetônicos realizados e arquivados podem ser ativados. Foi destacado que pode ser verificado os setores público e privado. O Conselheiro Agaciel da Silva Maia, Serins, parabenizou o IPEDF pelo trabalho e ressaltou a importância do IPEDF para o planejamento do Distrito Federal. O Conselheiro Pérsio Marco Antonio Davison, Associação Civil Rodas da Paz, questionou se não seria interessante verificar a realidade ampliada considerando os espaços externos do quadrilátero. A técnica Anamaria de Aragão Costa Martins, IPEDF Codeplan, respondeu que na nova PDAD serão recolhidos dados da zona urbana e rural e de 12 municípios do entorno do Distrito Federal, o que pode ser analisado. A Conselheira Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, Codese/DF, declarou que é necessário utilizar dados para as políticas públicas e indicadores para o monitoramento sem indicadores. Anunciou que estão realizando o ExpoRide com recursos da FAP e municípios do entorno. Discorreu que muitas pessoas que moram no entorno de certa forma foram expulsas do Distrito Federal, mas trabalharam no local. Enfatizou a importância do IPEDF para o desenvolvimento de políticas públicas do Distrito Federal. A Conselheira Ruth Stefane Costa Leite, Habitect, anunciou que conseguiram a aprovação do programa Minha Casa, Minha Vida Faixa 1 o que facilitará as moradias. Relembrou o projeto da criação de quadras 100 ímpares da Samambaia, onde haverá mais de 3600 moradias e solicitou que os dados do IPEDF fossem encaminhados ao Governador Ibaneis Rocha, recomendou que fossem utilizados para o estudo do auxílio-moradia e solicitou a Terracap oferecer mais celeridade ao processo de moradia das quadras 100 ímpares. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário de Estado, noticiou que o projeto de lei que permite o alvará em 15 dias foi sancionado. O Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly, Sinduscon/DF, citou a lei de uso e parcelamento do solo como solução do problema e pontuou que deve haver flexibilização do uso residencial em todos os setores, principalmente na LUOS, o que atinge as ocupações irregulares. Arrazou que a flexibilização de uso está relacionada às revisões de densidade e aconselhou incluir o conceito de unidade bifamiliar na legislação. O Conselheiro Manuel Clementino Barros Neto, IPEDF Codeplan, agradeceu o trabalho realizado pelo IPEDF e comunicou que o Instituto desenvolve pesquisa na área econômica, ambiental e em outras áreas e convidou para acessar o site do instituto. Não havendo mais assuntos a serem informados, passou-se ao item 8. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem abordados, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, declarou encerrada, às 12 horas e 20 minutos, a 210ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) agradecendo e desejando um bom dia a todos.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA, 1ª Suplente – SEDUH; TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, 2ª Suplente – SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular – SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular – SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Suplente – SEAGRI; NEY FERRAZ JÚNIOR, Titular – SEPLAD; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SODF; AGACIEL DA SILVA MAIA, Titular – SERINS; JULIA BORGES JEVEAUX, Suplente – SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular – SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente – CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular – IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente – DF Legal; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular – IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente – SEGOV; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, Titular – SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular – RODAS DA PAZ; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular – HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular – FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular – CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular – CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular – SINDUSCON/DF; ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA, Titular – ADEMI/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR, Suplente – ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular – FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular – SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular – PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – ÚNICA/DF; CLARISSA SAPORI AVELAR, Titular – IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular – FNE; LYFFIA DA SILVA, Titular – ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente – CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular – OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente – FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 21 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2023, página 37, o ato que exonerou o 1º SGT QPPMC MATEUS CESAR TEIXEIRA, da Casa Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...do Cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801620, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança...", LEIA-SE: "...do Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801620, da Ajudância, do Gabinete..."; o ato que exonerou a 1ª SGT QPPMC LIZIANA HOFFMANN ROSA, ONDE SE LÊ: "...da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal...", "...GMSI-1..."; LEIA-SE: "...da Casa Militar do Distrito Federal...", "...GMSI-2..."; o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 1º SGT QPPMC EDSON DA SILVA VEILLARD, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subsecretaria de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal...", "...GMSI-1..."; LEIA-SE: "...da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal...", "...GMSI-2..."; o ato que exonerou o 2º SGT QPPMC CRISTIAN ROGERIO DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...do Cargo de Segurança de Pessoal...", "...da Diretoria de Segurança Pessoal...", LEIA-SE: "...do Cargo de Segurança de Instalações...", "...da Diretoria de Segurança de Instalações...", o ato que exonerou o 2º SGT QPPMC FREDERICO CASTRO ARAUJO PEREIRA NETO, ONDE SE LÊ: "...do Cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801608, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança...", LEIA-SE: "...do Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801608, da Ajudância, do Gabinete...", o ato que nomeou o ST QBMG-1 MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "NOMEAR o ST QBMG-1 MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES...", LEIA-SE: "NOMEAR o ST QBMG-2 MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES..."

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03/2023 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:
Art. 1º Designar a servidora ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 1.712.598-7 e o servidor MARCELO CRUZ BORBA, matrícula nº 1.713.393-9, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00391 (127545013), firmada com a empresa PLATANO CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 31.057.526/0001-31, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de certificação, emissão e suporte técnico de 10 (dez) certificados digitais e-CPF, tipo A3, sendo 5 (cinco) destes com dispositivo token, com validade de 1 (um) ano, para atender as necessidades da Coordenação de Planejamento da Contratação da Subsecretaria de Administração Geral - VGDF/UAUF/CPC, objeto do processo 04043-00001451/2023-13.
Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 03, de 07 de abril de 2020, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CASA CIVIL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A CHEFE DE GABINETE, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DESIGNAR MARINA DE MORAES MELO, matrícula 1.689.917-2, Assessora Especial, símbolo CNE-04, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições,

CRISTIANO LOPES DA CUNHA, matrícula 1.693.562-4, Secretário Executivo, símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 04 a 25/12/2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR RAFAELA BONTEMPO SALGUEIRO, matrícula 1.709.168-3, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CRISTIANO LOPES DA CUNHA, matrícula 1.693.562-4, Secretário Executivo, símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 26 a 29/12/2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

LAIS BARUFI DE NOVAES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula 174.475-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 1.693.488-1, Símbolo CPE-07, Chefe da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Gama, no período de 20/12/2023 à 29/12/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo nº 131.00002955/2019.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar LAURO PEREIRA RODRIGUES, matrícula 0.174.616-2, para EXECUTOR do Contrato de prestação de serviços de mão de obra de sentenciados junto a FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), conforme Processo nº 00301-00000945/2023-69.
Art. 2º Designar FERNANDO OSCAR LOPES GOUVEA, matrícula 1.691.864-9, para SUPLENTE do Contrato de prestação de serviços de mão de obra de sentenciados junto a FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), conforme Processo nº 00301-00000945/2023-69.
Art. 3º Designar HAILTON DE PINHO MORAES, matrícula 1.712.312-7, para FISCAL DE CAMPO do Contrato de prestação de serviços de mão de obra de sentenciados junto a FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), conforme Processo nº 00301-00000945/2023-69.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (127282139), constante no Processo 00301-00001492/2021-26, resolve:
Art. 1º Designar JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.706.516-X, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II - CC -06, para substituir o servidor MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 1.690.699-3, Diretor de Articulação da Administração Regional do Riacho Fundo II - CNE-07, no período de 17 de novembro de 2023 a 25 de novembro 2023, em virtude de Férias do titular.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 759, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão Executora, executor e seu respectivo suplente do Convênio nº 02/2023-SEPLAD (121193046), celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e

Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF) e o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), cujo objeto é a prestação de serviços especializados para a execução do Censo Imobiliário do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00040-00029463/2022-28, conforme segue:

I - ROSILMA DA COSTA XAVIER, matrícula nº 174.869-6 e ANTÔNIO CARLOS PERES DA COSTA, matrícula nº 151.285-4; para atuar na Comissão Executiva do Convênio no âmbito da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;

II - ELISANGELA PERSON, matrícula nº 279.455-1; EUGÊNIO DE MORAIS CARREIRO, matrícula nº 127.706-5; SERGIO PERES JUNIOR, matrícula nº 127.627-1 e ZENON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1.430.926-2, para atuarem na Comissão Executiva do Convênio, na condição de representantes da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

III - JUSÇANIO UMBELINO DE SOUZA, matrícula nº 1.285-8, para atuar como Executor Titular e LETÍCIA PACHECO DOS PASSOS CLARO, matrícula nº 64-7, para atuar como suplente no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF).

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018 e na Portaria nº 576-SEPLAG, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 760, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040237/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 5, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034630/2019-57, a saber:

I - REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 276.686-8, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEDET - AGÊNCIA DO TRABALHADOR ITAPOÁ/PARANÓIA; e

II - DAHANE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 279.512-4, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDET - AGÊNCIA DO TRABALHADOR ITAPOÁ/PARANÓIA.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40237/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 761, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações da área competente, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VANDERLY CAIANA CALDAS - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Chefe de Unidade de Gestão da Frota - Matrícula 175.783-0 (Presidente); DANIEL FIGUERÔA BRETAS - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Assessor Especial - Matrícula 174.564-6 (Membro e Presidente-Substituto); LEONARDO CARDOZO MIRANDA - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Diretor de Controle e Fiscalização da Frota - Matrícula 1.430.668-9 (Membro) e WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gerência de Controle de Infrações - Matrícula 175.874-8 (Membro) para comporem a Comissão Executiva do Contrato nº 45669/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., de acordo com o Processo SEI-GDF nº 00040-00003462/2022-53, que trata de contratação de contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo pick up leve/furgão e pick up média, sem motorista, a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura

administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes neste instrumento e seus Anexos, Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 082/2021- SEEC-DF e seus anexos.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação aos Contratos supracitados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 762, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e ainda, acatando as indicações da área competente, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VANDERLY CAIANA CALDAS - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Chefe de Unidade de Gestão da Frota - Matrícula 175.783-0 (Presidente); DANIEL FIGUERÔA BRETAS - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Assessor Especial - Matrícula 174.564-6 (Membro e Presidente-Substituto); LEONARDO CARDOZO MIRANDA - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Diretor de Controle e Fiscalização da Frota - Matrícula 1.430.668-9 (Membro) e WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gerência de Controle de Infrações - Matrícula 175.874-8 (Membro) para comporem a Comissão Executiva do Contrato nº 46409/2022-SEEC, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., de acordo com o Processo SEI-GDF nº 00040-00016768/2022-17, que trata de contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo pick up leve e pick up média, sem motorista, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência - SEEC/SPLAN/SCG/COAC/DIAP/GEATE (87026486), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 039/2022 - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC (85722162) e da Proposta de Preço (87025814), que passam a integrar o presente Contrato.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação aos Contratos supracitados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de novembro de 2023

PROCESSO: 00010-00001672/2023-08. INTERESSADO: RADSON LIMA VILA VERDE. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor RADSON LIMA VILA VERDE, matrícula nº 181.125-8, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício na função comissionada executiva, código FCE-1.10, de Coordenador, da Coordenação de Apoio às Redes de Educação Básica I, da Coordenação-Geral de Apoio às Redes de Educação Básica, da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional, da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, V, e § 3º, 153, 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de novembro de 2023

PROCESSO: 00401-00003656/2018-16. INTERESSADA: MARIANA VIEIRA VIANA DIENER. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 51, de 21/12/2022, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a disposição da servidora MARIANA VIEIRA VIANA DIENER, matrícula nº 127.350-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (Seplad/DF), à Defensoria Pública do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 24, de 03/02/2022, pág. 22. I - ÔNUS

FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 até 31/12/2026. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-secom o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da SEPLAD/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00031901/2023-30, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE TEIXEIRA GRIPP, matrícula nº 271.300-4, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenador de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 29 de novembro de 2023, por motivo de Abono de Ponto Anual, e no período de 06 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, por motivo de férias regulamentares.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 391, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00410-00016630/2018-11, resolve:

DESIGNAR BRUNA DUTRA CÁSSIA, matrícula nº 284.036-7, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 392, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00015465/2023-51, resolve:

DESIGNAR DANIEL CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 283.806-0, para substituir o (a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação da Central de Relacionamento do Distrito Federal, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FELIPE STEFFENS CARDOZO, matrícula nº 283.931-8, para substituir o (a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria Executiva da Central de Relacionamento do Distrito Federal, da Coordenação da Central Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SÉRGIO VELOSO DE BRITO, matrícula nº 1.431.256-5, para substituir o (a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria Estratégica da Central de Relacionamento do Distrito Federal, da Coordenação da Central de Relacionamento do Distrito Federal, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 393, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, com concessão de diárias, ao servidor WISNEY RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 279.261-3, Subsecretário da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para participar do evento Estratégias Inovadoras para Alavancar as Finanças Públicas, no período de 6 a 9 de dezembro de 2023, a ser realizado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00031101/2023-19.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00032656/2023-88, resolve:

DESIGNAR MILENA CAROLINE DE JESUS MACEDO, matrícula nº 283.685-8, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Compras Centralizadas, da Diretoria de análise e Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO (*)

Em 02 de Outubro de 2023

PROCESSO: 04033-00023197/2023-41. INTERESSADO: SEBASTIÃO JOSÉ DA ROCHA NETO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor SEBASTIÃO JOSÉ DA ROCHA NETO, matrícula nº 1.441.595-X, Médico, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2026. IV - FIM DETERMINADO: atuação no âmbito do Programa de Bem-Estar, Saúde e Segurança do Trabalho, vinculado à Coordenação de Promoção a Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, desempenhando atividades compatíveis com as atribuições do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-secom o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - REVOGO, a contar da de 1º/10/2023, a disposição autorizada no DODF nº 124, de 03/07/2018, pág. 37. VIII - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, página 25.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de novembro de 2023

PROCESSO: 00401-00025025/2023-15. INTERESSADA: CAMILA BARBOSA ALVES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora CAMILA BARBOSA ALVES, matrícula nº 209.404-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo CCEDPDF-05, de Chefe, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 27/09/2023. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - REVOGO, a contar da entrada em exercício na função comissionada, a disposição autorizada no DODF nº 175, de 18/09/2023, pág. 52. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de novembro de 2023

PROCESSO: 00193-00002009/2023-01. INTERESSADA: LANNA CARDOSO NEVES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora LANNA CARDOSO NEVES, matrícula nº 1.431.645-5, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II -

INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: pelo prazo de 2 (dois) anos. IV - FIM DETERMINADO: atuar no no Gabinete da Presidência, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de novembro de 2023

PROCESSO: 00401-00031664/2023-10. INTERESSADA: MARLÚCIA ALVES VIANA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora MARLÚCIA ALVES VIANA, matrícula nº 68.647-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Análise Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de novembro de 2023

PROCESSO: 00480-00005085/2023-43. INTERESSADA: ANA CECILIA MACEDO DO NASCIMENTO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição da servidora ANA CECILIA MACEDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 277.473-9, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), à Controladoria-Geral do Distrito Federal. ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. PRAZO CERTO: até 01/11/2025. FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de novembro de 2023

PROCESSO: 0400-000457/2015. INTERESSADA: LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 1431.277-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 218, de 23/11/2021, pag. 26. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 até 31/12/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Formação e Cursos de Trânsito, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de novembro de 2023

PROCESSO: 04011-00005087/2023-29. INTERESSADA: CRISTIANE NUNES DE CARVALHO ALMEIDA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora CRISTIANE NUNES DE CARVALHO ALMEIDA, matrícula nº 32.511-2, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2025. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar

nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 383, de 22 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2023, página 39, o ato que designou IGOR NASCIMENTO SILVA para substituir o Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Pesquisa de Preços, para ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Perícias Médicas...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Pesquisa de Mercado...", ficando ratificados os demais termos da designação inicial.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, e diante do disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994 e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, resolve: CONCEDER complementação de pensão nos termos da Lei nº 701, de 22/04/1994 regulamentada pelo Decreto nº 15.902, de 12/09/1994, a MARIA MARLI SOUZA DE OLIVEIRA, Viúva do ex-servidor JEREMIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 51.045-9, no cargo de Datilógrafo-TCB, que, nos termos da Lei nº 6.162, de 06/12/1974, optou pelo regime da legislação trabalhista e integração na tabela de pessoal da TCB, com efeitos financeiros a contar da publicação. Processo nº 04033-00032129/2023-73.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 132, de 23 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2023, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, à servidora ANTONIA SIQUEIRA DA SILVA MELLO, matrícula nº 48.110-6, no cargo de Auditor Fiscal de Resíduos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 04017-00028394/2023-19.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC que realizará o planejamento de possível aquisição de equipamentos de informática, visando atender a demanda de computadores de alta performance tipo Workstation para a atualização do parque tecnológico do IPEDF Codeplan e realização do Censo Imobiliário, conforme Convênio Nº 02/2023 celebrado entre o IPEDF Codeplan e a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD-DF)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em vista do disposto no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 11 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 37.667, de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir, na forma desta Instrução, a Equipe de Planejamento da Contratação que realizará o planejamento de possível aquisição de equipamentos de informática, visando atender a demanda de computadores de alta performance tipo Workstation para a atualização do parque tecnológico do IPEDF Codeplan e realização do Censo Imobiliário, conforme Convênio Nº 02/2023 celebrado entre o IPEDF Codeplan e a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD-DF), nos termos do Processo Administrativo nº 04031-00000732/2023-42.

Art. 2º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação, que será composta pelos seguintes membros:

Integrante Requisitante: RODRIGO EMMANUEL SANTANA BORGES, matrícula 3220098-6;

Integrante Técnico: RÔMULO RODRIGUES DE PAIVA, matrícula 3220055-2; e

Integrante Administrativo: ROSÁRIA MARIA DINIZ, matrícula 3220026-9.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaborar documentação exigida na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, que compreende dentre outros:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Análise de Risco;

c) Termo de Referência.

II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme determinado no parágrafo 3º, do artigo 30 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 461, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00533919/2023-66, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROBERTA DE LIMA PORTELA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 142.446-7, como substituta da Diretoria-Geral do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, cessando os efeitos da Portaria nº 254, de 10 de julho de 2023, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2023.

Art. 2º Designar a servidora MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA, Enfermeira, matrícula nº 1.435.245-1, como substituta da Diretoria-Geral do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 462, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 258, de 11 de julho de 2023, que designou os membros titulares e suplentes do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas - CRSRE, para o mandato - triênio 2023/2026;

Considerando o Despacho - SES/SRSSO/CRSRE (126367322), de 07 de novembro de 2023, onde solicita a substituição conselheiros gestores do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas - CRSRE, para o mandato do triênio 2023 a 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de membro do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas - CRSRE:

I – representante do segmento de Gestores – Membro Suplente: ROGÉRIA KELLY ARAÚJO LIMA – Gerente da GSAP2-Recanto das Emas.

Art. 2º Designar para a função de membro do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas - CRSRE, para o triênio 2023 a 2026, tendo seu início a partir da data da publicação desta Portaria:

I – representante do segmento de Gestores – Membro Suplente: PAULO CESAR FARIA JUNIOR –Gerente da GSAP2-Recanto das Emas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 463, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e incisos II e IX, do Art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 44.160, de 25 de janeiro de 2023.Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) deve publicar o relatório preliminar da Plataforma SISMOV em Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, contendo a relação de servidores, exclusivamente, por matrícula, ordem de classificação e local de lotação definitivo, em até 30 (trinta) dias, a contar do fechamento da plataforma.

Considerando a alocação dos servidores que retornam ao quadro da SES/DF, conforme os termos da Portaria nº 244, de 06 de julho de 2023 e Portaria nº 300, de 04 de agosto de 2023.

Considerando que após a publicação oficial será concedido o prazo de 5 (cinco) dias improrrogáveis para interposição de recurso contra o relatório preliminar da Plataforma SISMOV.

Considerando o resultado definitivo após análise dos recursos contra o resultado preliminar, resolve:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) apresenta o seguinte resultado definitivo de classificação para local de lotação definitivo:

MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO DEFINITIVO
1436624X	1	Hospital Regional da Asa Norte - HRAN
14344688	2	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS
16728785	3	Hospital Regional de Sobradinho - HRS
16875206	4	Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa - HMIB
01586785	5	Hospital Regional de Samambaia - HRSAM
14352028	6	Hospital Regional do Gama - HRG
14365162	7	Hospital Regional do Gama - HRG
14385686	8	Hospital Regional da Asa Norte - HRAN
14386933	9	Hospital Regional de Taguatinga - HRT
14388324	10	Hospital Regional da Asa Norte - HRAN
16595211	11	Hospital Regional da Asa Norte - HRAN
14410419	12	Hospital Regional do Gama - HRG
16595122	13	Hospital Regional do Gama - HRG
01740652	14	Hospital Regional do Gama - HRG
1682539X	15	Hospital da Região Leste - HRL
16849043	16	Hospital Regional do Gama - HRG
14352168	17	Hospital Regional do Gama - HRG
14325837	18	Hospital Regional de Samambaia - HRSAM
14438275	19	Hospital Regional do Gama - HRG
16580176	20	Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa - HMIB
16580117	21	Hospital Regional do Gama - HRG
14356503	22	Hospital Regional de Ceilândia - HRC
14403838	23	Hospital Regional da Asa Norte - HRAN
16754506	24	Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa - HMIB
14420090	25	Hospital de Apoio de Brasília - HAB
14428644	26	Hospital Regional da Asa Norte - HRAN
1671573X	27	Hospital Regional do Gama - HRG
16586115	28	Hospital de Apoio de Brasília - HAB
16586018	29	Hospital Regional do Gama - HRG
01989804	30	Hospital Regional de Taguatinga - HRT
01528505	31	Hospital Regional de Sobradinho - HRS
01560565	32	Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa - HMIB
16715993	33	Hospital Regional da Asa Norte - HRAN
16859928	34	Hospital Regional de Ceilândia - HRC
16860136	35	Hospital Regional de Ceilândia - HRC
16860071	36	Hospital Regional de Ceilândia - HRC
16859634	37	Hospital Regional de Sobradinho - HRS
0190129X	38	Hospital Regional da Asa Norte - HRAN
01987488	39	Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa - HMIB
01987518	40	Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa - HMIB
01449672	41	Hospital Regional de Taguatinga - HRT
14387247	42	Hospital Regional de Ceilândia - HRC
16608283	43	Hospital Regional de Ceilândia - HRC
16802225	44	Hospital Regional do Guará - HRGu
16864786	45	Hospital Regional de Ceilândia - HRC
01321749	46	Hospital Regional de Taguatinga - HRT
01457519	47	Hospital Regional de Ceilândia - HRC
01528785	48	Hospital Regional de Taguatinga - HRT
01739182	49	Hospital Regional do Gama - HRG
01796682	50	Hospital Regional de Samambaia - HRSAM
14337460	51	Hospital Regional do Gama - HRG
01531646	52	Hospital Regional do Gama - HRG
01988263	53	Hospital Regional do Gama - HRG
01991108	54	Hospital Regional do Gama - HRG
01994042	55	Hospital Regional do Gama - HRG
01985760	56	Hospital Regional de Taguatinga - HRT
01992767	57	Hospital Regional do Guará - HRGu
01996851	58	Hospital Regional do Gama - HRG
01986392	59	Hospital Regional do Gama - HRG
14337797	60	Hospital Regional do Gama - HRG
14340178	61	Hospital Regional da Asa Norte - HRAN
14342898	62	Hospital Regional de Taguatinga - HRT
14344823	63	Hospital Regional do Gama - HRG
01814230	64	Hospital Regional do Gama - HRG
16580842	65	Hospital Regional de Ceilândia - HRC

16580885	66	Hospital Regional do Gama - HRG
16582330	67	Hospital Regional de Taguatinga - HRT
16603443	68	Hospital Regional do Gama - HRG
16607961	69	Hospital Regional do Gama - HRG
16623193	70	Hospital Regional de Brazlândia - HRBZ
01797018	71	Hospital Regional do Gama - HRG
16714563	72	Hospital Regional do Gama - HRG
16738233	73	Hospital Regional do Gama - HRG
1673601X	74	Hospital Regional de Samambaia - HRSAM
16590201	75	Hospital Regional do Gama - HRG
01542001	76	Hospital Regional do Gama - HRG
1680404X	77	Hospital Regional do Gama - HRG
16854578	78	Hospital da Região Leste - HRL
16722310	79	Hospital Regional do Guarã - HRGu
16753704	80	Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal - IGESDF
16846710	81	Hospital Regional do Gama - HRG
16847407	82	Hospital Regional de Taguatinga - HRT
16848519	83	Hospital Regional de Taguatinga - HRT
16739205	84	Hospital Regional do Gama - HRG
01988247	85	Hospital Regional do Gama - HRG
14357313	86	Hospital Regional do Gama - HRG
14343029	87	Hospital Regional do Gama - HRG
14343185	88	Hospital Regional de Samambaia - HRSAM
01826948	89	Hospital Regional de Samambaia - HRSAM
01446096	90	Hospital Regional de Samambaia - HRSAM
14427834	91	Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa - HMIB
01469908	92	Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa - HMIB
0146616X	93	Hospital Regional de Sobradinho
16630831	94	Hospital Regional de Brazlândia - HRBZ
16656342	95	Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa - HMIB

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 23 de novembro de 2023

PROCESSO Nº 00060-00320132/2020-93. INTERESSADO: DEBORA SILVEIRA VASCONCELOS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
READAPTAR o(a) servidor(a) DEBORA SILVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 01829289, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Relatório de Conclusão do Processo de Readaptação Funcional, de 31/01/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº 00060-00320132/2020-93.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 23 de novembro de 2023

PROCESSO Nº 00060-00500067/2023-21. INTERESSADO: MARCELO DE SOUSA MELO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.
DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 1º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARCELO DE SOUSA MELO, matrícula n.º: 0156482X, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, a contar de 11 de Outubro de 2023, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 23 de novembro de 2023

PROCESSO Nº 00060-00522559/2023-77. INTERESSADO: ALANA DANTAS BARROS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.
EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ALANA DANTAS BARROS, da carreira de ESPECIALISTA DA SAÚDE, cargo de FONAUDIÓLOGO, 3º Classe, Padrão I, matrícula nº 1702669-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, a contar de 25 de Outubro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 23 de novembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00340794/2021-61 INTERESSADO: MARCELA REIS DA SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
READAPTAR o(a) servidor(a) MARCELA REIS DA SILVA, matrícula nº: 01965662, cargo ASSISTENTE SOCIAL, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 720/2023, de 16/11/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00340794/2021-61.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 23 de novembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00472361/2023-35 INTERESSADO: ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO
EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA, da carreira de ASSISTENTE GAPS TEC LAB HIST, cargo de TECNICO DE LABORATORIO, 3º Classe, Padrão I, matrícula nº: 1684774-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 19 de Outubro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 23 de novembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00497246/2023-73 INTERESSADO: LIZIA JERONIMO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO
EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, LIZIA JERONIMO DE OLIVEIRA, da carreira de TECNICO ENFERMAGEM, cargo de TECNICO ENFERMAGEM, 2º Classe, Padrão IV, matrícula nº: 1658143-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 09 de Outubro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 093, de 27 de FEVEREIRO de 2020, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 128/2019-SES/DF, celebrado com a empresa NUTRA - NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA.
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:
Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 128/2019-SES/DF, celebrado com a empresa NUTRA - NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de fornecimento de Nutrição Parenteral Total, por Sistema de Registro de Preços, objetivando atender a demanda de terapia nutricional parenteral nas unidades hospitalares da SES/DF, conforme as especificações dos Anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF (LOTE 2), conforme processo nº 00060-00490481/2019-38:
§ 1 PATRICIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 1688.288-1, lotado(a) no(a) NFC/GAMAD/HRSAM/SRSSO, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSSO/HRSAM.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-0032026/2022-14, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:
§ 1 DYANNE CRISTINA MARTINS DE SOUZA SANTOS, matrícula 1711.479-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM/NFH, para atuar, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSSO/HRSAM (126982022).
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 049583/2023-SES/DF, celebrado com a empresa ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00342524/2023-56, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 049583/2023-SES/DF, celebrado com a empresa ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, (Item 1 - ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA), conforme processo nº 00060-00342524/2023-56, a saber:

§ 1 ADILSON SOCHODOLAK, matrícula 192.093-6, lotado(a) no(a) SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG e FERNANDA PEREIRA DUARTE SENA, matrícula 1443.690-6, lotado(a) no(a) SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (127168029, 127166864).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 25 DE JANEIRO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048203/2022-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 048203/2022-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto o(a) contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em VENTILADOR PULMONAR e OXÍMETROS DE PULSO da marca BENNETT, CARDIOTOCÓGRAFO, BISTURI e ASPIRADOR CIRÚRGICO da marca PRO-MEDICO e AQUECEDOR TÉRMICO da marca MALLINCKRODT, pertencentes a Rede SES-DF, conforme processo nº 00060-00299989/2021-18:

§ 1 SAMIR CUNHA COURRY MOREIRA, matrícula 198.830-1, lotado(a) no(a) GACIR/HRT/SRSSO/SES e ANDERSON DO AMARAL PEREIRA, matrícula 1701.263-5, lotado(a) no(a) UTO/GACIR/HRT/SRSSO/SES, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSSO/HRT.

§ 2 PATRICIA CORTES DA MATA, matrícula 1685.635-X, lotado(a) no(a) GENF/HRSAM/SRSSO, como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSSO/HRSAM.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00009481/2023-08, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 LIVIAN SHARON CAMARGO DUARTE, matrícula 1432.415-6, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/HRT/GAMAD/NSF e ALESSANDRO MOURA, matrícula 156.497-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/HRT/GAMAD/NSF, para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSSO/HRT (115404551, 115592507).

§ 2 GERLIENE DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula 1670.926-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/HRSAM/GACL/UTI-ADU, para atuar como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSSO/HRSAM (120987243).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 030, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 108/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 108/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, quem tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos CAPNÓGRAFO, ELETROCARDIOGRAFOS, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MONITOR DE SINAL VITAL, MONITORES DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, VENTILADORES, OXICAPNÓGRAFOS e OXÍMETROS DE PULSO todos da marca DIXITAL – LOTES 02 E 04 pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 00060-00030646/2018-35:

§ 1 JOO SOON RIBEIRO COELHO, matrícula 1672.988-9, lotado(a) no(a) GACIR/HRL/SRSLE, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSLE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00522759/2023-20, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 MARCOS SALGADO DE PADUA, matrícula 1433.032-6, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRL/GIR/NMCP, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSLE (127158506).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 044464/2021-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 044464/2021-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos: OXÍMETRO DE PULSO DE MESA, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00357139/2021-41: § 1 SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR, matrícula 188.876-5, lotado(a) no(a) GAPAPS/DIRAPS/SRSCE e DENILDO FERREIRA MENEZES, matrícula 140.777-5, lotado(a) no(a) GENF/DIRAPS/SRSCE, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSCE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00429284/2023-01, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 LAUDA BAPTISTA BARBOSA BEZERRA DE MELO, matrícula 173.748-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GAQAAPS, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSCE (127108087).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 14 DE ABRIL DE 2022, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 045834/2022-SES/DF, celebrado com a empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 045834/2022-SES/DF, celebrado com a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI-ME, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos: OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00071858/2022-59:

§ 1 SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR, matrícula 188.876-5, lotado(a) no(a) GAPAPS/DIRAPS/SRSCE, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSCE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00429284/2023-01, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 DENILDO FERREIRA MENEZES, matrícula 140.777-5, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GENF e CHARMENE DE ALCANTARA MARQUES MENEZES, matrícula 154.721-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GPMA, para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSCE (125118571, 126013699).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 045380/2021-SES/DF, celebrado com a empresa MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 045380/2021-SES/DF, celebrado com a empresa MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos: TERMÔMETRO CLÍNICO POR INFRAVERMELHO, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00351622/2021-12:

§ 1 SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR, matrícula 188.876-5, lotado(a) no(a) GAPAPS/DIRAPS/SRSCE, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSCE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00429284/2023-01, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 DANIELE GOUVEA HOSSAKA, matrícula 1673.587-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GAPAPS e CHARMENE DE ALCANTARA MARQUES MENEZES, matrícula 154.721-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GPMA, para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSCE (124530603, 126013066).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 31 DE MAIO DE 2022, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 045899/2022-SES/DF, celebrado com a empresa MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00429284/2023-01, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 045899/2022-SES/DF, celebrado com a empresa MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos: LARINGOSCÓPIO, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00082755/2022-14, a saber:

§ 1 LAUDA BAPTISTA BARBOSA BEZERRA DE MELO, matrícula 173.748-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GAQAAPS, para atuar como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSCE (127103857).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, de 19 de abril de 2013, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2012-SES/DF, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO DF - ANOREG, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar consoante processo SEI 0060-008322/2012, os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Termo de Cooperação Técnica 001/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a ANOREG - ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO DF, que tem por objeto o(a) instalação e manutenção de um posto de registro civil das pessoas naturais em cada unidade hospitalar especificada, com a finalidade exclusiva de registrar gratuitamente, a cada mês, com cerca de trinta funcionários em média: a) 2200 (dois mil de duzentos) nascimento; b) 900 (novecentos) óbitos, conforme processo nº 0060-008322/2012, a saber:

§ 1 VALERIA SOUZA DE MENDONÇA, matrícula 1441.328-0, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/HRC/GAMAD/NSS, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSOE. (126802636).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 05 DE JUNHO DE 2018, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 035/2018-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR, matrícula 0158443-X, lotado(a) no(a) DA/SRSNO/SES, como Executor(a) Substituto(a) e PEDRO HENRIQUE DE SOUSA RABELO, matrícula 1713.874-4, lotado(a) no(a) GAOESP-PLA/DA/SRSNO/SES, como Executor(a) Titular do Contrato nº 035/2018-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 08), conforme processo nº 00060-00393582/2018-81.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00393582/2018-81, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 MARCUS SERGIO DA SILVA BATISTA, matrícula 140.922-0, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA, para atuar, como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSNO (125034459);

§ 2 LUIZ CARLOS DE SOUZA GONCALVES, matrícula 1715.622-X, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-PLA, para atuar, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSNO (127497323);

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 457, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 042366/2020-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR, matrícula 0158443-X, lotado(a) no(a) DA/SRSNO/SES, como Executor(a) Titular e PEDRO HENRIQUE DE SOUSA RABELO, matrícula 1713.874-4, lotado(a) no(a) GAOESP-PLA/DA/SRSNO/SES, como Executor(a) Titular do Contrato nº 042366/2020-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 12), conforme processo nº 00060-00393513/2018-77.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00393513/2018-77, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º MARCUS SERGIO DA SILVA BATISTA, matrícula 140.922-0, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA, para atuar, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSNO (125051642);

§ 2º LUIZ CARLOS DE SOUZA GONCALVES, matrícula 1715.622-X, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-PLA, para atuar, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSNO (127575609);

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 043825/2021-SES/DF, celebrado com a empresa IMUNE DEDETIZADORA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 043825/2021-SES/DF, celebrado com a empresa IMUNE DEDETIZADORA EIRELI, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos (Grupo 39.78), a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00113267/2021-85:

§ 1º VIVIANE APARICIO MAIA, matrícula 0137.567-9, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DA/GAO/NHS, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/HMIB.

§ 2º TIAGO RODRIGUES CEZAR, matrícula 0172.445-2, lotado(a) no(a) NAGMPT/GEADM/LACEN/SVS/SES, como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SVS/LACEN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00113267/2021-85, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º JULLYANA RAQUEL GUIMARAES SOARES, matrícula 1680.029-X, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DA/GAO/NHS, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/HMIB (127605604);

§ 2º ARLINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 179.356-X, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GEADM/NAGMPT, para atuar como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SVS/LACEN (126165953);

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 049822/2023-SES/DF, celebrado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00194035/2020-39, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 049822/2023-SES/DF, celebrado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, quem tem por objeto o(a) contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte (Item 2), conforme processo nº 00060-00194035/2020-39, a saber:

§ 1º ROGERIO TRUITE PEREIRA LIMA, matrícula 1711.289-3, lotado(a) no(a) SES/GAB/ASCOM, para atuar como Gestor Titular, no âmbito do(a) SES/DF (127618638).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 062/2018-SES/DF, celebrado com a empresa MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNO SANTOS DE ASSIS, matrícula 144.213-9, lotado(a) no(a) GENF/HRSAM/SRSSO e MIRIAN CARLA LOPES GONCALVES, matrícula 1440.480-X, lotado(a) no(a) SRSO/HRSAM/GENF, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a) do Contrato nº 062/2018-SES/DF, celebrado com a empresa MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em ELETROCARDIOGRAFO da marca EDAN, pertencentes ao SAMU/DF, conforme processo nº 00060-00175279/2018-06.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00083373/2021-27 (126256370), com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º INGRID PAULA BORGES MOREIRA MARTINS, matrícula 1711.144-7, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/HRSAM/GACL/UTI-ADU e LILIAN ALVES COSTA, matrícula 1671.292-7, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/HRSAM/GACL/UTI-ADU, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSSO/HRSAM. (125732541, 126009634)

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 605, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO, matrícula 0154238-9, MEDICO - CIRURGIA PLASTICA, carga horária 40 horas semanais, lotada na Unidade de Cirurgias Plásticas, com redução de 15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 16/10/2023, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 361/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00313619/2023-62.

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 607, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 562, de 04 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 209, de 08 de novembro de 2023, página 28, que designou a servidora: ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA, matrícula nº 1.694.990-0, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 27 de novembro de 2023.

DESIGNAR a servidora: MARUSA SAMPAIO LIMA, matrícula nº 1.709.716-9, Especialista em Saúde - ADMINISTRADORA, para substituir a Gerente da Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados, símbolo CPC-08, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 27 de novembro de 2023

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 610, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 109, de 21 de abril de 2022, publicada no DODF nº 92, de 8 de maio de 2022, que designou FRANCISCO XAVIER DE ALENCAR SAMPAIO, matrícula 1.695.015-1, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Chefe, símbolo CPC - 03, do Núcleo de Cadastro e Pagamento de Aposentadorias e Pensões, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LAUDICEIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.695.022-4, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Chefe, símbolo CPC - 03, do Núcleo de Cadastro e Pagamento de Aposentadorias e Pensões, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00060-00571120/2023-78.

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 611, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso II, "e" da Portaria 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares da servidora CARINA DA SILVA ROCHA, matrícula 16578260, fisioterapeuta, lotada no nucleo de saude funcional, pelo período de 02 anos a contar de 08/01/2024, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00441339/2023-43.

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.696, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MARCIA VIEIRA, enfermeira, matrícula nº 01392263, lotado (a) na Gerencia de Serviços de Enfermagem na Atenção Hospitalar e nas Urgências - SES/SAIS/COASIS/DIENF/GENFH, para participar do projeto Tecnologia de Rápido Acesso de Dados Unificados para Mitigação da Acidentalidade, no período de 13 A 15 de dezembro de 2023, em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00555701/2023-62.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 372, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOSE MARCAL DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula Nº 0131436-X, cargo MÉDICO, especialidade PEDIATRIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 20/01/2017, conforme processo 00060-00347602/2021-47.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 373, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor EDILBERTO ZACARIAS matrícula 01183990, referente ao 8º Quinquênio nos períodos de 20/01/2017 a 18/01/2022 conforme Processo SEI 00060-00401092/2023-22.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1658387-6, Técnica em Enfermagem, 2º quinquênio 02/06/2018 04/06/2023;

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: AUGUSTO CÉSAR BARREIRA AMARAL, mat. 1.440.520-2, Assistente GAPS - THD, 2º quinquênio, 07.10.17 a 09.10.22; SEI 00060-00170796/2017-08, ÂNGELA DO NASCIMENTO SILVA, mat. 1.661.068-7, Técnica em Enfermagem, 2º quinquênio, 31.10.18 a 29.10.23. SEI 00060-00576807/2018-32; CÁTIA MÁRCIA ANTUNES DOS SANTOS, mat. 1.661.753-3, Técnica em Enfermagem, 2º quinquênio, 26.11.18 a 24.11.23, SEI 00060-00576325/2018-82; DANIELLA TEIXEIRA OLIVIER DE LIMA, mat. 1.432.809-7, CD/Cirurgião Dentista, 2º quinquênio, 06.04.16 a 04.04.21; QUENIA TEIXEIRA DE SOUSA, 145345-9, ES/Farmacêutica Bioquímica Farmácia, 3º quinquênio, 07/04/2013 a 05/04/2018, e 4º quinquênio, 06/04/2018 a 04/04/2023, SEI 0284-000554/2008; ANTONIA CLEA ALVES CAMELO, 136261-5, TM/Técnico em Enfermagem, 5º quinquênio, 28/09/2015 a 25/09/2020, SEI 0275-000007/2001; TATIANY CRISTINE SILVA, 157371-3, CE/Enfermeira, 3º quinquênio, 25/08/2016 a 19/09/2021, SEI 00060-00150952/2017-14; ELZIR NASCIMENTO DA SILVA, 146982-7, TM/Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio, 21/04/2014 a 24/05/2019, SEI 00060-00351508/2018-97; CONCEIÇÃO FREITAS MONTEIRO TELES, 1687587-7, CE/Enfermeira, 1º quinquênio, 31/08/2018 a 23/09/2023, SEI 00060-00464125/2023-45; MARCUS MOREIRA PEREIRA, 1687784-5, CM/Médico da Família e Comunidade, 1º quinquênio, 06/09/2018 a 04/09/2023, SEI 00060-00460790/2023-60; HELAYNE DE JESUS CARVALHO LEANDRO, 171385-X, TM/Técnica em Enfermagem, 3º quinquênio, 30/09/2018 a 28/09/2023, SEI 00060-00463388/2018-70.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VIVIANE RODRIGUES GOMES GONÇALVES, 1.706.971-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 3.010 dias, ou seja, 8 anos e 3 meses, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 18 de outubro de 2013 a 13 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 10 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo SEI nº 00060-0044971/2022-09; DULCINEIA MATIAS DA COSTA CUNHA, 1.661.071-7, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 7.489 dias, ou seja, 20 anos, 6 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de março de 1990 a 05 de junho de 1991, 1º de janeiro de 1993 a 1º de julho de 1995, 03 de julho de 1995 a 22 de janeiro de 1999, 1º de abril de 1999 a 04 de dezembro de 2000, 05 de dezembro de 2000 a 30 de novembro de 2006 e 10 de

janeiro de 2007 a 31 de julho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00452253/2019-60; LUCIENE ISABEL DO NASCIMENTO CAEIRO, 1.704.949-0, Enfermeiro - Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.054 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 19 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 06 de outubro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 09 dias para fins de adicional, referente a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00423763/2023-14; TATIANE CHRISTINE FERNANDES VIANA, 1.709.290-6, Enfermeiro - Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.654 dias, ou seja, 12 anos, 9 meses e 4 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 03 de novembro de 2009 a 31 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 68 dias para fins de adicional, referente a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00379060/2023-33.; MARIA HELENA DO PRADO, 141.418-6, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 820 dias, ou seja, 2 anos e 3 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1999 a 30 de abril de 1999, 1º de julho de 1999 a 31 de agosto de 1999, 1º de outubro de 1999 a 30 de novembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 30 de setembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00455962/2023-83.; MARLENE SILVA MOREIRA, 156.030-1, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.028 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1992 a 18 de novembro de 1992, 1º de setembro de 1993 a 31 de outubro de 1996, 06 de novembro de 2000 a 06 de dezembro de 2000, 06 de janeiro de 2001 a 11 de outubro de 2001, 06 de fevereiro de 2003 a 30 de abril de 2005 e 1º de maio de 2005 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00329716/2023-77. ANDERSON MOTA SANTOS, mat. 1.659.313-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.646 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 6 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 12 de janeiro de 2009 a 15 de julho de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00532008/2023-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora NEREIDE LOPES ARAUJO, matrícula 0132628-7, no cargo de CIRURGIAO DENTISTA, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 17/12/2018, conforme processo 00060-00498613/2019-70.

TORNAR SEM EFEITO a publicação "CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor SELMA COELHO DA SILVA, matrícula 1845284, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-13, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 08/09/2023, conforme processo 00060-00463614/2023-80" na ORDEM DE SERVIÇO nº 36, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº nº 216, de 21 de novembro de 2023, página 38.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.349, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos, do ato de designação do servidor: FRANCISCO RIBEIRO QUEIROZ, matrícula nº 1673855-1, como interlocutor suplente, da DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DIVISA), publicado na portaria nº 455, de 08 de maio de 2023, em DODF nº 88, de 11 de maio de 2023, página 28, conforme termos do processo SEI nº 00060-00208320/2023-97;

Art. 2º Cessar os Efeitos, do ato de designação do servidor: JACSON ULHOA DE MOURA, matrícula nº 0143638-4, como interlocutor suplente, do NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO CRUZEIRO (NICZ), publicado portaria nº 891, de 24 de agosto de 2023, em DODF nº 162, de 25 de agosto de 2023, página 36, conforme termos do processo SEI nº 00060-00417003/2023-60.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.350, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores do setor listado a seguir:

I- GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE VETORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS E AÇÕES DE CAMPO (GEVAC): EDI XAVIER DE FARIA, matrícula nº 0156000-X, como interlocutor suplente, ANAGILDA PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 1442904-7, como interlocutor titular, conforme termos do processo SEI nº 00060-00459431/2023-60;

II- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DIVISA): FRANCISCO RIBEIRO QUEIROZ, matrícula nº 1673855-1, como interlocutor titular, e TEREZA CRISTINA VIANA DO VALE, matrícula nº 121.254-0, como interlocutora suplente, conforme termos dos processos SEI nº 00060-00208320/2023-97 e nº 00060-00557191/2023-68;

III- NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO CRUZEIRO (NICZ): JACSON ULHOA DE MOURA, matrícula nº 0143638-4, como interlocutor titular e RAFAEL MONTEIRO OLINTO, matrícula nº 163041-5, como interlocutor suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00417003/2023-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.351, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, o servidor do setor listado a seguir:

I- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE (DIVAL): FRANCISCO RODRIGUES LOPES NETO, matrícula nº 156.290-8, como interlocutor suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00010020/2023-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.352, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 207/2019, ofertado pela 4ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 122465844 do processo SEI nº 00060-00248910/2018-95, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de SUSPENSÃO DE 20 (VINTE) DIAS ao servidor JIULIANO ROGÉRIO FALCÃO, matrícula funcional nº 0.142.714-8, Médico Ginecologista e Obstetra, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 200, § 3º e incisos, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.353, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula 14358492, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 344/2021, Processo 00060-00017563/2020-75, em andamento na 14ª Comissão de Procedimento Disciplinar, nos termos do artigo 249 § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.218, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, em vista da competência que lhe foi conferida pela alínea “a”, do inciso II, do artigo 1º do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em consonância com o disposto no Processo Administrativo 00600-00013061/2022-82 e na Decisão nº 2824, de 2023, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Anular a posse de SIMONE DA SILVA DOURADO DOS ANJOS, matrícula 225.517-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, decorrente do ato de nomeação publicado no DODF nº 245, de 22 de novembro de 2013, referente ao concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe), regido pelo Edital Normativo nº 1/2009 – SEPLAG/EDUCAÇÃO, publicado no DODF nº 120, de 24 de junho de 2009, e homologado pelo Edital nº 6 – SEPLAG/EDUCAÇÃO, de 19 de novembro de 2009, publicado no DODF nº 226, terça-feira, 24 de novembro de 2009.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por SIMONE DA SILVA DOURADO DOS ANJOS, no exercício de suas atribuições, como Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, preservando-se os direitos de terceiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.219, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 1.099, de 18 de novembro de 2022, que constituiu a Comissão Permanente para acompanhar a implantação, o desenvolvimento, a homologação e o aperfeiçoamento do sistema de informatização de escrituração escolar referente ao Novo Ensino Médio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos incisos I, III, V e VII, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos V, VI, VII, VIII, XI, XVI, XVII e XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 7º da Portaria nº 708, de 15 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar alínea "c" do inciso I, o inciso II e respectivas alíneas, do artigo 3º da Portaria nº 1.099, de 18 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 216, de 21 de novembro de 2022, permanecendo os demais itens inalterados:

I -

(...)

"c) JOEDSON CARNEIRO AGUIAR, matrícula 207.767-1;" (NR)

"II - Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação:

a) FÁBIO DIAS GALVÃO, matrícula 209.418-5;

b) JANAINA VIEIRA PINTO, matrícula 204.946-5;

c) TAMINE CAUCHIOLI RODRIGUES, matrícula 222.936-6." (NR)

Art. 2º Acrescentar o inciso "VI" e a alínea "a" no artigo 3º, com a seguinte redação:

(...)

"VI - da Subsecretaria de Educação Básica:

a) HÉLIA CRISTINA SOUSA GIANNETTI, matrícula 210.703-1." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, JEHAN FELIPE TOURINHO PIRES, Professor de Educação Básica, matrícula 239.245-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005885, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 8 de novembro de 2023. Processo 00080-00269523/2023-85.

DISPENSAR, a pedido, THAIS GOMES MACHADO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 223.999-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005741, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de novembro de 2023. Processo 00080-00167033/2021-83.

DESIGNAR MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.563-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005741, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00167033/2021-83.

DISPENSAR, por estar sendo nomeado para outra Função Gratificada Escolar, LUCIANO FARIAS MENDES ZICA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.983-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005843, de Chefe de Secretaria, da Escola Meninos e Meninas do Parque, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00275817/2023-46.

DESIGNAR LUCIANO FARIAS MENDES ZICA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.983-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005827, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Escola de Sabores Oscar, da Coordenação Regional do Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00275817/2023-46.

DISPENSAR, a pedido, KELLY CRISTINA SOUSA SEIXAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.873-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005827, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de

Línguas 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de novembro. Processo 00080-00277620/2023-41.

DESIGNAR THAÍS GOMES MACHADO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 223.999-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005827, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00277620/2023-41.

DISPENSAR, a pedido, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 205.338-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008756, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 6 de outubro de 2023. Processo 00080-00246226/2023-61.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, ELVIRA FERREIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 175.848-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006208, de Supervisor, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de outubro de 2023. Processo 00080-00211594/2023-99.

DESIGNAR MARTON LUIS SILVA PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.621-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006208, de Supervisor, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00211594/2023-99.

DISPENSAR, ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, ANA CAROLINA LAUREANO BRANDÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.886-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006837, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino de Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 2023. Processo 00080-00266723/2023-86.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, FRANCISCA DAS CHAGAS MEDEIROS DE MOURA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.619-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007555, de Supervisor, da Escola Classe 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de novembro de 2023. Processo 00080-00282298/2023-72.

DESIGNAR VALDETE MACIEL DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.122-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007555, de Supervisor, da Escola Classe 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00282298/2023-72.

DISPENSAR VALDIR ALVES BEZERRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.302-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009030, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Morro da Cruz, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00270242/2023-75.

DESIGNAR TIAGO ROCHA COELHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.916-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009030, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Morro da Cruz, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00270242/2023-75.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.222, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00246310/2023-85, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, IAGO BARROS DOS ANJOS SILVA, matrícula 243.143-2, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 05 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.223, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR JESSICA CUNHA DE AVELAR, matrícula 244.430-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Gestão de

Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00286090/2023-22.

DESIGNAR LUCIANO LACERDA PEREIRA, matrícula 203.033-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00286090/2023-22.

DISPENSAR ROSALINA DAYSE MARTINS DANTAS PESSOA, matrícula 205.991-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00217000/2022-72.

DESIGNAR MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 248.786-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00217000/2022-72.

DESIGNAR ROSANE SIMOES DE ALMEIDA, matrícula 34.485-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR REMISIA FERRAZ TAVARES DE AGUIAR, matrícula 36.719-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Avaliação, Símbolo CPE-07, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR FABIO HENRIQUE GOMES, matrícula 229.951-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Avaliação de Desempenho Escolar, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Avaliação, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR HELSON BARCELOS RESENDE, matrícula 223.851-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Avaliação de Redes de Ensino, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Avaliação, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR NUBIA CHRISTIANE SAMPAIO TEIXEIRA, matrícula 211.224-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Avaliação Institucional, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Avaliação, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR ADRIANA CAVALCANTI VASCONCELOS, matrícula 220.233-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Oferta Educacional, Símbolo CPE-07, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR JANAYNA CRISTINA DOMINGOS DA COSTA, matrícula 253.894-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento da Oferta Educacional do Ensino Regular, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Oferta Educacional, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR JAMES OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 201.104-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento das Modalidades de Ensino, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Oferta Educacional, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR TAMARA CRISTINA PIRES MACIEL, matrícula 253.437-1, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento da Oferta Educacional de Creches, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Oferta Educacional, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR MILENE ARAÇÃO SILVEIRA, matrícula 26.177-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Supervisão

Institucional e Normas de Ensino, Símbolo CPE-07, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR CARLOS EDUARDO DE PAULA, matrícula 68.955-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Supervisão da Rede Pública de Ensino, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR JULIANA CLEMENTE JUNGSMANN, matrícula 216.568-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Supervisão da Rede Privada de Ensino, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR LUCIANO MORETTI UCHIDA, matrícula 20.174-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Documentação e Acervo Escolar, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR MARA RUBIA GOUVEIA PIRES, matrícula 27.538-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Instrução Processual, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR MARIA CECILIA PERFEITO SILVEIRA, matrícula 39.382-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade de Planejamento Estratégico e Orçamentário, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR ELIANE CARNEIRO SOARES, matrícula 39.692-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Planejamento Orçamentário e Infraestrutura, Símbolo CPE-07, da Unidade de Planejamento Estratégico e Orçamentário, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR GUSTAVO DE SOUZA LEÃO GOMES PEDROSA, matrícula 241.989-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Planejamento Orçamentário, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Planejamento Orçamentário e Infraestrutura, da Unidade de Planejamento Estratégico e Orçamentário, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR CLAUDIA RAMOS DIAS, matrícula 206.854-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Planejamento de Obras e Infraestrutura, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Planejamento Orçamentário e Infraestrutura, da Unidade de Planejamento Estratégico e Orçamentário, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR LUCIANA ALVES DA COSTA, matrícula 224.005-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Planejamento Estratégico, Símbolo CPE-07, da Unidade de Planejamento Estratégico e Orçamentário, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR KEYLA TEREZINHA GOMES AZEVEDO, matrícula 202.724-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Acompanhamento Estratégico, Planos e Políticas Públicas, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Planejamento Estratégico, da Unidade de Planejamento Estratégico e Orçamentário, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR ALIANA MOREIRA SANTOS, matrícula 243.956-5, ocupante do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Planejamento do Plano Distrital de Educação e das Unidades Escolares, Símbolo CPE-07, da Unidade de Planejamento Estratégico e Orçamentário, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR CELECINA BARROS DA SILVA, matrícula 38.265-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento do PDE, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Planejamento do Plano Distrital de Educação e das Unidades Escolares, da Unidade de Planejamento Estratégico

e Orçamentário, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

DESIGNAR CRISTINA TADEU GOMES DE ALMEIDA SUDRE, matrícula 253.670-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento das Unidades de Ensino, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Planejamento do Plano Distrital de Educação e das Unidades Escolares, da Unidade de Planejamento Estratégico e Orçamentário, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00283087/2023-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LARISSA VARGAS BRANDÃO, matrícula nº 223.009-7, executora titular, do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, celebrado entre o DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN, a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP e a SEE/DF, objeto do processo nº 00080-00144508/2020-82.

Art. 2º Designar ROSINALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 239.349-2, lotado na Gerência de Educação em Direitos Humanos e Diversidade (GDHD), executor titular, do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, celebrado entre o DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN, a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP e a SEE/DF, objeto do processo nº 00080-00144508/2020-82.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA DE JESUS GOMES, matrícula nº 226.678-4, executora titular, e JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 227.768-9, executora suplente, do Contrato nº 102/2023, celebrado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA ECO COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO - AFECA, objeto do processo nº 00080-00236577/2023-64.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 538, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR BENJAMIN SANGIK CHO, matrícula 38.960-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 04033-00023995/2023-73.

APOSENTAR CLELIA FERNANDA LOPES DOS SANTOS, matrícula 201.711-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 04033-00011056/2023-86.

APOSENTAR KELCIENE PAIVA SANTOS, matrícula 32.262-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 04033-00018810/2023-17.

APOSENTAR KELCIENE PAIVA SANTOS, matrícula 204.151-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na

redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 04033-00018812/2023-06.

APOSENTAR LILIAN MÁRCIA SILVA RIBEIRO, matrícula 175-072-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 17, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00019943/2023-01.

APOSENTAR REGINA HELENA SPEICH DE MORAES, matrícula 36.549-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 04033-00005172/2023-66.

APOSENTAR ROSENICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 27.156-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo SEI nº 04033-00024481/2023-35.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 539, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

21.360-8, SOCORRO BARBOZA DE SOUZA, 00080-00014697/2023-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/10/2023; 21.665-8, EDNEIDE CARMO DE MORAES, 00080-00167550/2023-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/11/2021; 21.068-4, LAURA NUNES NASCIMENTO, 00080-00185679/2023-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/09/2023; 22.938-5, JOSE LEITE DE QUEIROZ, 00080-00167895/2023-78, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 20/11/2020; 22.563-0, ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS, 00080-00147461/2023-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/10/2023; 22.590-8, MARIA ODETE PEREIRA BATISTA, 00080-00217629/2023-01, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/11/2023; 23.017-0, SIMONE DIVINA MELO DE SOUZA CABRAL, 00080-00174598/2023-89, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/09/2023; 25.356-1, ELIZABETH CRISTINA GUERRA SOUSA, 00080-00221598/2023-85, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 17/11/2023; 26.652-3, TARSO REGIS PETRILIO LIMA, 00080-00047661/2023-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/11/2023; 27.753-3, SEBASTIAO DA CUNHA PEREIRA SOBRINHO, 00080-00216096/2023-32, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/11/2023; 27.792-4, JAQUELINE AMARO COSTA DOS SANTOS, 00080-00216119/2023-17, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/11/2023; 31.217-7, MARILENE RAMOS FERNANDES DE ARAUJO, 00080-00232954/2022-13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/11/2023; 31.008-5, CLEIDE RENATA SOBRAL DE ARAUJO, 00080-00047260/2023-55, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/06/2023; 31.385-8, ANA PAULA LUSTOSA RODRIGUES DA SILVA, 00080-00180320/2023-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/09/2023; 32.949-5, CREUSA GOMES SILVA, 00080-00174566/2023-83, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/09/2023; 33.979-2, NEUMA BATISTA DA ROCHA BRUGNOLI, 00080-00203545/2023-82, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 29/10/2023; 34.680-2, SANDRA YARA SANCHET DE SANTOS RIBEIRO, 00080-00038786/2023-44, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/11/2021; 34.618-7, STELA MARIS ALVES DE ARAUJO, 00080-00173194/2023-78, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/07/2023 a 27/07/2023; 37.288-9, VALDENE GREGORIO LOBO, 00080-00063026/2023-75, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/06/2023; 37.628-0, DISLEIDE ALVES DA COSTA, 00080-00186970/2023-08, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/11/2023;

37.085-1, MARA DE ANGELIS GOMES, 00080-00215041/2023-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/11/2023; 37.464-4, EDNEIDE DA FONSECA BARBOSA, 00080-00095454/2023-67, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/08/2023; 40.022-X, ELAINE PEREIRA DE SOUZA, 00080-00239872/2021-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/09/2023 a 09/11/2023; 43.540-6, JOAO MARREIROS SOLANO JUNIOR, 00080-00136861/2023-31, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 31/10/2023; 44.488-X, EDNELVA FERNANDES DIAS, 00080-00174562/2023-03, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 31/07/2023 a 24/09/2023; 44.056-6, JUSSILEIDE DE JESUS BARBOSA, 00080-00216411/2023-21, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/11/2023; 44.819-2, CLEUDMIR ANDRADE DE SANTANA, 00020-00060410/2023-30, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/10/2019 a 03/12/2019; 45.500-8, JOSE VIEIRA LOPES, 00080-00216466/2023-31, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/11/2023; 46.182-2, ADRIANA MACÊDO DE ANDRADE, 00020-00061009/2023-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/11/2022 a 04/01/2023; 47.135-6, MARIA MADALENA OLIVEIRA PEREIRA PIRES, 00080-00152925/2023-41, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 26/04/2023; 47.905-5, MARLI DE OLIVEIRA ROSA LUZ, 00080-00186773/2023-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/09/2023 a 24/09/2023; 48.783-X, DANIELA PEREIRA DE CASTRO VIEIRA, 00080-00174101/2023-22, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/07/2023 a 05/11/2023; 49.393-7, JOAO OSORIO DE SOUZA, 00080-00288580/2022-82, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/10/2023; 61.664-8, PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, 00080-00121568/2020-27, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/10/2023; 63.167-1, VIRGINIO GABRIEL BELTRAMI, 00080-00155894/2022-08, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/05/2023 a 14/08/2023; 67.653-5, ALINE FABIANA SANTOS ARAUJO, 00080-00250290/2023-47, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/11/2023; 200.616-2, LUCIANA GONCALVES DIAS, 00080-00198637/2023-33, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/07/2023; 201.219-7, SANDRA MARA ALVES DE SOUZA, 00080-00250174/2023-28, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/10/2023; 202.822-0, MARIA DO PERPETUO SOCORRO PIMENTEL ROCHA LIMA, 00080-00105616/2023-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/05/2023; 205.407-8, TANIA DE SOUZA RODRIGUES, 00080-00197603/2023-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/08/2023; 209.954-3, ZENAIDE MARTINS RIBEIRO DE SOUSA, 00080-00216163/2023-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/11/2023; 211.217-5, QUESIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, 00080-00167547/2023-09, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/06/2018; 216.679-8, VALERIA SIQUEIRA BARBOSA, 00080-00181210/2021-34, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/07/2023; 218.075-8, LUCIMERE MARIA COELHO PAGANOTTO, 00080-00198998/2023-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/07/2021; 219.432-5, CATIA SOLANGE LOPES, 00080-00197647/2023-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/05/2022; 400.054-4, VALDECI DA SILVA FERREIRA, 00080-00173356/2023-78, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/08/2023; 48.903-4, MARLENE SOARES DE OLIVEIRA, 00080-00131975/2018-28, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/02/2019 até 24/02/2019; RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 524, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 da SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF Nº 215, de sexta-feira, 17 de novembro de 2023, no ato que concedeu o abono de permanência a servidor(a) FRANCISCO PINHEIRO DE SOUZA FILHO, ONDE SE LÊ: "...FRANCISCO PINHEIRO SOUSA FILHO...", LEIA-SE: "...FRANCISCO PINHEIRO DE SOUZA FILHO..."

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018 da SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF Nº 206, de segunda-feira, 29 de outubro de 2018, no ato que concedeu o abono de permanência a servidor(a) MARISTELA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...a Contar de 04/08/2017...", LEIA-SE: "...a contar de 02/10/2016..."

TORNAR SEM EFEITO a concessão do abono de permanência da servidora MARISTELA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 36.988-8, processo SEI nº 00080-00015570/2018-43, publicada no DODF nº 53 Edição Extra, de quarta-feira, 25 de julho de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 540, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do artigo 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, o pedido de renúncia da Pensão Vitalícia de MAYUMI FUJIKAWA VIEIRA, cônjuge do aposentado ALBERTO VIEIRA NETO, matrícula nº 55.769-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2023. Processo 080.005107/2015.

HOMOLOGAR nos termos do artigo 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, o pedido de renúncia da Pensão Vitalícia de MARI HELENE DE ARAÚJO GUSMÃO, viúva do ex-funcionário LUIZ GUSMÃO, matrícula nº 75.595-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da antiga Fundação Educacional do Distrito Federal, com seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2023. Processo 082.010779/1992.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 541, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

20.892-2, RAIMUNDO AMARILDO NUNES DE SOUSA, 00080-00164921/2023-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/09/2023; 20.935-X, GESSY NASCIMENTO, 00080-00167677/2023-33, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 21/11/2021; 20.955-4, EDIVINA PASCOA DE SOUSA, 00080-00186569/2023-60, nos termos do art. 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/09/2023; 21.931-2, GABRIEL RODRIGUES NETO, 00080-00166826/2023-47, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/12/2022; 23.546-6, DICKENS FERRAZ JUNIOR, 00080-00170696/2023-47, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/01/2023; 23.076-6, LIGIA CORREA LUSTOSA DA VEIGA, 00080-00180163/2023-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/09/2023; 25.979-9, ZENAIDE KURY BELLINO RIBEIRO, 00020-00060853/2023-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/05/2021 a 16/05/2021; 26.191-2, SINTHYA AGUIAR MARQUES SATHLER, 00080-00174600/2023-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/09/2023; 34.889-9, EDILENE DA SILVA BALIZA, 00080-00020987/2023-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/02/2023; 34.780-9, LIDI ANE OLIVEIRA NASCIMENTO, 00080-00114624/2023-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/08/2023; 36.803-2, LILIANE APARECIDA BARBOSA DE GODOY, 00020-00058894/2023-57, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/10/2019 a 02/02/2020; 37.397-4, ELIANE ALVES BEZERRA, 00080-00183424/2022-26, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/09/2023; 37.567-5, DENISE GOMES FERREIRA, 00080-00180176/2023-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/10/2023; 39.233-2, LISSANDRA TEREZA DOS SANTOS E ALMEIDA, 00080-00246808/2023-48, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/09/2023; 42.610-5, NELSON MACIEL TORRES, 00080-00170687/2023-56, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/01/2023; 43.226-1, GERALDO ALMEIDA GUIMARAES, 00080-00180318/2023-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/08/2023 a 31/08/2023; 47.205-0, KARINA COSTA LEAL BRANDIZZI, 00080-00180324/2023-29, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/08/2023; 48.704-X, ZENAIDE DE MEDEIROS SANTOS, 00080-00174418/2023-69, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/09/2023; 49.280-9, CONCEICAO ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA, 00080-00169566/2023-61, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 21/10/2020 a 02/04/2023; 56.415-X, JOSE JULIO DE MELO, 00080-00067390/2023-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/08/2023 a 20/08/2023; 65.369-1, PAULO CESAR ROCHA RIBEIRO, 00080-00186663/2022-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/09/2023 a 24/09/2023; 65.840-5, JOSE EUDAZIO RODRIGUES DA SILVA, 00080-00178487/2023-41, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/08/2023 a 17/09/2023; 65.805-7, ASSIS CABRAL DE SOUSA, 00080-00180161/2023-84, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República

Federativa do Brasil, a contar de 19/08/2023; 66.677-7, ROSIMAR ALVES DA COSTA, 00020-00060756/2023-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/02/2020 a 08/03/2020; 202.613-9, ELIEGE MARIA DE MOURA, 00080-00115754/2023-70, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/06/2023 a 23/10/2023; 203.236-8, DELCI DOS SANTOS SILVA, 00080-00191789/2023-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/09/2023; 205.725-5, IVAN BATISTA DE TOLEDO, 00080-00183642/2023-41, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 19/11/2023; 300.406-6, JULIANA DE CASSIA GOMES, 00080-00200900/2023-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/08/2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 542, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 22.361-1, EFRAIM GAIOSO DOS SANTOS, 00080-00213673/2022-53, Marinha do Brasil, Brasília/DF, Marinheiro, 01/07/1986 a 01/07/1987, 366 dias para aposentadoria; 27.470-4, THAIS ROMANELLI LEITE, 00080-00062797/2023-45, INSS, Jau/SP, Auxiliar de Escritório, 01/07/1994 a 22/12/1994, 175 dias para aposentadoria; 27.438-0, EDNELMA LEIDA SOARES DA CUNHA, 00080-00177106/2023-15, Câmara dos deputados, Brasília/DF, Secretário Parlamentar, 02/09/1992 a 31/07/1993, 333 dias para aposentadoria; 34.458-3, LUCIANE MARIA DA SILVA MACHADO VIVACQUA, 00080-00273134/2023-54, INSS, Porto Velho/RO, Professor, 01/04/1991 a 30/04/1991, 03/02/1997 a 30/06/1997, 178 dias para aposentadoria; 39.635-4, MEIRE CRISTINA DO NASCIMENTO, 00080-00241288/2023-87, INSS, Marabá/PA, Professor, 11/03/1999 a 04/04/1999, 25 dias para aposentadoria; 39.496-3, MARILIA LOURDES ARRUDA, 00080-00131249/2021-19, INSS, Brasília/DF, Assistente regente, 01/08/1991 a 31/12/1991, 153 dias para aposentadoria; 39.496-3, MARILIA LOURDES ARRUDA, 00080-00131249/2021-19, INSS, Brasília/DF, Professora, 02/02/1998 a 28/02/1999, 392 dias para aposentadoria; 39.496-3, MARILIA LOURDES ARRUDA, 00080-00131249/2021-19, INSS SEEDF, Brasília/DF, Professora, 05/03/1997 a 23/12/1997, 294 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 69.179-8, JOSEMI CHAVES DE OLIVEIRA, 00080-00246570/2023-51, Ministério do Exército Brasileiro, Brasília/DF, Soldado, 30/01/1984 a 29/01/1985, 366 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 175.208-1, TERESA RAQUEL VARGAS, 00080-00264836/2023-47, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 19/08/1985 a 16/12/1985, 01/01/1986 a 31/01/1986, 03/09/1986 a 02/10/1986, 11/11/1986 a 04/12/1986, 01/01/1987 a 31/01/1988, 587 dias para aposentadoria e reenquadramento; 175.208-1, TERESA RAQUEL VARGAS, 00080-00264836/2023-47, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Auxiliar de Secretaria, 08/03/2002 a 08/02/2009, 2.519 dias para aposentadoria; 200.796-7, ADRIANA NASCIMENTO TOSTES, 00080-00272361/2023-62, INSS SEEDF, Porto Velho/RO, Professor, 14/05/1998 a 23/12/1998, 224 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 201.773-3, SIMONE DE CASSIA VIANA, 00080-00258254/2023-21, INSS SEEDF, Brasília/DF, Professor, 01/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 20/12/1996, 248 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 201.773-3, SIMONE DE CASSIA VIANA, 00080-00258254/2023-21, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/08/1997 a 08/05/1998, 281 dias para aposentadoria; 204.035-2, MISAEL DOS SANTOS BARRETO, 00080-00278196/2023-52, Ministério do Exército Brasileiro, Brasília/DF, Soldado, 05/02/1990 a 31/10/1990, 269 dias para aposentadoria; 205.583-X, LUCIANA LAURENTINA BEZERRA PESSOA, 00080-00105076/2023-37, INSS, Ponta Porã/MS, Professor, 01/03/2000 a 30/04/2000, 06/02/2001 a 31/07/2001, 237 dias para aposentadoria; 205.583-X, LUCIANA LAURENTINA BEZERRA PESSOA, 00080-00105076/2023-37, INSS (SEEDF), Ponta Porã/MS, Professor, 07/08/2000 a 21/12/2000, 01/08/2001 a 28/12/2001, 06/07/2002 a 24/12/2002, 459 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 208.108-3, CLÁUDIA ANGÉLICA VIEIRA DA MATA, 00080-00192563/2023-21, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 20/05/1997 a 23/12/1997, 218 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 215.516-8, RAFAEL FRANCISCO NEVES, 00080-00190921/2023-61, INSS, São João da Boa Vista/SP, Não Declarada, 06/11/2002 a 03/02/2003, 04/02/2003 a 04/02/2004, 01/09/2004 a 05/07/2005, 764 dias para aposentadoria; 220.606-4, SIDNEY SILVA LIMA, 00080-00046862/2023-95, INSS, Porto Velho/RO, Professor, 01/03/1985 a 28/02/1987, 01/03/1987 a 30/03/1987, 01/04/1987 a 05/11/1988, 01/08/1989 a 31/12/1991, 01/09/1992 a 30/12/1995, 01/03/1996 a 31/07/2000, 01/02/2005 a 09/03/2005, 5.095 dias para aposentadoria; 220.606-4, SIDNEY SILVA LIMA, 00080-00046862/2023-95, INSS, Porto Velho/RO, Diversos, 06/11/1988 a 10/03/1989, 125 dias para aposentadoria; 220.606-4, SIDNEY SILVA LIMA, 00080-00046862/2023-95, INSS, Porto Velho/RO, Não Declarada, 01/06/2008 a 31/12/2009, 01/02/2010 a 01/02/2011, 945 dias para aposentadoria; 220.606-4, SIDNEY SILVA LIMA, 00080-00046862/2023-95, INSS (SEEDF), Porto Velho/RO, Professor, 31/03/2011 a 30/11/2011, 245 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 220.606-4, SIDNEY SILVA LIMA, 00080-00046862/2023-95, INSS, Porto Velho/RO, Autônomo, 01/12/2005 a 31/12/2005, 01/11/2007 a 31/12/2007, 92 dias para aposentadoria; 220.365-0, SAULO BATISTA

SILVA, 00080-00251397/2023-11, INSS, Goiânia/GO, Serviços Gerais, 02/05/2000 a 22/07/2002, 812 dias para aposentadoria; 220.365-0, SAULO BATISTA SILVA, 00080-00251397/2023-11, INSS, Goiânia/GO, Autônomo, 01/04/2005 a 30/04/2005, 01/01/2009 a 15/03/2009, 19/12/2009 a 24/02/2010, 01/05/2012 a 31/05/2012, 203 dias para aposentadoria; 220.365-0, SAULO BATISTA SILVA, 00080-00251397/2023-11, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 03/05/2005 a 24/12/2005, 01/08/2006 a 20/12/2006, 04/05/2007 a 18/12/2007, 28/07/2008 a 18/12/2008, 16/03/2009 a 18/12/2009, 25/02/2010 a 20/12/2010, 1.328 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 220.365-0, SAULO BATISTA SILVA, 00080-00251397/2023-11, INSS, Goiânia/GO, Professor, 02/05/2006 a 31/07/2006, 21/12/2006 a 03/05/2007, 19/12/2007 a 25/07/2008, 445 dias para aposentadoria; 222.236-1, CAROLINA ALEXANDRE E SILVA, 00080-00121789/2023-48, INSS (SEEDF), Passo Fundo/RS, Professor, 01/06/2006 a 20/12/2006, 06/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 18/02/2013, 2.065 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 222.736-3, KAREN NOVOA DE QUEIROZ LIMA, 00080-00215470/2022-00, Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, Florianópolis/SC, Agente de Serviços Gerais, 29/12/1994 a 31/01/2006, 3.783 dias para aposentadoria; 222.736-3, KAREN NOVOA DE QUEIROZ LIMA, 00080-00215470/2022-00, INSS (Município de Florianópolis), Belém/PA, Professor, 09/02/2009 a 18/12/2009, 08/02/2010 a 16/06/2010, 10/02/2012 a 25/11/2012, 732 dias para aposentadoria; 222.736-3, KAREN NOVOA DE QUEIROZ LIMA, 00080-00215470/2022-00, INSS, Belém/PA, Fonoaudióloga, 17/09/2010 a 13/11/2010, 58 dias para aposentadoria; 222.736-3, KAREN NOVOA DE QUEIROZ LIMA, 00080-00215470/2022-00, INSS, Belém/PA, Autônomo, 01/12/2010 a 31/12/2010, 01/01/2013 a 31/01/2013, 62 dias para aposentadoria; 222.888-2, LUCILENE CUNHA RIBEIRO, 00080-00279508/2023-45, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 25/02/2011 a 19/12/2011, 15/02/2012 a 20/12/2012, 608 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 224.743-7, MILENE CARLI ODORIZZI, 00080-00254296/2023-93, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/10/1988 a 15/11/1989, 21/03/1990 a 04/11/1994, 01/06/1998 a 16/12/1998, 01/10/1999 a 21/12/1999, 01/02/2000 a 27/03/2000, 2.438 dias para aposentadoria; 224.743-7, MILENE CARLI ODORIZZI, 00080-00254296/2023-93, INSS (Município de Blumenau), Taguatinga/DF, Professor, 06/02/1995 a 31/12/1995, 12/02/1996 a 31/12/1996, 12/02/1997 a 20/12/1997, 965 dias para aposentadoria; 224.743-7, MILENE CARLI ODORIZZI, 00080-00254296/2023-93, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/09/2000 a 22/12/2000, 01/02/2001 a 20/12/2005, 26/01/2006 a 15/02/2013, 4.475 dias para aposentadoria; 228.770-6, FLÁVIA SOUZA DOS ANJOS DAMASCENO, 00080-00278429/2023-17, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 19/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 06/12/2011, 09/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 13/07/2014, 2.015 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 231.241-7, ALEX MENDES VASCONCELOS, 00080-00168912/2023-94, INSS SEEDF, Marabá/PA, Professor, 04/03/2013 a 19/12/2013, 10/02/2014 a 08/09/2014, 502 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 231.679-X, GERALDO CARDOSO MOITINHO, 00080-00274625/2023-12, INSS, Ariquemes/RO, Escriturário, 04/12/1991 a 01/06/1992, 181 dias para aposentadoria; 231.679-X, GERALDO CARDOSO MOITINHO, 00080-00274625/2023-12, INSS, Ariquemes/RO, Professor, 31/03/2001 a 07/07/2001, 01/08/2001 a 18/12/2002, 19/02/2002 a 31/03/2004, 01/09/2007 a 05/08/2013, 3.542 dias para aposentadoria; 231.679-X, GERALDO CARDOSO MOITINHO, 00080-00274625/2023-12, INSS, Ariquemes/RO, Professor, 01/03/1998 a 30/03/2001, 01/04/2004 a 31/08/2007, 06/08/2013 a 28/10/2014, 2.823 dias para aposentadoria; 239.030-2, NESLEN ROSA DUARTE, 00080-00264751/2023-69, INSS, Rio Verde/GO, Professor, 01/08/2000 a 18/10/2003, 11/05/2005 a 24/07/2006, 1.614 dias para aposentadoria; 239.030-2, NESLEN ROSA DUARTE, 00080-00264751/2023-69, INSS, Rio Verde/GO, Diversos, 01/12/2007 a 16/12/2008, 23/08/2010 a 18/10/2010, 439 dias para aposentadoria; 239.030-2, NESLEN ROSA DUARTE, 00080-00264751/2023-69, INSS (SEEDF), Rio Verde/GO, Professor, 10/02/2011 a 19/12/2011, 09/02/2012 a 20/12/2012, 10/04/2013 a 19/12/2013, 03/04/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 15/02/2018, 2.131 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.426-X, VALÉRIA JANIELLE EDJALVA FELIX HIGINO, 00080-00250646/2023-42, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/02/2010 a 16/12/2011, 02/07/2012 a 19/02/2013, 917 dias para aposentadoria; 239.426-X, VALÉRIA JANIELLE EDJALVA FELIX HIGINO, 00080-00250646/2023-42, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 06/09/2013 a 19/12/2013, 27/03/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 1.314 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.185-7, DIVANIA DA SILVA LEAL, 00080-00270109, INSS, Belém/PA, Atendente, 01/12/2005 a 23/01/2007, 419 dias para aposentadoria; 241.185-7, DIVANIA DA SILVA LEAL, 00080-00270109, INSS, Belém/PA, Professor, 03/08/2009 a 10/09/2009, 10/04/2010 a 26/12/2010, 300 dias para aposentadoria; 241.185-7, DIVANIA DA SILVA LEAL, 00080-00270109, INSS, Belém/PA, Professor, 11/09/2009 a 11/11/2009, 01/02/2010 a 09/04/2010, 25/01/2011 a 25/04/2011, 26/04/2011 a 25/07/2011, 26/07/2011 a 25/03/2012, 556 dias para aposentadoria; 241.185-7, DIVANIA DA SILVA LEAL, 00080-00270109, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 26/03/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 16/02/2018, 16/04/2018 a 29/07/2018, 1.322 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.394-9, JULIANE MOURA DE OLIVEIRA, 00080-00263015/2023-93, INSS, Bela Vista/MS, Diversos, 02/01/2006 a 03/03/2006, 04/03/2006 a 03/12/2007, 01/02/2010 a 16/04/2010, 03/02/2016 a 10/12/2016, 1.088 dias

para aposentadoria; 241.394-9, JULIANE MOURA DE OLIVEIRA, 00080-00263015/2023-93, INSS, Bela Vista/MS, Professor, 03/05/2010 a 07/11/2010, 189 dias para aposentadoria; 241.394-9, JULIANE MOURA DE OLIVEIRA, 00080-00263015/2023-93, INSS, Bela Vista/MS, Professor, 08/11/2010 a 21/12/2010, 01/02/2011 a 22/01/2014, 22/07/2014 a 10/01/2015, 1.304 dias para aposentadoria; 241.394-9, JULIANE MOURA DE OLIVEIRA, 00080-00263015/2023-93, INSS (SEEDF), Bela Vista/MS, Professor, 10/02/2017 a 31/08/2017, 15/02/2018 a 31/07/2018, 370 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.499-6, SUZANA SANTOS ALVES MARINHO, 00080-00267949/2023-02, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 08/08/2013 a 19/12/2013, 07/10/2014 a 18/11/2014, 16/03/2015 a 28/12/2015, 01/03/2016 a 13/07/2017, 965 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 242.932-2, LUCIANE ANTUNES PAZ, 00080-00224308/2023-55, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 12/10/1993 a 18/01/1994, 01/12/1999 a 01/02/2001, 02/02/2001 a 19/10/2001, 01/12/2001 a 03/04/2002, 912 dias para aposentadoria; 242.932-2, LUCIANE ANTUNES PAZ, 00080-00224308/2023-55, INSS, Taguatinga/DF, Professor Junior, 07/10/1996 a 09/01/1997, 95 dias para aposentadoria; 242.932-2, LUCIANE ANTUNES PAZ, 00080-00224308/2023-55, INSS, Taguatinga/DF, Educador, 01/02/2006 a 31/12/2006, 334 dias para aposentadoria; 242.932-2, LUCIANE ANTUNES PAZ, 00080-00224308/2023-55, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 29/01/2007 a 14/01/2008, 07/02/2008 a 12/07/2008, 13/07/2008 a 18/12/2012, 2.128 dias para aposentadoria; 242.932-2, LUCIANE ANTUNES PAZ, 00080-00224308/2023-55, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 05/02/2014 a 22/12/2014, 03/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 03/04/2019, 1.602 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 242.932-2, LUCIANE ANTUNES PAZ, 00080-00224308/2023-55, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/07/2003 a 30/06/2004, 366 dias para aposentadoria; 243.073-8, BRENO HENRIQUE DE OLIVEIRA, 00080-00214532/2023-39, INSS (SEEDF), Sinop/MT, Professor, 15/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 28/02/2013 a 28/05/2013, 03/06/2013 a 19/12/2013, 12/02/2014 a 22/12/2014, 16/03/2015 a 28/12/2015, 16/09/2016 a 08/11/2016, 10/11/2016 a 25/11/2016, 02/12/2016 a 20/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 03/04/2019, 2.282 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.921-2, ZENILDA DE ARAÚJO VENTURA, 00080-00235369/2023-48, INSS (SEEDF), Rio Grande/RS, Professor, 11/06/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 20/11/1996, 01/08/2006 a 20/12/2006, 27/07/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 09/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 11/02/2019 a 21/05/2019, 3.345 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.921-2, ZENILDA DE ARAÚJO VENTURA, 00080-00235369/2023-48, INSS, Rio Grande/RS, Professor, 01/04/2003 a 31/07/2006, 01/02/2008 a 10/02/2008, 1.228 dias para aposentadoria; 243.830-5, CLODOALDO SANTOS SILVA, 00080-00278045/2023-02, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 01/11/2008 a 05/06/2009, 06/06/2009 a 31/07/2009, 04/08/2009 a 28/08/2009, 02/09/2009 a 04/11/2009, 05/11/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 14/02/2011 a 28/07/2011, 29/07/2011 a 19/12/2011, 14/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 08/05/2015 a 28/12/2015, 06/04/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 3.096 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.830-5, CLODOALDO SANTOS SILVA, 00080-00278045/2023-02, INSS, São Paulo/SP, Autônomo, 01/06/2006 a 31/08/2006, 92 dias para aposentadoria; 245.675-3, ELIGIANA FERREIRA DOS SANTOS, 00080-00173412/2023-74, Prefeitura Municipal, Águas Lindas de Goiás/GO, Professor, 16/01/2013 a 02/08/2020, 2.756 dias para aposentadoria e reenquadramento; 245.662-1, IRENE CHAVES DE ARAÚJO MARQUES, 00080-00273590/2023-02, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 11/05/2017 a 28/02/2018, 01/03/2018 a 20/12/2018, 589 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.203-6, ROSE BERNARDES SILVA, 00080-00270065/2023-27, SAD-PREVI, Santo Antonio do Descoberto/GO, Professor, 22/03/2000 a 02/08/2020, 6.784 dias para aposentadoria e reenquadramento; 246.323-7, VANESSA FERREIRA DE PAIVA, 00080-00245076/2023-79, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 27/07/2015 a 02/08/2020, 1.834 dias para aposentadoria e reenquadramento; 246.044-0, SURÉIA BESSA DO AMARAL, 00080-00240607/2023-37, INSS (SEEDF), Ananindeua/PA, Professor, 11/08/2015 a 28/12/2015, 02/06/2016 a 15/06/2016, 16/06/2016 a 24/06/2016, 27/06/2016 a 28/12/2016, 21/06/2018 a 17/08/2018, 25/09/2018 a 20/10/2018, 24/10/2018 a 16/11/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 768 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 247.061-6, HENRIQUE GOMES GUIMARÃES, 00080-00236673/2023-11, INSS (SEEDF), Rio Branco /AC, Professor, 01/09/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 30/06/2020, 01/08/2020 a 24/11/2020, 1.001 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 252.988-2, MAYARA ALVARENGA QUEIROZ, 00080-00263513/2023-36, SES - DF, Brasília/DF, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 15/10/2018 a 04/04/2023, 1.633 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 253.638-2, RAYANE TORRES DE SOUSA, 00080-00230734/2023-28, INSS, Joaçaba/SC, Não Declarada, 14/12/2012 a 10/01/2013, 22/01/2014 a 06/08/2014, 01/12/2014 a 30/12/2014, 08/01/2015 a 05/02/2015, 02/10/2015 a 30/12/2015, 03/03/2016 a 30/06/2016, 01/12/2017 a 10/07/2019, 08/01/2021 a 23/06/2021, 26/06/2021 a 01/06/2022, 1.589 dias para aposentadoria; 253.638-2, RAYANE TORRES DE SOUSA, 00080-00230734/2023-28, INSS, Joaçaba/SC, Autônomo, 01/09/2013 a 30/09/2013, 30 dias para aposentadoria; RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09/02/2006, da Gerente de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal,

publicada no DODF nº 32, de 13/02/2006, página 84, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALCEMIRO DE SOUSA NOBRE , matrícula 24.484-8, processo nº 080.013116/2005, ONDE SE LÊ: "...02/02/76 a 27/07/86, 21/01/89 a 28/02/89; Efeito(s): 5.333 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...27/04/80 a 27/07/86, 21/01/89 a 28/02/89; 3.787 dias para aposentadoria...".RETIFICAR a Ordem de Serviço de 16/11/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 215, de 17/11/2023, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a SILVANIRA DE FREITAS MILHOMENS, matrícula 25.449-5, processo nº 00080-00272070/2023-74, ONDE SE LÊ: "...27/03/1990 a 09/04/1991, 16/06/1991 a 01/11/1991, 24/08/1992 a 01/11/1994, 1.318 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...27/03/1990 a 09/04/1991, 16/06/1991 a 01/11/1991, 24/08/1992 a 05/10/1994, 1.291 dias para aposentadoria...".RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10/12/2009, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 242, de 16/12/2009, página 54, que concedeu averbação de tempo de serviço a IRACEMA BANDEIRA DA SILVA , matrícula 34.954-2, processo nº 080.011198/2009, ONDE SE LÊ: "...910 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...598 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03/11/2010, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 211, de 05/11/2010, página 38, que concedeu averbação de tempo de serviço a DANIEL SANDRO FALCÃO MACEDO, matrícula 200.187-X, processo nº 463.001319/2010, ONDE SE LÊ: "...640 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...640 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR a Portaria de 13/10/2016, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 195, de 14/10/2016, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLEVERSON DE OLIVEIRA DOMINGOS, matrícula 222.423-2, processo nº 462.001323/2016, ONDE SE LÊ: "...270 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...270 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR a Portaria de 14/08/2013, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 197, de 23/09/2013, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a FÁBIO DAMASCENO DA CRUZ, matrícula 223.234-0, processo nº 461.000.239/2013, ONDE SE LÊ: "...910 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...910 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07/02/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 29, de 09/02/2023, página 57, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA ROSEANE MOREIRA ATAÍDES, matrícula 226.500-1, processo nº 00080-00013481/2023-20, ONDE SE LÊ: "...1.514 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.514 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09/01/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2019, página 13, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA MARCELA OLIVEIRA DE ALENCAR, matrícula 228.477-4, processo nº 00080-00197940/2018-51, ONDE SE LÊ: "...1.963 dias para aposentadoria...", ONDE SE LÊ: "...399 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "2.362 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR a Ordem de Serviço de 16/04/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 73, de 20/04/2021, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a LOUISE CARLA MEIRA MATOS, matrícula 239.368-9, processo nº 00080-00057701/2021-65, ONDE SE LÊ: "...2.666 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.666 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09/11/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 211, de 10/11/2023, página 40, que concedeu averbação de tempo de serviço a IRANILDO GOUVEIA DE FREITAS, matrícula 249.845-6, processo nº 00080-00254277/2023-67, ONDE SE LÊ: "...IRONILDO GOUVEIA DE FREITAS...", LEIA-SE: "...IRONILDO GOUVEIA DE FREITAS ...".RETIFICAR a Ordem de Serviço de 16/11/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 215, de 17/01/2023, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROGER SOUSA DA SILVA, matrícula 253.164-X, processo nº 00080-00261756/2023-30, ONDE SE LÊ: "...01/12/2008 a 31/01/2009, 01/02/2009 a 28/02/2009, 01/03/2009 a 31/05/2009, 01/06/2009 a 30/06/2009, 01/07/2009 a 13/09/2009, 04/01/2010 a 18/05/2010, 09/11/2010 a 31/12/2010, 01/11/2013 a 30/11/2013, 505 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/12/2008 a 31/01/2009, 01/02/2009 a 28/02/2009, 01/03/2009 a 31/05/2009, 01/06/2009 a 30/06/2009, 01/07/2009 a 13/09/2009, 06/01/2010 a 18/05/2010, 09/11/2010 a 31/12/2010, 01/11/2013 a 30/11/2013, 503 dias para aposentadoria...".RETIFICAR a Ordem de Serviço de 16/12/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 235, de 17/12/2021, página 43, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 300.724-3, processo nº 00080-00225290/2021-47, ONDE SE LÊ: "...233 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...233 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".DESAVERBAR o tempo de serviço de 4.311 dias para efeito de aposentadoria de LUCIANO DARTORA, matrícula 223.449-1, processo nº 080.006866/2017, averbado conforme publicação no DODF nº 173, de 08/09/2017, página 41, referente ao(s) período(s) de 01/03/2001 a 31/12/2001, 01/03/2002 a 01/08/2002, 02/08/2002 a 31/05/2005, 01/06/2005 a 01/04/2007, 02/04/2007 a

13/07/2007, 14/07/2007 a 23/01/2011, 24/01/2011 a 28/01/2013 e 29/01/2013 a 15/02/2013.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 3.793 dias para efeito de aposentadoria de GILMAR SALATIEL GOMES, matrícula 28.214-6, processo nº 082.013511/1998, averbado conforme publicação no DODF nº 154, de 14/08/1998, página 21, referente ao(s) período(s) de 07/04/1975 a 06/02/1976, 18/09/1980 a 04/11/1987, 01/03/1991 a 31/05/1993 e 01/12/1993 a 29/01/1994.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.773 dias para efeito de aposentadoria de PAULO AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula 60.585-9, processo nº 082-007101/2000, averbado conforme publicação no DODF nº 132, de 12/07/2000, página 16, referente ao(s) período(s) de 05/04/72 a 01/11/72, 06/06/75 a 02/02/76; 15/07/76 a 17/05/78; 01/07/83 a 03/10/83, 04/10/83 a 30/06/84, 01/07/84 a 08/04/85.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 80 dias para efeito de aposentadoria de SÍLVIA FERREIRA BRANDÃO NUNES, matrícula 42.127-8, processo nº 080.005210/2014, averbado conforme publicação no DODF nº 166, de 14/08/2014, página 32, e retificado no DODF nº 200, de 25/10/2023, página 86 referente ao período de 02/06/1986 a 20/08/1986.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 122 dias para efeito de aposentadoria de SÉRGIO ANTÔNIO CARNEIRO, matrícula 219.828-2, processo nº 080.003737/2014, averbado conforme publicação no DODF nº 111, de 02/06/2014, página 30, referente ao(s) período(s) de 01/04/2009 a 31/07/2009.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 279 dias para efeito de aposentadoria de SÉRGIO ANTÔNIO CARNEIRO, matrícula 219.828-2, processo nº 080.003737/2014, averbado conforme publicação no DODF nº 111, de 02/06/2014, página 30, referente ao(s) período(s) de 31/10/2007 a 04/08/2008.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.760 dias para efeito de aposentadoria de SÉRGIO ANTÔNIO CARNEIRO, matrícula 219.828-2, processo nº 080.003737/2014, averbado conforme publicação no DODF nº 111, de 02/06/2014, página 30, referente ao(s) período(s) de 01/08/2001 a 31/05/2002, 10/03/2003 a 03/11/2004, 18/08/2005 a 30/08/2006, 05/08/2008 a 01/12/2008, 13/10/2009 a 25/02/2010 e 01/12/2011 a 05/07/2012.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 4.926 dias para efeito de aposentadoria de SÉRGIO ANTÔNIO CARNEIRO, matrícula 219.828-2, processo nº 080.003737/2014, averbado conforme publicação no DODF nº 111, de 02/06/2014, página 30, referente ao(s) período(s) de 01/06/1976 a 02/07/1976, 02/06/1981 a 27/07/1982, 13/12/1982 a 10/03/1988, 19/12/1988 a 16/01/1989, 01/02/1989 a 24/03/1989, 03/04/1989 a 19/01/1990, 01/08/1990 a 18/12/1990, 10/06/1991 a 31/08/1991, 01/02/1992 a 05/06/1992, 01/04/1993 a 16/02/1994, 01/12/1994 a 31/01/1995, 02/01/1996 a 31/12/1996, 01/01/1997 a 22/01/1998 e 01/08/1998 a 30/06/2000.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 686 dias para efeito de aposentadoria de EDNA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 200.718-5, processo nº 082.009743/2000, averbado conforme publicação no DODF nº 231, de 06/12/2000, página 59, referente ao(s) período(s) de 15/05/1996 a 29/06/1996, 01/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 31/10/1996, 01/11/1996 a 21/12/1996, 12/08/1997 a 23/12/1997 e 26/02/1998 a 23/01/1999.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 492 dias para efeito de aposentadoria de EDNA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 200.718-5, processo nº 082.009743/2000, averbado conforme publicação no DODF nº 231, de 06/12/2000, página 59, referente ao(s) período(s) de 09/05/1994 a 06/06/1994, 07/06/1994 a 22/12/1994, 21/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 31/05/1995, 01/06/1995 a 07/07/1995 e 17/08/1995 a 21/12/1995.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 543, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, OBSERVANDO a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s).201.787-3, IARA FARIA , 00080-00168045/2023-97, professor, 23/08/1996 a 20/09/2000, 1.490 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 544, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora LARISSA FERNANDES FEITOSA NOGUEIRA SANTORO, matrícula nº 246.539-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 02/01/2024 a 01/01/2027, conforme Processo SEI nº 00080-00212806/2023-55.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 545, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora MICHELLE CRISTINA CAMARA CAMPOS, matrícula nº 203.654-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 08/11/2023, pelo prazo de até cinco anos, conforme Processo SEI nº 00080-00241897/2023-36.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 546, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “m” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 30% na jornada de trabalho, à servidora MARIA TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 247.027-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 367/2023 – SUBSAUDE e Processo SEI nº 00080-00133686/2023-21.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 20% na jornada de trabalho, à servidora MARINA APARECIDA DOS SANTOS GRANJEIRO, matrícula nº 211.582-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 391/2023 – SUBSAUDE e Processo SEI nº 00080-00192614/2023-15.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 35% na jornada de trabalho, à servidora MICHELLE ABREU FURTADO, matrícula nº 206.735-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 254/2023 – SUBSAUDE e Processo SEI nº 00080-00109130/2023-13.

REVER a concessão de HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora ADRIANA CUNHA DA ROCHA, matrícula nº 244.698-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para considerar com redução em 50% na jornada de trabalho, conforme Laudo Médico Pericial nº 402/2023 – SUBSAUDE e Processo SEI nº 00080-00158443/2020-52.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 547, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação Profissional, com remuneração, no período de 08/01/2024 a 02/02/2024, ao servidor CAIO JORGE DOS SANTOS VASCONCELLOS, matrícula nº 241.584-4, conforme Processo SEI nº 00080-00280257/2023-41.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 548, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor ABRAÃO LINCOLN FERREIRA COSTA, matrícula nº 214.389-5, para participar do II Encontro de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade de Brasília, em Brasília/DF, no período de 05 a 07/12/2023, Processo SEI nº 00080-00269506/2023-48.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 549, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula.

00080-00231700/2022-70, CLEIDE FERREIRA DE LIMA MATOS, 38.449-6;

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 550, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:
TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula.
00080-00100865/2023-81, SANDRA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA, 207.045-6;
ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo SEI nº 00050-00006791/2023-08, resolve:
SUSPENDER, a contar de 24 de outubro de 2023, por necessidade de serviço, as férias do 1º Ten. QOBM/Cond. LUIS RICARDO FERNANDES JALES, matrícula/GDF 1.709.267-1, Gerente, da Gerência de Estatística, Geoprocessamento e Indicadores, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao segundo período de férias do exercício de 2023, marcadas para o período de 23 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023, restando-lhe, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídos no período de 11 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE RABELO PATURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00019887/2023-28, resolve:
SUSPENDER, a contar de 21 de novembro de 2023, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCOS AURÉLIO SLONIAK, Agente Policial de Custódia, matrícula SSP 1700332-6, Chefe da Assessoria Executiva de Segurança Pública, referentes ao terceiro período do exercício de 2023, marcadas para o período de 20 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2023, restando-lhe, deste terceiro período de 2023, 9 dias de férias, a serem usufruídas no período de 31 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE RABELO PATURY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria SSP/DF nº 09, de 19 de janeiro de 2021, resolve:
Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 45.001/2023, o afastamento dos servidores ST QPPMC ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula SSP nº 1.681.277-8, Coordenador, da Coordenação de Videomonitoramento, HERBERTICLEBER CARVALHO VALADARES, matrícula SSP 1.701.529-4, Gerente, da Gerência de Administração de Dados, da Coordenação de Videomonitoramento, e DOUGLAS WILLIAN BARBOSA MOREIRA, matrícula SSP nº 1.699.997-5, Diretor, da Diretoria de Suporte, lotados na Subsecretaria de Modernização Tecnológica, para participarem do curso de Configuração Técnica 2 - Milestone XProtect (TC2), em São Paulo/SP, de 27 a 30 de novembro de 2023.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 24 de novembro de 2023

Processo nº 00054-00155548/2023-00. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: MOBILIZAÇÃO DE POLICIAL MILITAR.
AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a mobilização junto à Diretoria da Força

Nacional de Segurança Pública - DFNSP/MJSP, a contar da data de sua apresentação no órgão requisitante, do 2º TEN QOPM CARLOS CARMINE GRIECO NETO, matr. 196.227/2; do ST QPPMC ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, matr. 20.203/7; do 1º SGT QPPMC EDSON ANTONIO BEZERRA, matr. 18.806/9; do 1º SGT QPPMC JEAN CARLOS DE LIMA, matr. 19.837/4; da 1º SGT QPPMC DENIZE ALVES DE ARAUJO, matr. 21.137/0; do 1º SGT QPPMC MARCELO DE SOUSA LEANDRO, matr. 21.281/4; do 1º SGT QPPMC CRISTIANO SILVA, matr. 22.013/2; do 1º SGT QPPMC MAURO SERGIO GOMES DE OLIVEIRA, matr. 22.762/5; do 2º SGT QPPMC WELLINGTON CARLOS MARTINS DOS SANTOS, matr. 24.430/9; do 2º SGT QPPMC BRUNO LEANDRO CAMPELO DA SILVA, matr. 72.745/8; do 2º SGT QPPMC MAURÍCIO CANDEIRA ARAUJO, matr. 23.824/4; do 2º SGT QPPMC MARCO ANTONIO DEMETRIO FERRAZ, matr. 23.731/7 e do 2º SGT QPPMC MARCEL LARA FERNANDES, matr. 73.854/9, até 16 de julho de 2024, bem como do ST QPPMC CLEBER ALAN SILVA DE SOUSA, matr. 20.317/3, por 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias; do 1º SGT QPPMC EVALDO MOREIRA DE BARROS, matr. 20.535/4, por 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias; do 1º SGT QPPMC WESLON SARDINHA DE SOUSA, matr. 22.743/9, por 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias e do 1º SGT QPPMC ISRAEL MAIA DE CARVALHO, matr. 22.903/2, por 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, não podendo ultrapassar a data limite de mobilização de 16 de julho de 2024, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017 e seus respectivos termos aditivos, celebrado entre a União e o Distrito Federal e da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão solicitante, de acordo com o constante no Ofício Nº 5293/2023 - SSP/GAB (127407269), na Informação Técnica nº 302/2023 - CM/AJL (127657500) e sua cota de aprovação (127756634). PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE os autos ao Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 545, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.356/2003, resolve:
REFORMAR, ex officio, a contar de 02 de julho de 2017, o 3º SGTPM RR OSMAR JOSÉ DOS PASSOS, matrícula nº 04.580/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 546, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.785/2001, resolve
REFORMAR, ex officio, a contar de 02 de abril de 2016, o 2º SGTPM RR PAULO ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 03.694/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D ANUNCIAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 (*)
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor de MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 32.972.023/0001-54, em razão de a referida empresa não ter entregue os produtos de limpeza e materiais de higienização que constituem o objeto da nota de empenho nº 2022NE000135, conforme narrado no Memorando Nº 84/2023 - PMDF/DPTS/SPAT (125037813) - Processo 00054-00011873/2022-72.
Art. 2º Designar o CAP QOPM RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA - Mat. 73126/9, oficial encarregado do presente processo administrativo, o qual deverá comunicar a este chefe de departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver. § 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice. § 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada. § 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório. § 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada. § 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço. § 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar a contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01. Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo. §1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, DODF nº 177, de 20 de setembro de 2023, página 46.

PORTARIA Nº 51, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor de HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.689.972/0001-50, em razão dos fatos e possíveis responsabilidades a serem apuradas, conforme narrado no Despacho - PMDF/DLF/SPL nº 126267219 - Processo SEI nº 00054-00033224-2021-41.

Art. 2º Designar o CAP QOPM TIAGO GOMES DA SILVA - Mat. 177.010/1, oficial encarregado do presente processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver § 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice. § 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada. § 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório. § 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada. § 2º Quando a apuração for referente a atrasos,

o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço. § 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar a contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo. §1º Obrigatoriamente, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 55, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Aditar a PORTARIA DLF Nº 54, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 (127215526), acrescentando-se o seguinte item ao seu objeto: apurar o possível descumprimento das cláusulas contratuais por parte da empresa CAFÉ BUFFET LAGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.101.648/0001-00, conforme Memorando Nº 34/2023 - PMDF/DEC/CMT/DE/SATI/CH (127485119), Relato (127494420) e Auto de Infração e Termo de Interdição (127498415), do SEI 00054-00056720/2019-59.

Art. 2º Dispensar o CAP QOPM GERALDO NEIVA DE ALMEIDA - Mat. 72.639/7, das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00163122/2023-11.

Art. 3º Designar a CAP QOPM ELIANE VIEIRA DA SILVA ANDRADE, Mat. 72.574/9, como nova encarregada do referido processo administrativo, a qual deverá cumprir todas as determinações constantes nas PORTARIAS DLF Nº 54, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 (127215526) e Nº 55, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 4º Determinar que a Encarregada: I - Comunique a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração. II - Tome ciência do disposto na Portaria PMDF nº 28, de 18 de outubro de 2010, e da Circular Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF, que disciplinam a instrução deste processo administrativo. III - Atente para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração. IV - Observe os modelos das peças comuns a esta espécie de processo administrativo, os quais estão disponíveis na intranet da PMDF (MENU TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo).

Art. 5º Publique-se no DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 369, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o CB QPPMC MARCOS RONY SANTOS OLIVEIRA, Mat. 732.606/8, para a função de 3º Membro, dos Contrato nº 15, 16 e 17/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as

empresas ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, JA&R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP e PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00111953/2021-46.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 2º TEN QOPM DIOGO AMARIO BEZERRA, Mat. 731.883/9, na função de Presidente, 3º SGT QPPMC LEANDRO SANTOS GOMES, Mat. 215.971/6, na função de 1º membro, CB QPPMC DIOGO DE MIRANDA FÉLIX, Mat. 731.689/5, na função de 2º membro e o CB QPPMC MARCOS RONY SANTOS OLIVEIRA, Mat. 732.606/8, na função de 3º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 ANTÔNIO DE SOUSA RIOS, matr. 1403783, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00221967/2023-67.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA, Papiloscopista Policial, matrícula SIGHR nº 48.416-4, matrícula SIAPE nº 1410841, a partir de 02.10.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00029052/2023-20; ALEXANDRE FARIA PEREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 59.200-5, matrícula SIAPE nº 1412434, a partir de 25.08.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00030116/2023-35; SILVIO CESAR CRELIER DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 47.496-7, matrícula SIAPE nº 1410727, a partir de 31.05.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00030283/2023-86, todos com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, “caput”, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência aos servidores: ANTONIO CARLOS DA COSTA MALHEIRO, Escrivão de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.124-5, matrícula SIAPE nº 1410962, a partir de 20.07.2022, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00029808/2023-31; SERGIO FRANCIEL FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.566-6, matrícula SIAPE nº 1411243, a partir de 07.03.2022, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00026148/2023-36; ILDEU CLEMENTINO MARQUES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 36.849-0, matrícula SIAPE nº 1409516, a partir de 11.06.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00029780/2023-31 e KLESST ROBERTO DA SILVEIRA ARAÚJO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 58.456-8, matrícula SIAPE nº 1411969, a partir de 11.12.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00030357/2023-84, todos com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e 3784/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência aos servidores: ANDRÉ MAURICIO DE CARVALHO VILAR, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.973-4, matrícula SIAPE nº 1411573, a partir de 11.11.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00030104/2023-19 e JOAO ELIAS SOBRINHO JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 35.991-2, matrícula SIAPE nº 1409411, a partir de 10.05.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00030645/2023-39, ambos com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 1.005, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 636, de 09 de julho de 1996, publicada no DODF nº 134, de 12 de julho de 1996, página 5739, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor JOSÉ DELSO DIAS, matrícula 939-3, no período de 15/04/1991 a 11/07/1996.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.006, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 1509, de 04 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 234, de 10 de dezembro de 2019, página 30, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor JOSÉ DELSO DIAS, matrícula 939-3, no período de 12/07/1996 a 03/10/2002.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.007, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 271, de 23 de novembro de 2007, publicada no DODF nº 228, de 29 de novembro de 2007, página 58, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor JOSÉ DELSO DIAS, matrícula 939-3, no período de 04/10/2002 a 02/10/2007.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.008, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 690, de 23 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 216, de 24 de outubro de 2012, página 30, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor JOSÉ DELSO DIAS, matrícula 939-3 no período de 03/10/2002 a 30/09/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.009, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 848, de 24 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2017, página 28, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor JOSÉ DELSO DIAS, matrícula 939-3, no período de 01/10/2012 a 29/09/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.010, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR HÉLIO GONÇALVES DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 126.353-6, para substituir DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 1.431.209-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do

Núcleo de Atendimento de Veículo (Nuvei II), da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga (Gertran II), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, nos dias 04, 05, 06, 07 e 08/12/2023, por motivo de abono de ponto anual da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00004747/2023-14.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à Servidora MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 947-4, Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigos 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 25/11/2023. Processo nº 00055-00101615/2023-30.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JOÃO DOM BOSCO SOARES DIAS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.274-2, para substituir ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.048-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento à Entidade Pública e Credenciada (Nuate II), da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga (Gertran II), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, nos dias 27, 28, 29/11, e 01 e 04/12/2023, por motivo de abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00002872/2023-90.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO YOSHIO MATUDA, Agente de Trânsito, matrícula 67.150-9, para substituir RODRIGO ANJOS DE OLIVEIRA ROCHA, Agente de Trânsito, matrícula 250.969-5, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Planejamento de Operações de Trânsito (Upop), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, nos dias 14 e 15/12/2023, por motivo de abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00076773/2023-44.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 376, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e III do parágrafo único do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODEF e considerando a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017 e a Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, referente ao atendimento dos critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, conforme o processo 04033-00008535/2023-15, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 217, de 6 de julho de 2023, publicada no DODF nº 129, de 11 de julho de 2023, para incluir a servidora ANA CAROLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 195.108-4, Coordenadora, da Coordenação Administrativa - COAD, para compor o Comitê de Governança e Gestão Interno no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de novembro de 2023

Processo SEI 04026-00042974/2023-18. Interessados: LEANDRO FLORES SAMPAIO; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; ANDRE LUIS SILVA VIDAL; DANIELA MOREIRA ALMEIDA; JOSE ROBERTO COSTA e PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE. AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores LEANDRO FLORES SAMPAIO, matrícula 16862228; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES

CURSINO, matrícula 16824962; ANDRE LUIS SILVA VIDAL, matrícula 1826034; DANIELA MOREIRA ALMEIDA, matrícula 1692954-3; JOSE ROBERTO COSTA, matrícula 1815156 e PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES, matrícula 1831410, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SERGIO SANTOS BARROS VIEIRA, matrícula nº 176.366-0, para atuar como executor local no CDP-II, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2019-SSP, oriundo do Processo SEI nº 04026-00011762/2020-38, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua.

Art. 2º Dispensar o servidor MAICON FUAD SILVA GOMES, matrícula nº 187.541-8, da função de executor do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2019-SSP, oriundo do Processo SEI nº 04026-00011762/2020-38, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua.

Art. 3º Ao executor designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.688.715-8 e MARTA REGINA GERALDO LEITE, matrícula 193.887-8, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE1541, emitida em 21/11/2023, em favor da empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, Processo SEI nº 04026-00021452/2023-74, que tem por objeto a aquisição de 18.000 (dezoito mil) PROTETORES SOLARES, tipo de proteção: UVA E UVB, tipo: gel creme, fator de proteção 30, embalagem 120ml, item 34. Decreto 45.057/2023, art. 2º, inciso XX, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º À executora e suplente designadas no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 282, de 17 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2023, no ato que autoriza o deslocamento do Diretor de Infraestrutura de Ciclomobilidade, SILAS LEMOS TEIXEIRAS matrícula nº 32756528, no período de 26 de novembro de 2023, a 30 de novembro de 2023, para a Cidade de Bogotá (Colômbia) ONDE SE LÊ: "...SILAS LEMOS TEIXEIRAS, MATRICULA Nº 32756528...",

LEIA-SE: "...SILAS LEMOS TEIXEIRA MATRÍCULA Nº 275652-8...", ONDE SE LÊ: "...26 DE NOVEMBRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023...", LEIA-SE: "...27 DE NOVEMBRO DE 2023 A 01 DE DEZEMBRO DE 2023..."

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 553, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JESUS LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 192.924-0, para substituir o(a) servidor(a) LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 186.002-X, no cargo de Encarregado de Restauração Asfáltica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 16/11/2023 a 15/12/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 554, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 224.379-2, para substituir o servidor JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 221.492X, no cargo de Diretor de Produção Industrial e Sinalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 01/12/2023 a 15/12/2023, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 555, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula nº 197506-4, para substituir a servidora GRAZIELA DE SOUSA PORTELA, matrícula nº 197443-2, no cargo de Diretora de Educação de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de final de ano da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 556, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VOLNEI MANOEL PEREIRA, matrícula nº 93.805-X, para substituir o servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 94.248-0, no cargo de Encarregado de Serviços e Conservação de Obras Comp. e Sinalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor LIONALDO PEREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 94.014-3, para substituir o servidor MILTON ANCELMO FERNANDES, matrícula nº 93.992-7, no cargo de Encarregado da Roçada Manual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor GILMAR TEREZA DOS REIS, matrícula nº 94.308-8, para substituir o servidor LUISMAR AQUINO DE ANDRADE, matrícula nº 197.588-9, no cargo de Encarregado de Obras de Arte do NÚMAM/5º DR/SUOBRA/DER-DF do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023, por motivo de abono anual de ponto e no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 559, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora MAYARA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº 218.811-2, para substituir o servidor SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO, matrícula nº 218.803-1, no cargo de Gerente de Correição, Inspeção, Auditoria e Acompanhamento Processual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 por motivo de recesso de fim de ano e no período de 08/01/2024 a 26/01/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 560, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDIVINO COSTA ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 221.584-5, para substituir o servidor ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 242.425-8, no cargo de Gerente de Obras Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, em razão do titular do cargo substituir o Diretor do 5º DR no mesmo período.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 561, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 224109-9, para substituir o(a) servidor(a) ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 937517, no cargo de SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-02, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de Recesso de fim de ano do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 562, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EDUARDO DEL CAMPOS HONESTO, matrícula nº 0197.586-2, para substituir o(a) servidor(a) LUCAS SANTOS DE FARIAS, matrícula nº 0215.241-X, no cargo de DIRETOR DE FAIXAS DE DOMÍNIO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023, por motivo de Abono anual de ponto do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 563, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) VICTOR MARQUES DA SILVA, matrícula nº 218.808-2, para substituir o(a) servidor(a) CLEITON SANTOS BEZERRA, matrícula nº 197.460-2, no cargo de CHEFE DO NÚMEC DO 2º DR do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 04/12/2023 a 22/12/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 1.160, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PATRICIA FERNANDA VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 2514702, ocupante do cargo de Assessor, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência da Estação da Cidadania do Recanto das Emas, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.161, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TATIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 14311925, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/11/2023 a 30/11/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.162, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ORLANDO BRAZ JÚNIOR, matrícula nº 2403242, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02802991, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 23/12/2023 a 01/01/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.163, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANO TERRA FELICIANO, matrícula nº 2489465, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-08, da Unidade de Treinamento Operacional, da Escola Distrital de Socioeducação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.164, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CRISTIANO CESAR FARIA CANTUARIA, matrícula nº 1975390, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 13/11/2023 e 14/11/2023, por motivo de folgas eleitorais.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.165, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LIGIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2492180, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Manutenção da Frota, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal no período de 20/11/2023 a 29/11/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.167, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIO PORTELA DA COSTA, matrícula nº 1965026, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02802903, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 23/12/2023 e pelo período de 27/12/2023 a 05/01/2024, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.168, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 2246465, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de natal.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.169, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 01947168, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Conciliação e Mediação de Conflitos, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 06/11/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.170, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TAMARA PINHEIRO SILVA DIAS, matrícula nº 246750X, ocupante do cargo de Chefe de Saúde, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Saúde Leste, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 09/11/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.171, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANIÉLLY RODRIGUES ACÊNO, matrícula nº 02489589, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.172, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR AMANDA APARECIDA FIDELIS RODRIGUES IRINEU, matrícula nº 2380048, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.173, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANTONIO CLAUDINO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 01959662, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 05002737, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 09/11/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.174, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no

DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ, matrícula nº 0249700X, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Administrador, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.145, de 13 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 214, de 16 de novembro de 2023, página 42, o ato que designou JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 14312832, para substituir o cargo de Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral. ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 1.143.128-2...", LEIA-SE: "...matrícula nº 14312832...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 132, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único do Artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o artigo 23, inciso II, da Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, considerando o teor do Processo SEI nº 04017-0000521/2023-15, para no prazo de 90 (noventa) dias, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano ao erário referente a irregularidades no recebimento, registro, guarda e distribuição de materiais de consumo utilizados pelas unidades administrativas deste órgão.

Art. 2º Designar, como Tomador de Contas, o servidor GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, Corregedor, matrícula nº 22.790-0.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso IV, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF legal, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, combinado com o art. 128, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando as razões de necessidade do serviço, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 16 de novembro de 2023, por necessidade de serviço, as férias do servidor RODRIGO PEREIRA LEITE, matrícula nº 278.673-7, Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, referente ao 1º período do exercício de 2023, marcadas inicialmente para o período de 16 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2023, as quais serão remarçadas para o período de 8 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 190, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ERALDO VIEIRA CARDOSO, matrícula nº 279.764-X, Assessor Técnico, para substituir MATHEUS VIANA CHAVES DA COSTA, matrícula nº 279.938-3, Gerente de Desenvolvimento, Símbolo CC-08, da Gerência de Desenvolvimento, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 04 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 181, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula 17152607, Diretor da Diretoria de Recursos Hídricos e Biodiversidade, para substituir ANTONIO QUEIROZ BARRETO, matrícula 17141036, Subsecretário da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, Símbolo CPE-02, no período de 27 a 29/11/2023 e 08/12/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002308/2023-33.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00070-00003518/2023-49. INTERESSADO: GERENCIA DE PRODUÇÃO VEGETAL – SEAGRI/SUPEA/DICAP/GEPEV. ASSUNTO: Dispensa Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 2º, inciso II, c/c com o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, ainda considerando o disposto no Art. 55 da Lei 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999, CONVALIDO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula 0186281-2, para participar do XII Congresso Brasileiro de Agroecologia, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, no período de 19/11/2023 a 24/11/2023, incluído deslocamento, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF, para registro e controle.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, e conforme o disposto no Decreto nº 37.096/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, a Universidade de Brasília - UnB e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, do Convênio nº 01/2023, que tem por objeto estabelecer ações de mútua cooperação técnico científica para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado “Análise do Impacto ESV no Processo de Reintegração Social”, Processo SEI: 00193-00000335/2023-76.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 1.690830-9;

II - FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 1.200290-9;

III- DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula nº 1.690560-1;

Art. 3º Revoga-se a instrução nº 34, de 10 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 193, pag 64, de 16 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 27 de novembro de 2023

Processo: 00193-00002102/2023-16. Interessada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula nº 1.698.920-1, visando a participação do Lançamento do Centro de Regulação e Inovação Aplicada – CRIA, no período de 03 a 04 de dezembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para esta Fundação, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 311, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF – São Paulo - SP - Brasília-DF, às servidoras MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula nº 243202-1; ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS, matrícula nº 0244358-9 e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 238.583-X, para participar do "35ª Bial de São Paulo", no período de 27 a 30.11.2023. As servidoras ao final, deverão comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo SEI nº 00150-00004914/2023-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE ABRANTES

PORTARIA Nº 313, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag. 13, conforme processo SEI nº 00150.00001414/2019-41, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, BEATRIZ COROA COUTO, matrícula 0156948-1, das atribuições de membro e presidente substituta da Comissão Permanente de Análise e Avaliação de Registro e Tombamento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

Art. 2º Designar MARIAH BOELSUMS, matrícula 0255152-7 para exercer as atribuições de presidente substituta da Comissão Permanente de Análise e Avaliação de Registro e Tombamento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa nos afastamentos legais da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 665, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, o uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de casamento ao servidor THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 240515-6, no período de 17 a 24/11/2023, previsto no artigo 62, item III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme documentação apresentada no Processo 00150-00008068/2023-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 666, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) Servidor(a) ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais para atuar como Gestor(a) da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “Encontro de Jovens ” – Processo nº 00150-00007676/2023-04, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 669, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL ARCANJO BUENO PORTELA, matrícula 241493-7, Analista de Atividades Culturais, para substituir PATRÍCIA DE MIRANDA FERNANDES, matrícula 254568-3, Gerente, Símbolo CPC-08, de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 18 a 27/12/2023, por motivo de gozo de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00005609/2023-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 672, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora KAMILA VICENZI ANDRADE - Matr.0240513-X, Ouvidora, como Executiva para acompanhamento da contratação de inscrição no XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES - "A Ouvidoria e a inclusão cidadã: ações e inovações", conforme processo SEI nº 00150-00007555/2023-54, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 673, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, a partir de 15/08/2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora HELOISA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38969-2, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 10, lotada na Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o Art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n. 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00008145/2023-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 674, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 26/09/2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula nº 1650635-6, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão 5, lotado na Gerência Administrativa, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o Art. 44, incisos I, II e III da Lei Complementar n. 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150- 00006579/2022-13.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 675, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241909-2, Técnico de Atividades Culturais para substituir ELIZEU PINTO SANTANA, matrícula 172568-8, Gerente, Símbolo CPC-08, de Material, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 18 a 22/12/2023, por motivo de Abono de Anual da titular, conforme Processo nº 00150-00003273/2023-88.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 676, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar ANDREIA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS, matrícula 254364-8, para substituir RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula 240519-9, Secretária

Executiva, Símbolo CPC-07, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 21/12/2023, por motivo de Abono de Anual da titular, conforme Processo nº 00150-00008268/2023-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 677, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar ALDENISE MELO DA SILVA, matrícula 242603-X, Diretora, Símbolo CNE-07, de Gestão dos Espaços Culturais, para substituir MIRELLA PATRICIA MELO XIMENES, matrícula 243202-1, Coordenadora, Símbolo CPE-06, de Museus e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 27 a 30/11/2023, por motivo de viagem à serviço da titular, conforme Processo nº 00150-00007796/2023-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 689, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora DÉBORA ELAINE FERREIRA GARCIA COSTA, matrícula nº 0278361-4, Especialista em Assistência Social - Psicólogo, conforme processo nº 00431-00022444/2023-85.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 687, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso VI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO, matrícula 0280073X, referente ao período de 22/11/2023 a 25/11/2023 conforme Processo 00431-00011298/2022-81. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 688, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora LOSANGELIS VIVEIROS GREGORIO DA CUNHA, matrícula 01971816, Técnico em Assistência Social: 4718 (quatro mil setecentos e dezoito) dias, correspondendo a 12 anos, 11 meses e 08 dias, relativos aos períodos de 18/08/1981 a 17/12/1984, 01/11/1988 a 31/12/1988, 12/03/1991 a 05/01/1992, 06/01/1992 a 21/01/1995, 01/07/1997 a 01/03/1999, 01/11/2005 a 01/04/2007, 23/10/2007 a 01/08/2009 e 19/01/2010 a 05/10/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, bem como 649 (seiscentos e quarenta e nove) dias, correspondendo a 01 ano, 09 meses e 14 dias, relativos ao período de 23/10/2007 a 01/08/2009, conforme Declaração emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para efeitos de adicionais, e autos do Processo nº 00431-00020224/2023-17.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00001017/2023-14, resolve:

DESIGNAR RENATTO ATTÍE LIMA, Diretor, matrícula nº 279.482-9, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 153, de 10/08/2023, publicada no DODF nº 153, de 14/08/2023, página 80 (119818011), referente à designação de substituição em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 222, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO MARCELO DO AMPARO SIMÕES, matrícula nº 282.285-7, ocupante do Cargo de Diretor, lotado na Diretoria do Projeto Educador Esportivo Voluntário, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, conforme Processo SEI nº 00220-00002638/2023-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 222, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO MARCELO DO AMPARO SIMÕES, matrícula nº 282.285-7, ocupante do Cargo de Diretor, lotado na Diretoria do Projeto Educador Esportivo Voluntário, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, conforme Processo SEI nº 00220-00002638/2023-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de novembro de 2023

Processo: 00220-00008069/2023-19. INTERESSADA: DANIELE MENDES DOS SANTOS, matrícula 282.921-5. Assunto: Dispensa de Ponto.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, com fundamento nos Decretos nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, a dispensa de ponto em favor da servidora DANIELE MENDES DOS SANTOS, matrícula 282.921-5, para participar do Lançamento do Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino, na cidade de Porto Alegre/RS, entre os dias 29 de novembro a 01 de dezembro de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

JULIO CESAR RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR PIETRO MATHEUS PEREIRA SANTOS, matrícula nº 283.366-2, Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, para substituir JARBAS MACHADO LEVI, matrícula nº 1.430.740-5, ocupante do Cargo

Público de Natureza Especial, símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria do Fundo Único do Meio Ambiente da Coordenação de Colegiados e Fundos da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, em férias, afastamentos regulamentares ou impedimentos legais do titular. Processo SEI/GDF nº 04039-00001072/2023-00.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de Bens nº 050.140/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, que tem por objeto a aquisição de Tecidos, a fim de atender exclusivamente as produções dos cursos do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00002260/2023-50, a saber:

I – GUILHERME DA ROCHA BARROS, matrícula: 276.610-8, lotado na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para atuar na função de EXECUTOR TITULAR;

II – KLILSON DA SILVA MARINHO, matrícula: 283.507-X, lotado na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para atuar na função de EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos Executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de Bens nº 050.141/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SATÉLITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem por objeto a aquisição de Tecidos, a fim de atender exclusivamente as produções dos cursos do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00002260/2023-50, a saber:

I – GUILHERME DA ROCHA BARROS, matrícula: 276.610-8, lotado na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para atuar na função de EXECUTOR TITULAR;

II – KLILSON DA SILVA MARINHO, matrícula: 283.507-X, lotado na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para atuar na função de EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos Executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 561, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço Nº 140, de 08 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 194, de 10 de outubro de 2018, pág. 45, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor GILBERTO PRIMO DE ARAUJO, matrícula nº 091584-X, ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio, referente ao período de 29/09/2013 a 27/09/2018 ...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio, referente ao período de 29/09/2013 a 27/09/2018 ...".

RETIFICAR na Portaria Nº 484, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 193, de 16 de outubro de 2023, pág. 70, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor GILBERTO PRIMO DE ARAUJO, matrícula nº 091584-X, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio, referente ao período de 28/09/2018 a 26/09/2023 ...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio, referente ao período de 28/09/2018 a 26/09/2023 ...".

RETIFICAR na Portaria Nº 485, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 193, de 16 de outubro de 2023, pág. 71, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade ao Defensor WEMER HESBOM BORGES DA SILVA, matrícula nº 171680-8, ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio, referente ao período de 23/09/2018 a 21/09/2023 ...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio, referente ao período de 23/09/2018 a 21/09/2023 ...".

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 571, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

DESIGNAR EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA, matrícula nº: 113.191-5, para substituir CELESTINO CHUPEL, matrícula nº: 118.377-X, no cargo de Defensor Público – Geral, Símbolo DPG-00, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 26 a 29/11/2023, por afastamento regulamentar do titular.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 661, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; os artigos 1º, 2º, inciso II, 18, caput e §§ 1º ao 3º e art. 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008; e o art. 1º, II, "c" e "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante dispensa de ponto, de KARIMI DA SILVA BOTELHO DO AMARAL, matrícula nº 251.670-5, Médica, da Gerência Apoio Científico na Área de Saúde, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 4 a 10 de dezembro de 2023, com ônus limitado para o Distrito Federal, com o escopo de viabilizar sua participação no evento "The San Antonio Breast Cancer Symposium (SABCS) 2023", promovido pela Instituição UT Health San Antonio's Mays Cancer Center and the AACR, a ser realizado na cidade de San Antonio, nos Estados Unidos da América, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00063795/2023-97.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 665, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a MARISA DA SILVA DE SALES, matrícula nº 39.014-3, Agente Jurídico, Classe Única, Padrão 10, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 08/12/2023. Processo Administrativo nº 00020-00065531/2023-78.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora JULIANA FELIX DA SILVA, matrícula nº 255.520-4, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 22/11/2023, Processo nº 00020-00065888/2023-56. Efeitos financeiros a contar de 01/12/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 387, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2023-e, resolve DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, CARLOS MAGNO DOS SANTOS, matrícula nº 1382, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 27 de novembro do corrente exercício a 15 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-3, da Coordenação de Sistemas e Processos, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 176/2022.

MÁRCIO MICHEL

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 220, de 27 de novembro de 2023, página 45.

PORTARIA Nº 388, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LEANDRO SILVA BORGES, matrícula nº 1579, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro do corrente exercício, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TCCCG-2, da Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 90/2023.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 389, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ELWYS PRESLEY DOS REIS, matrícula nº 1414, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro do corrente exercício, o cargo de natureza especial de Secretário-Geral, símbolo CNE-02, da Secretaria-Geral de Controle Externo, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 76/2023.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 391, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SILVIO NASCIMENTO DE ABREU BUENO, matrícula nº 1589, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 28 a 29 de novembro do corrente exercício, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TCCCG-2, da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 253/2023.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 392, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, PAULO JOSE GOES DALTRO, matrícula nº 1851, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro do corrente exercício, o cargo de natureza especial de Diretor, símbolo CNE-2, da Escola de Contas, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 497/2019.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00032744/2022-89. CONTRATO-PG Nº 30/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa CENTRO OESTE - PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.498.257/0001-67 (Contratada). Objeto da Contratação: Prestação dos serviços de controle de pragas urbanas, envolvendo desinsetização e desratização, sob demanda, no edifício sede da CLDF. Objeto do Aditivo: Inclusão do item 6.3 na Cláusula Sexta (Do Valor do Contrato e do Reajuste Contratual) e alteração do valor do contrato de R\$ 22.699,92 para R\$ 23.722,80, representando um reajuste total de R\$ 1.022,88. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01.122.8204.8517, subtítulo 0065, fonte de recurso 100000000, natureza da despesa 3390-39. Nota de empenho: 2023NE00081, com valor de R\$ 20.808,26, emitida em 30/01/2023. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, em 23/11/23 e, pela Contratada, RÔMULO GOMES DE ALMEIDA - Representante Legal, em 23/11/23.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00391

PROCESSO SEI Nº 04043-00001451/2023-13. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X PLATANO CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 31.057.526/0001-31. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de serviços de certificação, emissão e suporte técnico de 10 (dez) certificados digitais e-CPF, tipo A3, sendo 5 (cinco) destes com dispositivo token, com validade de 1 (um) ano, para atender as necessidades da Coordenação de Planejamento da Contratação da Subsecretaria de Administração Geral - VGDF/SUAF/CPC. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2023NE00391 (127545013), no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), emitida em 22/11/2023, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Fonte de Recurso: 100. DATA DA EMISSÃO: 22/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal. Pela Fornecedora: PLATANO CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912513858/2020 PROCESSO SEI-GDF Nº 00002-00004529/2020-06. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. DA VIGÊNCIA: a partir de 07/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 339039 e Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04122820385179699. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, na qualidade de Representante Legal I e Fabio Santana Pires Reis, na qualidade de Representante Legal II.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40.241/2019 - SEPLAD Processo nº 00040-00034655/2019-51. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2023 a 04/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme

justificativas apresentadas pelo executor do Contrato; e b) resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato, conforme solicitação da contratada no Ofício Nº BSB.24/2023, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 condicionada à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e/ou da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), no que couber, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DO VALOR: o valor anual do contrato é de R\$ 5.724.444,69 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), a contar de 05/12/2023 a 04/12/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 329.996,37 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE20747, emitida em 07/11/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2023 a 04/12/2024. DA ASSINATURA: 24/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal; e pela CONTRATADA: RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO, na qualidade de Sócia-Administradora da Empresa.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40238/2019 - SEPLAD

Processo nº 00040-00034631/2019-00. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2023 a 04/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato, conforme solicitação da contratada no documento, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 condicionada à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e/ou da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), no que couber, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DO VALOR: o valor anual do contrato é de R\$ 13.403.046,35 (treze milhões, quatrocentos e três mil quatrocenta e seis reais e trinta e cinco centavos), a contar de 05/12/2023 a 04/12/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é no valor de R\$ 735.031,52 (setecentos e trinta e cinco mil trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE20807, emitida em 07/11/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2023 a 04/12/2024. DA ASSINATURA: 24/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Geral da Empresa.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40239/2019 - SEPLAD

Processo nº 00040-00034597/2019-65. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2023 a 04/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pelo executor do Contrato; e b) resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato, conforme solicitação da contratada no documento, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 condicionada à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e/ou da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), no que couber, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DO VALOR: o valor anual do contrato é de R\$ 14.102.197,63 (quatorze milhões, cento e dois mil cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), a contar de 05/12/2023 a 04/12/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é no valor de R\$ 1.018.492,05 (um milhão, dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE20785, emitida em 07/11/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2023 a 04/12/2024. DA ASSINATURA: 24/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Geral da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras

Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD operacionalizará licitação do PE 62/2023 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresas prestadoras de serviço de conectividade IP dedicado à Internet, com proteção contra ataques de negação de serviços do tipo DoS (Denial of Service) / DDoS (Distributed Denial of Service), incluindo instalação, manutenção e equipamentos exigidos para o perfeito funcionamento da solução, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Valor estimado: R\$21.404.082,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Abertura das propostas dia 14/12/2023, às 9h. Processo nº 04033-00001671/2023-84. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2023
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD operacionalizará licitação do PE 063/2023 no sistema <http://compras.gov.br>, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na implantação da plataforma Liferay Community Edition 7.3 ou superior, compreendendo suporte e atualização com prestação de serviços técnicos especializados, de acordo com as condições constantes do Termo de Referência e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 9.789.184,80. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.40. Abertura das propostas dia 12/12/2023, às 10h00min. Processo nº: 00040-00018829/2022-33. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2023
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD operacionalizará licitação do PE 066/2023 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação para prestação de serviço de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com alocação de equipamentos de impressão, para impressão, cópia e digitalização de documentos, fornecimento de sistema de gerenciamento e bilheteria, prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva on-site e suporte técnico, transferência de conhecimento, reposição de peças e componentes, fornecimento contínuo de insumos e consumíveis, exceto papel, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 17.503.027,68. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Abertura das propostas dia 13/12/2023, às 9h30min. Processo nº: 00060-00163381/2022-37. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2023
DÊNIS DANIEL DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (SEAC/DF), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD, operacionalizará licitação do PE 067/2023 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) veículos, modelo van, tipo furgão, novo e em primeiro uso (0km), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 713.842,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Programa de Trabalho 08.244.6203.2954.0003. Elemento de Despesa: 44.90.52. Fonte 100. Abertura das propostas dia 11/12/2023 às 9h30. Processo nº 04015-00000967/2023-04. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2023
CLAUDETE PEREIRA LIMA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos relacionados ao desenvolvimento, execução e manutenção de website institucional, a fim de atender às necessidades da DF-PREVICOM, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 77.042,31 (setenta e sete mil, quarenta e dois reais e trinta e um centavos). Tipo de Licitação: Menor Preço. Código de despesa: 2.2.1.21 e 2.2.1.30. Abertura das propostas dia 13/12/2023, às 9h30min. Processo nº: 04006-00000174/2022-13. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 927448. Informações pelo e-mail: contratos@df-previcom.df.gov.br.

MARTHA CRISTINA GARCIA MENDES
Pregoeira

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 278/2022

Contratada: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS - CBT. Objeto: patrocínio à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS - CBT, para a execução do projeto PARIS RUMO AO OLIMPO 2022- 2024 - alteração qualitativa do IV e VIII. Signatários: Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Rafael Bittencourt Westrupp. Processo: 1.129/2022. Rayssa G. da Silva. - Gerente de área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023

Objeto: adequação predial para instalação da Ag. SIG do BRB, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 18/12/2023, às 11h. Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. UASG: 925008. Proc. nº 1484/23.

DENISE CORREA
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 220, de 27 de novembro de 2023, página 47.

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

Objeto: Prestação de serviço de vigilância e segurança armada para os Postos de Atendimento localizados no Estado de Tocantins/TO. Empresa vencedora: RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, Cnpj.: 13.019.295/0002-70, pelo valor total de R\$ 3.637.445,76. Vista ao processo nº 1.022/2023 franqueada.

THIAGO RIBEIRO
Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 363/2021, publicado no DODF nº 165, de 31/08/2022, pág. 55, ONDE SE LÊ: "...PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/07/2022 a 27/07/2023...", LEIA-SE: "...PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/08/2022 a 02/08/2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049595/2023. SIGGO Nº 049595. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 09.140.225/0001-18. Objeto: a prestação de serviços de manutenção de proteção e segurança, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 146/2022-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Vigência: de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 137.302,35 (cento e trinta e sete mil trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE11757. Valor de empenho inicial: R\$ 137.302,35 (cento e trinta e sete mil trezentos e dois reais e cinco centavos). Emitido em: 23/10/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00395454/2023-39. Data de Assinatura: 27/11/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: André Paz de Lima.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049866/2023. SIGGO Nº 049866. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Objeto: as cirurgias de TIREOIDECTOMIA TOTAL, EXTIRPAÇÃO DE BOCIO INTRATORÁCICO POR VIA TRANSESTERNAL e TIREOIDECTOMIA PARCIAL incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, para concretude do "PLANO DISTRITAL PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS", englobando no serviço consultas pré e pós operatórias, consulta pré anestésica e internação em caso de necessidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Edital de Credenciamento nº 08/2023. Vigência: de 12 meses prorrogáveis por igual período, mediante necessidade assistencial, a partir de sua assinatura, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como necessidade assistencial. Valor do Contrato: R\$ 137.732,59 (cento e trinta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221450003-10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte

de Recurso: 100000000-138003464. Nota de Empenho: 2023NE10494-2023NE10497. Valor de empenho inicial: R\$ 35.939,02 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e dois centavos)- R\$ 3.467,80 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Emitido em: 19/09/2023-19/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00414548/2023-14. Data de Assinatura: 27/11/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SEBASTIÃO MALUF e ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 050095/2023. SIGGO Nº 050095. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 39.486.087/0001-94. Objeto: a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CABOS DE FIBRA LASER, para atender a demanda da unidade de Urologia, da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 122/2023 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Valor do Contrato: R\$ 18.186,00 (dezoito mil cento e oitenta e seis reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE12462. Valor de empenho inicial: R\$ 18.186,00 (dezoito mil cento e oitenta e seis reais). Emitido em: 13/11/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00465670/2023-59. Data de Assinatura: 27/11/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: RUAN MENDES GUIMARÃES.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045008/2021-SES-DF. SIGGO: 045008. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FANEM LTDA, CNPJ nº 61.100.244/0001-30. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 15 (quinze) unidades de Berço Aquecido de Calor Irradiante, para as localidades do HRL, do HMIB e do HRT, equivalente a 22,38806% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 208.500,00, nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor total do contrato passa de R\$ 931.300,00 (novecentos e trinta e um mil e trezentos reais) para R\$ 1.139.800,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil e oitocentos reais); Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

ITEM	CÓD SES	CÓD BR	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	P08000847	443179	BERÇO AQUECIDO DE CALOR IRRADIANTE Cuidados intensivos neonatais com as seguintes características mínimas: unidade de cuidados intensivos neonatais, que permita fácil acesso e visualização do recém-nascido. Construída em chapa de aço ou outro material aprovado pela ANVISA, montada sobre quatro rodízios, sendo, pelo menos, dois traváveis; com sistema de calor irradiante de cima para baixo por caixa refletora, calha de proteção para o paciente propiciando calor homogêneo em toda a área do colchão e proteção contra aquecimento por contato direto. Controle de aquecimento microprocessado, monitorado por auto termostato Servo controlado de leitura digital, e também por controle manual. A comutação de manual para Servo controlado e vice-versa deve ser processada de forma automática, segundo a conexão ou não do sensor, ou garantida através do interruptor de modo manual ou automática, de forma que escolhido o modo manual o servo controle tenha sua função desativada para impedir superaquecimento do paciente no modo. Alarme visual e sonoro para hipo e hipertermia, com desligamento automático do sistema no caso de hipertermia, luminárias auxiliares, bloco de adaptação para prateleiras, prateleiras auxiliares com capacidade individual para sustentar monitores bombas de infusão e outros equipamentos e ou material de reanimação, leito com dimensões aproximadas de 60 X 70 cm, com laterais escamoteáveis em acrílico transparente, colchão de espuma não alergênica, e revestido de material sintético lavável e radiotransparente; cama leito com controle de angulação em declive e active que permita movimentos contínuos e suaves e impossibilite movimentos bruscos acidentais, bandeja sob o leito que permita a colocação do filme de Rx possibilitando a realização de radiografias sem que se tenha de reposicionar o recém-nascido; suporte de soro. Alimentação compatível com 220 V. Atender todas as Normas NBR IEC pertinentes. Manual técnico de operação e manutenção em português. Ampla Concorrência	UN	15	R\$ 13.900,00	R\$ 208.500,00

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069-10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052-449052. Fonte de Recurso: 838114772-738114772. Nota de Empenho: 2023NE12051-2023NE12052. Valor de empenho inicial: R\$ 200.959,00 (duzentos mil novecentos e cinquenta e nove reais)- R\$ 7.541,00 (sete mil quinhentos e quarenta e um reais). Emitido em 31/10/2023- 31/10/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA- 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário- 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060- 00175808/2019-44. Data de Assinatura: 27/11/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: Vilma Silva Costa Martins. Publicação do Ajuste Original: 02/12/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047915/2022. SIGGO Nº 047915. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UTILAB COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.196.495/0001-27. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 29/11/2023 e término em 29/11/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Conceder o reajuste contratual no percentual de 5,19%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de setembro/2023, no valor de R\$ 741.191,79 (setecentos e quarenta e um mil cento e noventa e um reais e setenta e nove centavos), com aplicação a partir de 30/11/2023. Com o reajuste, o valor anual do Contrato passa de R\$ 14.281.152,00 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e um mil cento e cinquenta e dois reais) para R\$ 15.022.343,79 (quinze milhões, vinte e dois mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos) e o valor mensal passa de R\$ 1.190.096,00 (um milhão, cento e noventa mil noventa e seis reais) para R\$ 1.251.861,98 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos);O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620240560001-10302620240560001. Natureza da Despesa: 339030-339030. Fonte de Recurso: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2023NE12916-2023NE12917. Valor de empenho inicial: R\$ 1.269.435,73 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)- R\$63.824,85 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Emitido em: 21/11/2023-21/11/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA- 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global- 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00455965/2022-36. Data de Assinatura: 24/11/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: DANIEL DE MORAIS KODAMA. Publicação do Ajuste Original: 02/12/2022.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12636**

PROCESSO: 00060-00127736/2021-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOPAMINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Dispensa de Licitação nº 109/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001223 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004676. VALOR: R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12689

PROCESSO: 00060-00526158/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2022-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005461 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004612. VALOR: R\$ 12.597,00 (doze mil quinhentos e noventa e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12872

PROCESSO: 00060-00526158/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2022-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005461 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004612. VALOR: R\$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12875

PROCESSO: 00060-00548227/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY NASAL 50 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 274/2022-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005659 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004777. VALOR: R\$ 250.856,76 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12876

PROCESSO: 00060-00547777/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 41.774.511/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE ROBSON TIPO TAÇA, conforme Ata de Registro de Preço nº 252/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005657 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004775. VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12877

PROCESSO: 00060-00544985/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRASTUZUMABE DERUXTECANA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 282/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005631 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004757. VALOR: R\$ 146.061,60 (cento e quarenta e seis mil sessenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12878

PROCESSO: 00060-00530213/2023-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO OU DRAGEA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 10/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005504 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004653. VALOR: R\$ 30.142,95 (trinta mil cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12879

PROCESSO: 00060-00544348/2023-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 25.101.524/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 13/2023-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005623 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004753. VALOR: R\$ 33.387,65 (trinta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12880

PROCESSO: 00060-00537326/2023-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, conforme Ata de Registro de Preço nº 129/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005567 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004704. VALOR: R\$ 1.424,00 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12881

PROCESSO: 00060-00538812/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARFARINA SODICA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 267/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005573 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004709. VALOR: R\$ 210,60 (duzentos e dez reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12882

PROCESSO: 00060-00536352/2023-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIMETICONA EMULSAO OU SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO ORAL GOTAS 75 MG/ML FRASCO 10ML A 15ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 217/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005555 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004695. VALOR: R\$ 5.021,69 (cinco mil vinte e um reais e sessenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12884

PROCESSO: 00060-00538868/2023-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE URSODESOXICOLICO (ACIDO) COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 217/2023-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005574 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004710. VALOR: R\$ 266.986,26 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12886

PROCESSO: 00060-00543688/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO PACIENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 049/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005617 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004748. VALOR: R\$ 10.209,00 (dez mil duzentos e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12887

PROCESSO: 00060-00539129/2023-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO TAMANHO PEDIÁTRICO Nº 08, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005578 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004715. VALOR: R\$ 50.228,10 (cinquenta mil duzentos e vinte e oito reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12888

PROCESSO: 00060-00543688/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO PACIENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 049/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005617 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004748. VALOR: R\$ 298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12889

PROCESSO: 00060-00511750/2023-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICALUTAMIDA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 183/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005344 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004512. VALOR: R\$ 7.732,20 (sete mil setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12890

PROCESSO: 00060-00499669/2023-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA SOLUCAO TOPICA SPRAY 100MG/ML FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 186/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005210 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004403. VALOR: R\$ 5.202,90 (cinco mil duzentos e dois reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12891

PROCESSO: 00060-00530156/2023-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PO INALANTE (12MCG +400MCG)/DOSE FRASCO COM 60 DOSES COM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 40/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005502 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004650. VALOR: R\$ 529.515,00 (quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12892

PROCESSO: 00060-00488418/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 91/2023-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005036 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004238. VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12893

PROCESSO: 00060-00530321/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) +BUDESONIDA PO INALANTE (6MCG +200MCG)/DOSE FRASCO COM 60 DOSES COM INALADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 40/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005506 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004654. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12895

PROCESSO: 00060-00548320/2023-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 35.067.853/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional, conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2023-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005663 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004781. VALOR: R\$ 58.939,80 (cinquenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12897

PROCESSO: 00060-00553158/2023-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE

PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, PLACA PARA ESPATULAÇÃO, MATERIAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 136/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005736 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004850. VALOR: R\$ 957,48 (novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12898

PROCESSO: 00060-00553137/2023-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA,, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005738 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004851. VALOR: R\$ 710,70 (setecentos e dez reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12901

PROCESSO: 00060-00553009/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 39.239.472/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12MM X 180MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 21/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005733 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004848. VALOR: R\$ 673,44 (seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12902

PROCESSO: 00060-00553004/2023-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE VITALIDADE PULPAR, GÁS REFRIGERANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 255/2022-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005732 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004847. VALOR: R\$ 2.079,36 (dois mil setenta e nove reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12906

PROCESSO: 00060-00542827/2023-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA. CNPJ Nº 28.204.374/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ita adesiva em papel crepe, largura de aproximadamente 18 mm e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 0132/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005614 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004745. VALOR: R\$ 16.399,26 (dezesesseis mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12918

PROCESSO: 00060-00528027/2023-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE TESTE DESCARTAVEL ' BOWIE & DICK ', conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2022-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005487 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004634. VALOR: R\$ 13.480,50 (treze mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12919

PROCESSO: 00060-00528027/2023-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE TESTE DESCARTAVEL ' BOWIE & DICK ', conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2022-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005487 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004634. VALOR: R\$ 3.547,50 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12922

PROCESSO: 00060-00552256/2023-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO)

SOLUÇÃO OFTALMICA 0,35 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005721 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004835. VALOR: R\$ 969,90 (novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12923

PROCESSO: 00060-00552590/2023-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.032.826/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 227/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005728 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004842. VALOR: R\$ 8.015,04 (oito mil quinze reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12924

PROCESSO: 00060-00552590/2023-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.032.826/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 227/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005728 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004842. VALOR: R\$ 1.900,80 (um mil e novecentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12925

PROCESSO: 00060-00545901/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 190/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005643 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004765. VALOR: R\$ 2.671,77 (dois mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12972

PROCESSO: 00060-00496222/2023-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE DISTÚRBIOS DO CICLO DA UREIA COM RESTRIÇÃO DE AMINOÁCIDOS NÃO ESSENCIAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 94/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005165 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004362. VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12977

PROCESSO: 00060-00534913/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 309/2022-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005548 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004691. VALOR: R\$ 220.724,80 (duzentos e vinte mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12978

PROCESSO: 00060-00533931/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005530 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004673. VALOR: R\$ 8.721,00 (oito mil setecentos e vinte e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12982

PROCESSO: 00060-00536395/2023-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMED S.A. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA

ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM x 15CM ESTERIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005556 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004696. VALOR: R\$ 25.071,20 (vinte e cinco mil setenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12983

PROCESSO: 00060-00536395/2023-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMED S.A. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM x 15CM ESTERIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005556 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004696. VALOR: R\$ 7.179,20 (sete mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12985

PROCESSO: 00060-00560539/2023-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GONADOTROPINA CRORIONICA HUMANA (HCG) ALTAMENTE PURIFICADA INJETAVEL 5.000 UI FRASCO-AMPOLAOU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 75/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005812 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004917. VALOR: R\$ 5.093,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12989

PROCESSO: 00060-00560040/2023-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIOS B BRAUN. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA FLUÍDO DE DIÁLISE DIALOG HDF., conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2023-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005800 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004910. VALOR: R\$ 3.682,08 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12993

PROCESSO: 00060-00559868/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO PARA ALEITAMENTO MATERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 288/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005794 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004905. VALOR: R\$ 15.414,84 (quinze mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE12997

PROCESSO: 00060-00560335/2023-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GONADOTROPINA HUMANA DA MENOPAUSA - MENOTROPINA (FSH-LH) INJETAVEL (75 UI + 75 UI) FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 75/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005808 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004914. VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/11/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00288708/2021-00	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 30.409,76

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00558216/2022-60	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 86.389,94

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00269939/2021-14	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 27,75

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00585107/2022-15	Centro da Visão Oftomológica Ltda - EPP.	R\$ 15.252,54

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA	00060-00327796/2023-26	R\$ 57.723,35

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00273961/2020-70	Centro Brasileiro de Visão - CBV	R\$ 47.815,87

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00522813/2023-37	Home Hospital Ortopédico e Medicina Especializada LTDA	R\$ 18.842,94

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00167909/2021-66	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 34.122,97

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00390273/2023-16	CLARO S.A	R\$ 60.394,79

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00443090/2023-19	Instituto de Radioterapia de Taguatinga	R\$ 140,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00443790/2023-03	AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 57.014,62

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00444331/2023-39	AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 36.686,45

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00464788/2023-60	HOSPITAL PRONTONORTE S/A	R\$ 105.087,76

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00580015/2022-49	Nephron Brasília Serviços Médicos Ltda	R\$ 3.600,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de

2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
0060-006629/2015	RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 11.400,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00300885/2023-25	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 3.800,49

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00054775/2022-03	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 40.510,23

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00070292/2023-29	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 11.065,69

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00072997/2021-19	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 87.382,09

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00098380/2022-12	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 12.530,54

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00156482/2022-51	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 33.709,47

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00303236/2021-14	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 30.111,20

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00315466/2021-26	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 88.247,27

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei

4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00426069/2022-60	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	R\$ 48.272,24

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00288713/2021-12	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 86.052,37

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00171558/2022-79	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 25.877,46

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2023

A Agente de Contratação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal comunica a abertura da Dispensa Eletrônica nº 7/2023, com fulcro no inciso VIII do art 75 da Lei nº 14.133/2021, a qual tem por objeto a Aquisição de FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG. Valor total da contratação: R\$ 4.448.511,84 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). Período de cadastro de propostas: até 01/12/2023 às 7h59min. Disputa de lances: 01/12/2023 das 8h às 14h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 175/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência (Processo SEI nº 00060-00033168/2023-82), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 03.951.140/0001-33: 39 (R\$ 4,4000); ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 04.890.798/0001-45: 21 (R\$ 0,5700); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10: 26 (R\$ 47,9000), 31 (R\$ 28,1600); IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.311.856/0001-90: 22 (R\$ 6,5000), 23 (R\$ 6,9000), 25 (R\$ 7,2800); AMED S.A - CNPJ: 10.403.238/0001-11: 05 (R\$ 0,5400), 07 (R\$ 0,7700), 09 (R\$ 1,0300), 13 (R\$ 1,6400), 17 (R\$ 0,7000), 19 (R\$ 1,0000), 29 (R\$ 5,0000); DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA - CNPJ: 17.771.867/0001-43: 27 (R\$ 49,9000); KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 19.006.720/0001-92: 03 (R\$ 0,4400); CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ:

37.778.759/0001-00: 33 (R\$ 12,5400), 37 (R\$ 8,8700); DNA MED BRASIL LTDA - CNPJ: 41.665.545/0001-02: 01 (R\$ 0,0295), 02 (R\$ 0,0295); CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.587.791/0001-48: 34 (R\$ 12,5400); MEDICAL TEXTIL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 68.194.497/0001-60: 35 (R\$ 12,9000), 36 (R\$ 12,9000). Os itens 04, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 24, 28, 30, 32, 38 e 40 restaram fracassados e os itens 04, 06, 08, 10, 14, 18, 20, 24, 28, 30, 38 e 40 foram assumidos pelos vencedores dos respectivos itens vinculados, nos termos do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 8.753.525,3575.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 212/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência (Processo SEI nº 00060-00144573/2022-44), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): AGW COMEX IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41: item 01 (R\$ 4,50), item 02 (R\$ 4,50), item 07 (R\$ 4,50), item 08 (R\$ 4,50); FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 48.778.881/0001-00: item 03 (R\$ 4,2480), item 04 (R\$ 4,2480), item 05 (R\$ 4,2480), item 06 (R\$ 4,2480), item 09 (R\$ 4,2480), item 10 (R\$ 4,2480), item 11 (R\$ 0,1133), item 27 (R\$ 0,1119), item 28 (R\$ 0,1119), item 29 (R\$ 0,1128), item 30 (R\$ 0,1128), item 31 (R\$ 0,1125), item 32 (R\$ 0,1125); MALVAGLIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 16.643.051/0001-71: item 12 (R\$ 0,1133), item 13 (R\$ 0,1038), item 14 (R\$ 0,1038), item 15 (R\$ 0,1039), item 17 (R\$ 0,1038), item 18 (R\$ 0,1038), item 33 (0,9700), item 34 (R\$ 0,9700); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79: item 19 (R\$ 0,9200), item 20 (R\$ 0,9200), item 21 (R\$ 0,9300), item 22 (R\$ 0,9300), item 23 (R\$ 0,9300), item 24 (R\$ 0,9300), item 25 (R\$ 0,9300), item 26 (R\$ 0,9300); V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 32.428.456/0001-43: item 16 (R\$ 0,1039). Os itens 02, 08, 20, 22, 24 e 26 restaram fracassados e foram assumidos pelos vencedores dos respectivos itens vinculados, nos termos do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 10.735.491,2763.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso processo de pesquisa de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais de fábrica e certificado de calibração e validação de termômetros de pasteurizadores de leite humano, resfriador rápido de leite humano, banho maria para descongelamento de leite humano, banho maria para aquecimento, pertencente ao Banco de Leite Humano – BLH da Rede SES/DF. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: thiago.antunes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00017098/2018-58.

HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS

Diretor, Substituto

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso processo de pesquisa de preços para Credenciamento de pessoa jurídica, em caráter emergencial, com a finalidade de execução de serviços complementares de TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - TMO, garantindo a continuidade do atendimento aos pacientes, portadores de neoplasias graves, que requerem o tratamento para reconstituição de uma medula saudável. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: lucas.alencar@saude.df.gov.br e gepp.diaq@saude.df.gov.br ou através do telefone (61) 3449-4183, informando o nº do processo 00060-00479845/2023-13.

HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS

Diretor, Substituto

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 380/2023

A Subsecretaria de Compras e Contratações (Sucomp) comunica, por meio do Ofício nº 380/2023, a abertura para recebimento de proposta referente à Contratação Emergencial, por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV, Art. 24, da Lei 8.666/1993, de empresa para a prestação de serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e supervisão motorizada, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios necessários à viabilização dos serviços, para atender às unidades administrativas da Secretaria de Estado de Saúde. Processo: 00060-00394161/2023-34. O recebimento das propostas será até as 15 horas do dia 12/12/2023, por meio eletrônico através do e-mail: dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme preceitua o supracitado ofício e seu respectivo projeto básico. Que poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/> e/ou solicitado no referido e-mail.

VITOR ANDRADE DE LUCENA

Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Artigo 8º do Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a ordenação de despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS e para fins de atendimento ao Art. 1º e inciso IX, Artigo 16 da Portaria Nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao Artigo 228, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve TORNAR PÚBLICO os extratos de dispensa de licitação em razão de valor.

RATIFICO em 24 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2079, Processo SEI nº 00060-00540399/2023-48, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 203737-CARVAO ATIVADO PO FRASCO OU ENVELOPE 25G (MANIPULADO), para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 24 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1038, Processo SEI nº 00060-00540169/2023-89, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8739-MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais).

RATIFICO em 24 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2087, Processo SEI nº 00060-00551518/2023-98, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90883-OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).

RATIFICO em 24 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 034.2023, Processo SEI nº 00060-00536987/2023-87, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BUCCO MED ODONTOLÓGICO E INDUSTRIAL - CNPJ: 49.271.358/0001-48, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção do equipamento Compressor de ar Odontológico, Marca Armed, patrimônios 995524, para atender as necessidades da UBS 1 da Estrutura - atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 2.589,00 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais).

RATIFICO em 24 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 066.2023, Processo SEI nº 00060-00550824/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA - CNPJ: 00.838.896/0001-82, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção do equipamento médico hospitalar ELETROCARDIOGRAFO, MARCA DIXTAL, patrimônio 693798, para atender as necessidades da Gerência de Emergência do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 1.117,00 (um mil cento e dezessete reais).

RATIFICO em 24 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2088, Processo SEI nº 00060-00552637/2023-68, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24503-IBUPROFENO SUSPENSAO ORAL 50MG/ML FRASCO GOTAS 30ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais).

RATIFICO em 24 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1049, Processo SEI nº 00060-00558705/2023-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11087-IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 24 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2093, Processo SEI nº 00060-00524493/2023-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 02.071.707/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31632-ETIQUETA AUTOADESIVA VERMELHA ALTA VIGILÂNCIA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

RATIFICO em 24 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2098, Processo SEI nº 00060-00563618/2023-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91207-CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 23.903,00 (vinte e três mil novecentos e três reais).

RATIFICO em 24 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1036, Processo SEI nº 00060-00539892/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90105-DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.075,00 (um mil setenta e cinco reais). Homologado segundo colocado, por desistência do primeiro.

RATIFICO em 24 de novembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2094, Processo SEI nº 00060-00560396/2023-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 1038-QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guarã, no valor global de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

HAMILTON PEDROSO JR.
Diretor Administrativo, Substituto

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 408/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 408/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE USO DOS SISTEMAS DE GESTÃO HOSPITALAR SOUL MV E RIS PACS (VIVACE) E TODOS SEUS MÓDULOS, NA MODALIDADE SAAS- SOFTWARE COMO SERVIÇO.

1) CHAMAMENTO Nº 408/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 28/11/2023 até às 23h59min a 5/12/2023 - horário local. O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2023
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2020

Processo nº: 00080-00159463/2020-41 - Partes: SEE/DF X NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 65/2020 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste, nos termos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 32.576,70 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.126.8221.2557.2576. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE08336, no valor de R\$ 32.576,70 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos), emitida em 03/11/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 32.576,70 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos). Vigência: de 25/11/2023 até 24/11/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 65/2020. Assinatura: 23/11/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 105/2023
Processo: 00080-00217746/2022-86 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Associação Positiva de Brasília CNPJ 03.637.022/0001-55 - Assinatura: 24/11/2023 - Vigência: 24/11/2023 até 08/02/2028 - Valor total do termo aditivo: R\$ 2.418.520,75 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) - cujo objeto é ampliação de vagas para oferta de Educação Infantil em prédio próprio. - Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: GLÁUCIA DE OLIVEIRA LIMA - CPF: ***.193.***-04.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, ATLETAS E STAFFS
Paralimpíadas Escolares Brasileiras 2023 – Etapa Nacional
Tornar sem efeito a convocação do estudante RAFAEL FERREIRA DA SILVA, CPF nº 031.XXX.XXX-62, matriculado no CEM Setor Leste.
HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2022

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Substituta (SUAG/SEEDF), no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 c/c com o art. 50 do Decreto nº 10.024/2019 e com a Súmula 472/STF, decide ANULAR O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2022, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores desktop, para atender às demandas das Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral e Ensino Fundamental em Tempo Integral - EFTI da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2023 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de Livros Infantis em Braille para uso dos estudantes com deficiência visual/cegos matriculados na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais - CEEDV e nas Escolas Polo de Deficiência Visual da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dicionários de Libras/Português/ libras, destinados a utilização dos estudantes com surdez/ Deficiência Auditiva, de acordo com o título e as especificações relacionadas e com as condições contidas neste projeto e demais Anexos. Processo 00080-00113719/2020-73. Tipo de licitação: menor preço global. Data do Encerramento da Cotação Eletrônica: às 17h:59min do dia 30 de novembro de 2023. O Projeto Básico poderá ser visto nos endereços: www.gov.br/compras e <https://www.educacao.df.gov.br/cotacao-eletronica>.

RENATO RILLOS MENDES

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR o servidor aposentado IRANI DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 02082144, impreterivelmente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º. andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006250/2016 que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

DIMITRIUS BERÇOT DOS SANTOS

GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, resolve:

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) LUCIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 49.271-X, AGENTE G.E. - CONS E LIMPEZA, ou o seu representante legal, para tomar ciência nesta Secretaria de Educação, situada em Shopping ID - Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 770,37 (setecentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

LENIR SILVA SOARES

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019

Processo: 04002-00000391/2019-11. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES e a empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2023 a 15/12/2024, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 dos itens referentes à manutenção (atualização e suporte técnico) da cessão de uso do software Sophia Biblioteca Web e hospedagem em nuvem privada da

cessão de uso, uma vez que os itens concernentes à cessão de uso (licenciamento perpétuo), implantação e treinamento foram efetivados no tempo regular ao contrato inicial. DA ASSINATURA: 24/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: LUIS GUSTAVO MAIA PRIANTI, na qualidade representante da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2023-SSPDF,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº
23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Processo SEI-GDF nº 00050-00007348/2021-84. Das Partes: A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Contratante, e a empresa G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.744.139/0001-51, denominada Contratada. Do Objeto: contratação de serviços de mão de obra especializada em monitoramento eletrônico de pessoas, o qual será realizado por meio de software específico, pelo período de 12 (doze) meses, em tempo real, 24h/dia, em regime de dedicação exclusiva e de natureza contínua, com o fornecimento de uniformes e de equipamentos, na Sala de Monitoramento da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas - DMPP, a fim de atender as demandas da Secretaria de Segurança do Distrito Federal. Do Valor: R\$ 1.249.053,12 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil cinquenta e três reais e doze centavos). Vigência: de 24/11/2023 a 24/11/2024. Data da Assinatura: 24/11/2023. Signatários: Pelo Distrito Federal: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela Contratada: GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2022-FUSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Processo SEI-GDF nº 00050-00010412/2022-95. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.158.099/0001-03, denominado Contratante, e a empresa Consórcio CONTROL - C2H, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 48.362.852/0001-55, denominada Contratada. Do Objeto: renovar o Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2022-FUSPDF, de Solução de Videomonitoramento (implantação, ampliação e manutenção), sob demanda, incluindo o fornecimento de bens e materiais, instalação, integração de equipamentos para o Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU), com recursos financeiros do Fundo Nacional e Segurança Pública repassados ao Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), por força do Termo de Adesão nº 14/2020 e Termo de Adesão nº 14/2021, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 22/2022-SSP/DF e Proposta, pelo período de 12 (doze) meses. Do Valor: R\$ 5.330.189,59 (cinco milhões, trezentos e trinta mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: de 24/11/2023 a 23/11/2024. Data da Assinatura: 22/11/2023. Signatários: Pelo Distrito Federal: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela Contratada: MARCELO DE ALMEIDA, CAYRON FERNANDES PEREIRA e HERNANI LIBERATO CONCONI, Representantes Legais.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00031887/2021-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 30/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Instrumentos de menor potencial ofensivo. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM (Ordenador de Despesa). Empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ: 30.092.431/0001-96, representada por Luiz Cristiano Vallim Monteiro, CPF 095.***.***-66, registra-se o preço: Item: 01 - Cartucho Plástico Cal. 12 com Bala de Borracha Material do cartucho: Plástico transparente/ metal Quantidade: 1 Formato: Cilíndrico. Peso total: 22 g. Compatibilidade: Espingardas Cal.12 sem choke ou com choke cilíndrico; quant. 200 und; v.u. R\$ 33,44 (trinta e três reais e quarenta e quatro centavos); Item 02 - Cartucho Plástico Cal. 12 com Projétil de Borracha Precision. Compatibilidade: Espingardas Cal.12 sem choke ou com choke cilíndrico; quant. 30.000 und. v.u. R\$ 32,87 (trinta e dois reais e oitenta e sete centavos); Item 4 - Cartucho Plástico Cal. 12 com Projétil de Borracha Precision Short Range Peso total: 18g Compatibilidade: Espingardas Cal.12 sem choke ou com choke cilíndrico; quant. 48750 und; v.u. R\$ 34,53 (trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos); Item 06 - Cartucho

Plástico Cal. 12 com Projétil Tático Detonante e Carga Lacrimogênea (CS) 12 GL-101 Peso total: 20 g Compatibilidade: Espingardas Cal.12 sem choke ou com choke cilíndrico; quant. 400 und; v.u. R\$ 110,97 (cento e dez reais e noventa e sete centavos); Item 07 - Cartucho Plástico Cal. 12 com Projétil Detonante – quant. 400 und; v.u. R\$ 107,28 (cento e sete reais e vinte e oito centavos); Item 08 - Cartucho Plástico Cal. 12 Jato Direto Lacrimogêneo (CS) – ORTOCLOROBENZALMALONONITRILO; quant. 200 und; v.u. R\$ 97,11 (noventa e sete reais e onze centavos); Item 09 - Cartucho Plástico Cal. 12 Jato Direto Pimenta (OC) GL-104 Peso total: 20 g Compatibilidade: Espingardas Cal.12 sem choke ou com choke cilíndrico; quant. 200 und; v.u. R\$ 99,61 (noventa e nove reais e sessenta e um centavos); Item 10 - Cartucho cal. 37/40mm com 3 projéteis esféricos de borracha Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640; quant. 71 und; v.u. R\$ 219,69 (duzentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos); Item 11 - Cartucho cal. 37/40mm com 12 projéteis esféricos de borracha O cartucho calibre 37/40 mm AM-404/12E Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640; quant. 1.000 und; v.u. R\$ 222,19 (duzentos e vinte e dois reais e dezenove centavos); Item 12 - Cartucho Cal. 37/40mm com projétil de impacto expansível – SOFT PUNCH O cartucho calibre 37/40 mm com projétil de impacto expansível - SOFT PUNCH Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640; quant. 2.300 und; v.u. R\$ 217,48 (duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos); Item 13 - Cartucho Cal. 37/40mm Jato Direto Lacrimogêneo (CS) – Comprimento: 140mm – Peso: 130g – Tempo de retardo: Nulo – Material do Estojo: Alumínio – Acionamento: Para ser disparado pelo Lançador AM-637 e AM-640 de fabricação da Condor ou por “arma” similar nos mesmos calibres; quant. 200 und; v.u. R\$ 327,97 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos); Item 14 - Cartucho Cal. 37/40mm Jato Direto Pimenta – Comprimento: 140mm – Formato: Cilíndrico – Peso: 130g – Tempo de Retardo: Nulo – Material do Estojo: Alumínio – Acionamento: Para ser disparado pelos Lançadores AM-637 e AM-640 de fabricação da Condor ou por “arma” similar nos mesmos calibres; quant. 200 und; v.u. R\$ 335,28 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos); Item 15 - Projétil Cal. 37/40mm de Médio Alcance com Carga Lacrimogênea calibre 37/40 mm GL-201 Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640; quant. 1283 und; v.u. R\$ 297,97 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos); Item 16 - Projétil Cal. 37/40mm de Longo Alcance com Carga Lacrimogênea calibre 37/40 mm GL-202 Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640; quant. 2500 und; v.u. R\$ 319,84 (trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos); Item 17 - CARGA MULTIPLA LACRIMOGENEA QUINTUPLA - CAL. 37/40MM calibre 37/40 mm GL-203/L; quant. 4785 und; v.u. R\$ 389,72 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos); Item 19 - Cartucho Cal. 37/40mm com Carga Tripla de Emissão Lacrimogênea O cartucho calibre 37/40 mm GL-203/T; Compatibilidade: Condor AM-637 e AM-640; quant. 4035 und; v.u. R\$ 357,89 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos); Item 21 - Projétil Fumígeno Colorido Azul Cal. 37/40mm; quant. 200 und; v.u. R\$ 291,08 (duzentos e noventa e um reais e oito centavos); Item 22 - Projétil cal. 37/40mm com carga Fumígena Colorida Laranja; quant. 200 und; v.u. R\$ 291,08 (duzentos e noventa e um reais e oito centavos); Item 23 - Projétil Fumígeno Colorido Verde Cal. 37/40mm; quant. 200 und; v.u. R\$ 291,08 (duzentos e noventa e um reais e oito centavos); Item 24 - Projétil Fumígeno Colorido Vermelho Cal. 37/40mm; quant. 200 und; v.u. R\$ 291,08 (duzentos e noventa e um reais e oito centavos); Item 25 - Granada Explosiva de Adentramento dotada de EOT com chip de rastreabilidade; quant. 170 und; v.u. R\$ 443,55 (quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); Item 26 - Granada GB-704/I-REF; quant. 1800 und; v.u. R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); Item 27 - GRANADA INDOOR LACRIMOGENEA; quant. 1330 und; v.u. R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); Item 28 - Granada GB-707/I-REF; quant. 2350 und; v.u. R\$ 360,79 (trezentos e sessenta reais e setenta e nove centavos); Item 29 - Granada GB-708/I-REF; quant. 1380 und; v.u. R\$ 338,08 (trezentos e trinta e oito reais e oito centavos); Item 30 - Granada Explosiva de Efeito Moral com corpo em elastômero, duplo estágio e dotada de EOT com chip de rastreabilidade GL-304/I-REF; quant. 4485 und; v.u. R\$ 151,50 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); Item 32 - Granada Explosiva Outdoor Lacrimogênea (CS) com corpo em elastômero, duplo estágio e dotada de EOT com chip de rastreabilidade - GL-305/I-REF; quant. 2650 und; v.u. R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); Item 33 - Granada explosiva de luz e som com corpo em elastômero, duplo estágio e dotada de EOT com chip de rastreabilidade GL-307/I-REF; quant. 4485 und; v.u. R\$ 402,52 (quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos); Item 35 - Granada GL-308/I-REF ; quant. 1750 und; v.u. R\$ 401,05 (quatrocentos e um reais e cinco centavos); Item 36 - Cold Spray Grenade - Granada de Agente Pimenta Aerosol dotada de EOT com chip de rastreabilidade GL-120/OC; quant. 600 und; v.u. R\$ 676,76 (seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos); Item 37 - Granada Lacrimogênea Tríplice (CS) – Granada Lacrimogênea Tríplice (CS) dotada de EOT, com chip de rastreabilidade e corpo em alumínio; quant. 1500 und; v.u. R\$ 324,45 (trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos); Item 38 - Granada Lacrimogênea Tríplice Hyper (CS) dotada com EOT com chip de rastreabilidade GL-300/TH/I-REF; quant. 1500 und; v.u. R\$ 457,40 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); Item 39 - Granada lacrimogênea de alta emissão com chip de rastreabilidade GL-302/I-REF; quant. 481 und; v.u. R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais); Item 40 - Granada Lacrimogênea Rubberball (CS) dotada de EOT com chip de rastreabilidade GL-309/I-REF; quant. 1330 und; v.u. R\$ 395,55 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Item 41 - Granada de Mão Lacrimogênea de Movimentos Aleatórios Bailarina dotada de EOT com chip de rastreabilidade GL-310/I-REF; quant. 425 und; v.u. R\$ 504,32 (quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos); Item 42 - Granada Lacrimogênea de Emissão Instantânea dotada de EOT com chip de rastreabilidade GL-311; quant. 400 und; v.u. R\$ 323,81 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos); Item 43 - Granada GL-312;

quant. 400 und; v.u. R\$ 295,75 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); Item 44 - Granada de Explosão Múltipla Seven Bang dotada de EOT com chip de rastreabilidade GL-700/I-REF; quant. 580 und; v.u. R\$ 593,77 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos); Item 45 - Granada multi-impacto (múltiplas esferas) com duplo estágio e dotada de EOT com chip de rastreabilidade GM-100/I-REF; quant. 300 und; v.u. R\$ 400,82 (quatrocentos reais e oitenta e dois centavos); Item 46 - Granada multi-impacto lacrimogêneo (CS) com corpo em elastômero, múltiplas esferas, duplo estágio e dotada de EOT com chip de rastreabilidade GM-101/I-REF; quant. 300 und; v.u. R\$ 405,66 (quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos); Item 47 - Granada Multi-Impacto pimenta (OC) com corpo em elastômero, múltiplas esferas, duplo estágio e dotada de EOT com chip de rastreabilidade GM-102/I-REF; quant. 300 und; v.u. R\$ 405,66 (quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos); Item 48 - Granada SS-601; quant. 450 und; v.u. R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Item 49 - Armadilha Iluminativa - Comprimento: 155mm - Diâmetro: 40,5mm - Formato: Cilíndrico - Material do corpo: Plástico - Cor do corpo: anodizado verde - Peso do sinal: 240g - Tempo de retardo: nulo - Tempo de emissão: 55s - Cor do sinal (iluminativo): Vermelha; quant. 200 und; v.u. R\$ 229,65 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos); Item 51 - Kit de Carga Sinalizadora Noturna - Comprimento: 40mm - Diâmetro: 15,8mm - Formato: Estojo com as cargas e uma caneta lançadora - Peso: 12g; quant. 160 und; v.u. R\$ 369,42 (trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos); Item 52 - Munição de Advertência 37/40 mm - Warning Cartridge NT-400; quant. 200 und; v.u. R\$ 426,02 (quatrocentos e vinte e seis reais e dois centavos); Item 53 - Projétil de Espuma Calibre 40x46mm NT-901; quant. 400 und; v.u. R\$ 344,19 (trezentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos); Item 54 - Projétil de Espuma com Pó Lacrimogêneo O cartucho calibre 40 mm x 46 mm NT-901/CS; quant. 200 und; v.u. R\$ 388,37 (trezentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos); Item 55 - Projétil Iluminativo Calibre 40 x 46mm com paraquedas NT-906; quant. 270 und; v.u. R\$ 523,80 (quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos); Item 56 - Projétil de Luz e Som Impacto Calibre 40x46mm NT-907I; quant. 270 und; v.u. R\$ 515,11 (quinhentos e quinze reais e onze centavos); Item 57 - Projétil de Luz e Som Impacto Lacrimogêneo Calibre 40x46mm NT-907I/CS; quant. 260 und; v.u. R\$ 570,97 (quinhentos e setenta reais e noventa e sete centavos); Item 58 - Projétil de Luz e Som com Carga Lacrimogênea Calibre 40x46mm NT-907/CS; quant. 200 und; v.u. R\$ 474,93 (quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos); Item 59 - Projétil de Luz e Som Retardo Calibre 40x46mm NT-907; quant. 460 und; v.u. R\$ 395,85 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos); Item 60 - Granada SS-601/AM I-REF; quant. 288 und; v.u. R\$ 196,58 (cento e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos); Item 61 - Granada SS-601/AZ I-REF; quant. 288 und; v.u. R\$ 201,00 (duzentos e um reais); Item 62 - Granada SS-601/BR I-REF; quant. 288 und; v.u. R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); Item 63 - Granada SS-601/CZ I-REF quant. 288 und; v.u. R\$ 196,58 (cento e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos); Item 64 - Granada SS-601/LR I-REF; quant. 288 und; v.u. R\$ 198,06 (cento e noventa e oito reais e seis centavos); Item 65 - Granada SS-601/VD I-REF; quant. 288 und; v.u. R\$ 198,06 (cento e noventa e oito reais e seis centavos); Item 66 - Granada SS-601/VM I-REF; quant. 288 und; v.u. R\$ 201,00 (duzentos e um reais); Item 67 - Refil para Granada de Adentramento dotada de EOT com chip de rastreabilidade Comprimento: 126mm Peso: 101g; quat. 1350 und; v.u. R\$ 133,02 (cento e trinta e três reais e dois centavos); Brasília/DF, em 23 de novembro de 2023. SIMONEY ALVES SOARES - Ordenador de Despesa pela PMDF.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

Processo: 00053-00178211/2023-91. Pregão Eletrônico nº 67/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF, com HOMOLOGAÇÃO publicada em DODF nº 210, de 09 de novembro de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodos adulto descartável multifuncional para DEA para o CBMDF. Empresas vencedoras e itens homologados: INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº: 01.985.366/0003-91, item 1 (ELETRODO ADULTO DESCARTÁVEL MULTIFUNCIONAL PARA DEA). Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. HÉLIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023- DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00050403/2023-33 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 1 (um) aparelho de Raios-X fixo, full digital, com monitor, software e nobreak, para o Setor de Radiologia da Policlínica Médica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro (a) informa a ABERTURA da licitação para o dia 11/12/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023- DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00157327/2023-96 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, preditiva, reparativa e corretiva, bem como a realização de serviços eventuais sob demanda nas edificações do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.776.172,50; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 18/12/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

KARLA REGINA BARCELLOS ALVES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2023

PROCESSO Nº 00053-00241393/2023-43. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da empresa: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE OUVIDORES, inscrita no CNPJ nº 00.656.809/0001-76, referente à contratação da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman para ministrar o XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores a 2 (dois) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 85.358.170,09 (oitenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil cento e setenta reais e nove centavos), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte FCDF.

HELIO PEREIRA LIMA

Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no ADE CONJUNTO 14 LOTE 12 - ÁGUAS CLARAS/DF, de destinação COMERCIAL área construída de 609,10 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 79/2002 e de 609,10 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO CBMDF Nº 19.076, conforme ART/RRT Nº 0720180027284 e 0720230095078, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00192048/2023-79, expedido em 22/11/2023. DATAMES PALOMEQUE SOARES.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 04026-00000153/2023-04, em especial no Termo de Referência (118048820), Nota Técnica nº 210/2023 da AJL (122195977), Informação Técnica 39 (120935338), Declaração de Orçamento (121309248 e 121317359) e as respectivas Notas de Empenho (124277542, 124276110, 124387759, 124387713, 124276110, 124272846, 124272761), o Ato Autorizativo (126695602) considerando, ainda, o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 30, incisos I e II, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, DECIDO: RATIFICAR a CONTRATAÇÃO por dispensa de licitação, nos termos do artigo 2º, inciso X, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, para a contratação das empresas CURINGA COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, inscrita no CNPJ 15.615.275/0001-07 (124277542), GLEYCINAIRA ALVES DOS SANTOS/GABELI SOLUCOES, inscrita no CNPJ 50.797.694/0001-08 (124276110, 124387759, 124387713, 124276110), MENDES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ 48.944.202/0001-18 (124272846), FABRICIO MANOEL DA SILVA/PIRES & SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ 38.249.580/0001-28 (124272761), com o objetivo de aquisição de materiais e contratação de serviços diversos a fim de viabilizar o projeto HUMANIZA SEAPE. CONTRATAÇÃO, no valor total de R\$ 8.076,60 (oito mil e setenta e seis reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com vigência a partir da assinatura do contrato. WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 04026-00000153/2023-04, em especial no Termo de Referência (118048820, 124362276), Nota Técnica nº 210/2023 da AJL (122195977), Informação Técnica 39 (120935338), Declaração de Orçamento (121309248 e 121317359) e a respectiva Nota de Empenho (125670916), o Ato Autorizativo (127682713) considerando, ainda, o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 30, incisos I e II, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, DECIDO: RATIFICAR a CONTRATAÇÃO por dispensa de licitação, nos termos do artigo 2º, inciso X, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, para a contratação da empresa WEVERTON LOPES DE LIMA, inscrita no CNPJ 18.906.813/0001-00 (125670916), com o objetivo de aquisição de materiais e contratação de serviços diversos a fim de viabilizar o projeto HUMANIZA SEAPE. CONTRATAÇÃO, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com vigência a partir da assinatura do contrato. WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01541

PROCESSO: 04026-00021452/2023-74. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 11.372.104/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL (PROTETOR SOLAR) para atender a demanda dos internos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 39/2023 SEAPE-DF. QUANTIDADE: 18.000 UNIDADES DE 100 ML. Valor Unitário: R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) e Valor Total: R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 21/11/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00009130/2023-57; INTERESSADO: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, à empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.675.771/0001-30, com sede na Avenida São Paulo, s/n, Quadra 40, Lote 08, Parque Real Goiânia-GO - CEP: 74.910-095, em virtude da entrega no CDP II, no mês de outubro de 2022, de 38 (trinta e oito) marmitas violadas, em virtude do mau acondicionamento nas caixas ou por problemas diversos durante o transporte, com fulcro nos art. 4º, inciso I, e art. 3º inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração-Geral, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00009133/2023-91; INTERESSADO: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.675.771/0001-30, com sede na Avenida São Paulo, s/n, Quadra 40, Lote 08, Parque Real Goiânia-GO - CEP: 74.910-095, por não ter apresentado o resultado de exame que deveria ter sido realizado nas marmitas questionadas pelos internos do PDF II, que estariam supostamente azedas. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração-Geral, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00012324/2023-27; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: CAMILLA DALL'IGNA, CNPJ sob o nº 24.514.438/0001-56, ITEM 01; OBJETO: aquisição, por demanda, de soprador costal; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 091/2023, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 42.478,92 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa CAMILLA DALL'IGNA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2023

PROCESSO nº: 00113-00003432/2023-17; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 81.243.735/0009-03; OBJETO: aditivo de acréscimo. EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 220; VALOR: impacto financeiro de R\$ 190.900,00 (cento e noventa mil e novecentos reais); DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ALDEJUNIO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023

PROCESSO nº: 00113-00010189/2023-85; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 81.243.735/0019-77; OBJETO: aditivo de acréscimo. EMBASAMENTO LEGAL: art. 64, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 220; VALOR: impacto financeiro de R\$ 7.114,00 (sete mil cento e quatorze reais); DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ALDEJUNIO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 60/2023

PROCESSO nº: 00113-00004621/2022-18; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: PARTNER SECURITY SERVICOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 12.817.803/0004-65; OBJETO: repactuação. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 100, 183 e 237; VALOR: impacto financeiro R\$ 635.567,84 (seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: 28/09/2023; DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00017462/2023-01. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 173,93 (cento e setenta e três reais e noventa e três centavos). Objeto do Processo: Pagamento de taxa de análise devida ao órgão ambiental IBRAM, por serviços de gestão de flora. O Presidente Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM. Em 24 de novembro de 2023. FAUZI NACFUR JUNIOR, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

PROCESSO: 00113-00015242/2023-34

A pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2023, cujo objeto é a aquisição de pedrisco lavado, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. EMPRESA: PARAÍBA AREIA E BRITA LTDA, CNPJ/MF nº 26.260.226/0001-15 - Lote 01, demais especificações, conforme Edital, valor total: R\$ 29.665,00 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Lote 02, demais especificações, conforme Edital, valor total: R\$ 88.995,00 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais). VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 118.660,00 (cento e dezoto mil seiscentos e sessenta reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1025613.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2023

ANA PAULA ANDRADE PONTES

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURAEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS
AO CONTRATO Nº 15/2023 – SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo nº 00110-00001021/2023-63 (Licitação, Contrato); Processo nº 00110-00003004/2023-61 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X ENGENMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA, CNPJ nº 04.768.702/0001-70, com sede na com sede na CRS 503, Bloco "B", Loja 05, Brasília/DF, CEP 70.331-520. DO OBJETO: SSob o amparo do artigo 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos do Contrato nº 015/2023 - SODF, celebrado em 26/05/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de

29/05/2023, e que o Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 05/2023-SODF (id. 110784709), da Proposta de Preço (id. 112219446), da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (id. 110764891). DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 99 (noventa e nove) dias corridos, contados a partir de 26/03/2024, vencendo-se, portanto, em 03/07/2024. 3.2 - O prazo para execução fi ca prorrogado por mais 99 (noventa e nove) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 06/02/2024. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00002072/2022-21. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor parcial de R\$ 522.522,47 (quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente à liberação de retenção da 25ª Medição do Contrato Nº 004/2016, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 21/05/2022 a 30/06/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, vinculada ao Contrato de Financiamento nº 0394.629-04/2013, 127714351, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 740, de 22/11/2023, publicada no DODF nº 219, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00002135/2022-40. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor parcial de R\$ 356.894,80 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente ao reajustamento da liberação de retenção da 25ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 21/05/2022 à 30/06/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 335 - Operações de Crédito Internas, vinculada ao Contrato de Financiamento nº 40/00003-6 - Transferência 023063, 127832985, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 757 de 23/11/2023, publicada no DODF nº 220, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00002460/2022-11. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor parcial de R\$ 300.063,88 (trezentos mil, sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente à liberação de retenção da 26ª Medição do Contrato Nº 004/2016, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do

Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, vinculada ao Contrato de Financiamento nº 0394.629-04/2013, 127714351, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 740, de 22/11/2023, publicada no DODF nº 219, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00002521/2022-31. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor parcial de R\$ 204.950,49 (duzentos e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente ao reajustamento da liberação de retenção da 26ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 01/07/2022 à 31/07/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 335 - Operações de Crédito Internas, vinculada ao Contrato de Financiamento nº 40/00003-6 - Transferência 023063, 127832985, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 757 de 23/11/2023, publicada no DODF nº 220, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00002806/2022-72. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor parcial de R\$ 51.250,98 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente à liberação de retenção da 27ª Medição do Contrato Nº 004/2016, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 01/08/2022 a 20/08/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, vinculada ao Contrato de Financiamento nº 0394.629-04/2013, 127714351, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 740, de 22/11/2023, publicada no DODF nº 219, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00003291/2022-28. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor parcial de R\$ 44.641,88 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente ao reajustamento da liberação de retenção da 27ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 01/08/2022 à 20/08/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 335 - Operações de Crédito Internas, vinculada ao

Contrato de Financiamento nº 40/00003-6 - Transferência 023063, 127832985, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 757 de 23/11/2023, publicada no DODF nº 220, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00003400/2022-15. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor parcial de R\$ 85.167,44 (oitenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente à liberação de retenção da 29ª Medição do Contrato nº 004/2016, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 21/09/2022 a 20/10/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, vinculada ao Contrato de Financiamento nº 0394.629-04/2013, 127714351, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 740, de 22/11/2023, publicada no DODF nº 219, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00003474/2022-43. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor parcial de R\$ 74.184,63 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente ao reajustamento da liberação de retenção da 29ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 21/09/2022 a 20/10/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 335 - Operações de Crédito Internas, vinculada ao Contrato de Financiamento nº 40/00003-6 - Transferência 023063, 127832985, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 757 de 23/11/2023, publicada no DODF nº 220, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00003642/2022-09. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor parcial de R\$ 149.653,64 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente ao reajustamento da liberação de retenção da 30ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 21/10/2022 a 30/11/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 335 - Operações de Crédito Internas, vinculada ao Contrato de Financiamento nº 40/00003-6 - Transferência 023063, 127832985, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 757 de 23/11/2023, publicada no DODF nº 220, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (*)

ARP Nº 135/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00032813/2023-72. Pregão Eletrônico nº 188/2023 – CAESB. ASSINATURA: 23/11/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de material de PVC para redes de água (adaptador, bucha, curva e outros), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 10.508,20 (dez mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos) para os lotes 9, 10, 19, 29, 32; INFRATIBA INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, valor R\$ 14.133,00 (quatorze mil, cento e trinta e três reais) para os lotes 3, 5, 12, 15, 17, 18, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 31. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; INFRATIBA INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA: Clayton Jones dos Santos Henrique.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 220, de 27 de novembro de 2023, página 55.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 136/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00044246/2023-40. Pregão Eletrônico nº 246/2023 – CAESB. ASSINATURA: 22/11/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de material de PEAD para redes de água. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 167.305,14 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinco reais e quatorze centavos) para os lotes 7, 13, 17; LUCAS P T DE LIMA-ME (ENGESAN), valor R\$ R\$ 88.140,00 (oitenta e oito mil, cento e quarenta reais) para os lotes 6, 8, 14, 18; CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA, valor R\$ 2.144.420,00 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais) para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 15, 16. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; LUCAS P T DE LIMA-ME (ENGESAN): Lucas Peres Teixeira De Lima; CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA: Sergio Monteiro.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003035/2022-84. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 173/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato, por mais 30 dias corridos, passando o término da execução de 28/11/2023 para 28/12/2023 e o término da vigência de 07/06/2024 para 07/07/2024. LOTE: 01. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Luiz Afonso Delgado Assad.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 047/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – para Registro de Preços para fornecimento de Ferragens e Materiais de Construção Diversos, que tem como objetivo atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de

Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 7.923.693,55 - Processo nº 00112.00024482/2023-58. Data e horário da licitação: 12 de dezembro de 2023 - às 14h.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 053/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – para Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de execução do plantio e conservação por 180 dias (90 dias para plantio e 90 dias para conservação), de até 100.000 (cem mil) mudas de árvores, palmeiras e arbustos do Programa Anual de Arborização 2023/2024 nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, durante o período de maior pluviosidade, em conformidade o Estudo Técnico Preliminar (Doc. SEI-GDF Nº 118847900), devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 2.276.503,08 - Processo nº 00112.00017785/2023-14. Data e horário da licitação: 12 de dezembro de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dlilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preços nº 27/2022-SEAGRI/DF, publicado no DODF nº 222, de 1º de dezembro de 2022, página 63, ONDE SE LÊ: “...Assinatura da Ata: 25/11/2022...”, LEIA-SE “...Assinatura da Ata: 29/11/2022...”.

No Extrato de Registro de Preços nº 28/2022-SEAGRI/DF, publicado no DODF nº 222, de 1º de dezembro de 2022, página 63, ONDE SE LÊ: “...Assinatura da Ata: 25/11/2022...”, LEIA-SE “...Assinatura da Ata: 29/11/2022...”.

No Extrato de Registro de Preços nº 29/2022-SEAGRI/DF, publicado no DODF nº 222, de 1º de dezembro de 2022, página 63, ONDE SE LÊ: “...Assinatura da Ata: 22/11/2022...”, LEIA-SE “...Assinatura da Ata: 29/11/2022...”.

No Extrato de Registro de Preços nº 30/2022-SEAGRI/DF, publicado no DODF nº 222, de 1º de dezembro de 2022, página 63, ONDE SE LÊ: “...Assinatura da Ata: 25/11/2022...”, LEIA-SE “...Assinatura da Ata: 29/11/2022...”.

No Extrato de Registro de Preços nº 31/2022-SEAGRI/DF, publicado no DODF nº 222, de 1º de dezembro de 2022, página 63, ONDE SE LÊ: “...Assinatura da Ata: 25/11/2022...”, LEIA-SE “...Assinatura da Ata: 29/11/2022...”.

No Extrato de Registro de Preços nº 32/2022-SEAGRI/DF, publicado no DODF nº 222, de 1º de dezembro de 2022, página 63, ONDE SE LÊ: “...Assinatura da Ata: 22/11/2022...”, LEIA-SE “...Assinatura da Ata: 29/11/2022...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO CONVÊNIO Nº 01/2023

CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB e A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC

Processo: 00193-00000335/2023-76. Convênio nº 01/2023. O presente Convênio tem por objeto estabelecer ações de mútua cooperação técnico científica para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado “Análise do Impacto ESV no Processo de Reintegração Social”. Partícipes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, doravante denominada CONCEDENTE neste ato representada por seu Diretor Presidente Substituto PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES, brasileiro, portador do RG nº 120.XXX-X SSP/AL e CPF nº 001.045.XXX-XX, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Diretor Vice Presidente, nomeado, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153, de 13 de agosto de 2020, pág. 11; e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB Instituição Federal de ensino superior, criada pela Lei nº 3.998, de 15.12.1961, instituída pelo Decreto nº 500 de 15/1/1962, inscrita no CNPJ sob o nº 00.038.174/0XXX-XX, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, doravante denominada EXECUTORA, neste ato representado por sua Reitora, Profa. MÁRCIA ABRAHÃO

MOURA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 19/11/2020, publicado no DOU de 20/11/2020 com a competência constante do respectivo Estatuto, com a intervenção administrativa e financeira da FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICO FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 37.116.704/0XXX-XX, sediada na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília – DF, doravante denominada CONVENIENTE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL, brasileiro, professor universitário, portador da Carteira de Identidade nº 322XXXX – PCPA e inscrito no CPF sob o nº 187.412.XXX-XX. Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0001; Fonte de Recurso:100; Natureza da Despesa: 33.50.41; Valor: R\$ 708.400,00 (setecentos e oito mil e quatrocentos reais), serão repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, de acordo com o cronograma de desembolso contido no PLANO DE TRABALHO, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira; Da Vigência: 8 (oito) meses após a data de assinatura. Vigência até 26 de julho de 2024. Informe: A versão na íntegra do Convênio, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL
Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

No extrato de Termo de outorga e Aceitação, publicado no DODF nº 219, de 24 de NOVEMBRO de 2023, página 91, o ato que publicou o TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 318/2023 - EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA, ONDE SE LÊ: “...DATA DA ASSINATURA: VERDADEIRO...”, LEIA-SE: “...DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023...”.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO. No extrato de Termo de outorga e Aceitação, publicado no DODF nº 219, de 24 de NOVEMBRO de 2023, página 91, o ato que publicou o TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 320/2023 - EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA, ONDE SE LÊ: “...DATA DA ASSINATURA: VERDADEIRO...”, LEIA-SE: “...DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023...”.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO. No extrato de Termo de outorga e Aceitação, publicado no DODF nº 219, de 24 de NOVEMBRO de 2023, página 91, o ato que publicou o TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 317/2023 - EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA, ONDE SE LÊ: “...DATA DA ASSINATURA: VERDADEIRO...”, LEIA-SE: “...DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023...”.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO. No extrato de Termo de outorga e Aceitação, publicado no DODF nº 219, de 24 de NOVEMBRO de 2023, página 91, o ato que publicou o TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 316/2023 - EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA, ONDE SE LÊ: “...DATA DA ASSINATURA: VERDADEIRO...”, LEIA-SE: “...DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023...”.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO. No extrato de Termo de outorga e Aceitação, publicado no DODF nº 219, de 24 de NOVEMBRO de 2023, página 91, o ato que publicou o TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 269/2023 - EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA, ONDE SE LÊ: “...DATA DA ASSINATURA: VERDADEIRO...”, LEIA-SE: “...DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023...”.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO. No extrato de Termo de outorga e Aceitação, publicado no DODF nº 219, de 24 de NOVEMBRO de 2023, página 91, o ato que publicou o TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 322/2023 - EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA, ONDE SE LÊ: “...DATA DA ASSINATURA: VERDADEIRO...”, LEIA-SE: “...DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023...”.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO. No extrato de Termo de outorga e Aceitação, publicado no DODF nº 219, de 24 de NOVEMBRO de 2023, página 91, o ato que publicou o TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS,

TECNOLOGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 324/2023 - EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA, ONDE SE LÊ: "...DATA DA ASSINATURA: VERDADEIRO...", LEIA-SE: "...DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023..."

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO. No extrato de Termo de outorga e Aceitação, publicado no DODF nº 219, de 24 de NOVEMBRO de 2023, página 91, o ato que publicou o TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 323/2023 - EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA, ONDE SE LÊ: "...DATA DA ASSINATURA: VERDADEIRO...", LEIA-SE: "...DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023..."

RESULTADO FINAL - EDITAL 08/2023 - FAP PARTICIPA -
9º PERÍODO DE SUBMISSÃO (01/11/2023 a 10/11/2023)

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000296/2023-15, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL referente às propostas submetidas para o 9º período (01/11/2023 a 10/11/2023) do EDITAL 08/2023 - FAP PARTICIPA com a lista das propostas habilitadas: 1º Paula Felipe Schlemper de Oliveira, data/hora submissão: 01/11/2023 00:12:35, Visita técnica a Escola Superior de Media Artes e Design (ESMAD) do Instituto Politécnico do Porto, R\$ 19.750,00; 2º João Vitor Rodrigues Gonçalves, data/hora submissão: 01/11/2023 00:13:11, XIV Pensar Direitos Humanos (UFG) e III Foro de Derechos Humanos (AUGM), R\$ 1.050,00; 3º Juliana Rochet Wirth Chaibub Paulino, data/hora submissão: 01/11/2023 00:13:14, Visita Técnica à Universidade de Dortmund Alemanha, R\$ 19.950,00; 4º Bárbara Camile Cavalcante Pereira, data/hora submissão: 01/11/2023 00:13:42, Visita técnica ao Laboratório PHENIX, R\$ 19.240,00; 5º Naitlon Silva Costa Mafra, data/hora submissão: 01/11/2023 00:13:59, 2023 Florida Asphalt Training, R\$ 18.461,00; 6º Caroline Cardoso Machado, data/hora submissão: 01/11/2023 00:14:37, Vístia Técnica FLP 2023, R\$ 7.750,00; 7º João Paulo Cunha de Menezes, data/hora submissão: 01/11/2023 00:14:54, Visita técnica Católica - Instituto de Ciencias da Saude, R\$ 19.561,10. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 61/2021 - EDITAL Nº
03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00000767/2021-15. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e MARCELO HENRIQUE SOUSA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 61/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 72/2021 - EDITAL Nº
03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00000764/2021-81. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e MARIA FATIMA GROSSI DE SÁ, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 72/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 79/2021 - EDITAL Nº
03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00000780/2021-74. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e SILVANA SCHWERZ FUNGHETTO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 79/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 97/2021 - EDITAL Nº
03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00000751/2021-11. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ALEX LEITE PEREIRA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 97/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 132/2021 - EDITAL Nº
04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00000816/2021-10. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ENRIQUE ROBERTO ARGANARAZ, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 132/2021, por mais 7 (sete) meses, contados a partir de 26/11/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 158/2021 - EDITAL Nº
04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00000889/2021-10. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ANGÉLICA AMORIM AMATO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 158/2021, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 23/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 161/2021 - EDITAL Nº
04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00000888/2021-67. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e PATRÍCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE NICOLA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 161/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 195/2021 - EDITAL Nº
04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00000878/2021-21. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ANGELE DOS REIS MARTINS, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 195/2021, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 21/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 223/2021 - EDITAL Nº
04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001129/2021-11. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e GIULIANO MARCHI, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 223/2021, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 22/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 230/2021 - EDITAL Nº
04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001136/2021-13. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ALEXSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 230/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 242/2021 - EDITAL Nº
04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001149/2021-92. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e PÉROLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES DIAS BATISTA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 242/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/01/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 281/2021 - EDITAL Nº
03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00001015/2021-71. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e TERESA HELENA MACEDO DA COSTA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 281/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 347/2021 - EDITAL Nº
04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001219/2021-11. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 347/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 372/2021 - EDITAL Nº
03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00001024/2021-62. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ALBERTO JOSÉ ALVARES, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 372/2021, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 28/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 398/2021 - EDITAL Nº
03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00001034/2021-06. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e SUENIA CIBELI RAMOS DE ALMEIDA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 398/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 438/2021 - EDITAL Nº
04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001508/2021-10. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e FABIANA DE GOIS AQUINO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 438/2021, por mais 4 (quatro) meses, contados a partir de 24/01/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 445/2021 - EDITAL Nº
04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001519/2021-91. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e LEONARDO CAVALCANTI DA SILVA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 445/2021, por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 20/01/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 482/2021 - EDITAL Nº
04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001571/2021-48. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e MARÍLIA DE CASTRO RODRIGUES PAPPAS, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 482/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 506/2021 - EDITAL Nº
03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00001066/2021-01. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e SÔNIA NAIR BÃO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 506/2021, por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 14/01/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 523/2021 - EDITAL Nº
03/2021 - DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00001058/2021-57. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e MAURICIO ROSSATO, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 523/2021, por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 14/01/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 29/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1 O presente termo de apostilamento objetiva o reajuste do valor da bolsa de ressocialização Nível I, constante no Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2021-SECEC, celebrado entre esta Secretaria e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF - CNPJ nº 703.495.108/0001-90, consoante Processo nº 00150-00005479/2021-81, com fulcro no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 e item 17.3 da Cláusula Décima Sétima do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 O reajuste contratual será aplicado tendo em vista o aumento do salário mínimo para R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), de acordo com a Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023. 2.2 O

reajuste contempla a bolsa ressocialização do Nível II e a bolsa ressocialização do Nível III, visto que a Cláusula Sexta do Contrato, no item 6.4, prevê que o Nível II equivale a 20% (vinte por cento) em cima do valor do Nível I; e o Nível III equivale a 20% (vinte por cento) em cima do valor do Nível II, nos termos da proposta Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021 da FUNAP/DF. 2.3 O valor mensal da Bolsa de Ressocialização Nível II passará de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) para R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais). 2.4 O valor mensal da Bolsa de Ressocialização Nível III passará de R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais) para R\$ 1.425,60 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: 3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento. Data da assinatura: Brasília, 24 de novembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público aos interessados, que no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2023-SECEC, Processo SEI 00150-00001301/2023-22, o objeto "Aquisição de materiais permanentes, sob medida, novos e em primeiro uso para guarda de acervo etnográfico, visando atender às necessidades do Memorial dos Povos Indígenas - MPI, equipamento cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF. Aquisição: ARQUIVOS ABERTOS E TRINEL DESLIZANTE SOB MEDIDA E MAPOTECAS, incluindo entrega, montagem e instalação" foi adjudicado em favor da empresa:

EMPRESA/CNPJ	LOTE	Valor Contratado
AMAZING METALÚRGICA LTDA CNPJ Nº 08.906.031/0001-18	01	R\$ 275.000,00
	02	R\$ 19.990,00
	03	R\$ 179.989,92
TOTAL		R\$ 474.979,92

O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2023
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno dessa Secretaria, Portaria nº 610, de 20 de setembro de 2023, resolve:

NOTIFICAR os cidadãos abaixo identificados para ressarcimento ao erário de parcelas recebidas irregularmente provenientes de Programas Sociais geridos por esta SEDES/DF

NOME	Nº PROCESSO	CPF
LUCIANA FERNANDES DE SOUZA	00431-00014199/2022-51	***871.651**
MARIA MARCIA SANTOS MICENA	00431-00014203/2022-81	***569.743**
MARIA FRANCISCA COSTA RODRIGUES	00431-00014457/2022-08	***965.663**
ALEX ALVES DOS SANTOS	00431-00015484/2022-90	***694.831**
VANDERLÉIA DE SOUZA LANDIM	00431-00031875/2022-51	***839.031**
FLUVIA CARVALHO DE MORAIS	00431-00014662/2022-65	***215.291**
MÔNICA KEILA PEREIRA DA SILVA GUEDES	00431-00014746/2022-07	** 913.101**
MARIA DO ROSARIO VIEIRA PASSOS	00431-00015803/2021-86	***.760.911**
ELISETE ALVES DA SILVA	00431-00015349/2022-44	***.967.783**
MARIA DAS GRACAS DA SILVA FONTENELE	00431-00025975/2022-49	***.033.731**
CECILIA RODRIGUES BORGES	00431-00014779/2022-49	***126.441**
IRACEMA DOS SANTOS SILVA	00431-00013822/2022-59	***143.685**
REGINA BORGES DE SOUZA	00431-00016463/2022-91	***.464.185**
BRUNA DE SOUZA JESUS	00431-00005567/2022-71	***.920.391**
MARCIA CELESTINO DE MATOS	00431-00012786/2022-14	***678.311**
NOELIA SOUZA PATRICIO	00431-00008196/2022-89	***038.045**
ILDENE MARTINS DE SOUZA	00431-00025973/2022-50	***847.291**
MARIA MARLENE SANTOS DA SILVEIRA	00431-00013084/2022-40	***041.701**
MARIA ANTONIA DA SILVA ALVES	00431-00015383/2022-19	***804.291**
TATYANE PEREIRA DA SILVA	00431-00014462/2022-11	***262.781**

ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA	00431-00013960/2022-38	***.343.761**
MAGNIVALDO GOMES DOS SANTOS	00431-00014371/2022-77	***.667.481**
TAMIRIS RIBEIRO PAZ	00431-00013776/2021-15	***.237.941**
MARIA LUCIA BEZERRA DA CONCEIÇÃO	00431-00014310/2022-18	***.464.951**

O cidadão deverá procurar pessoalmente a SEDES/DF, localizada na SEPN 515, Bloco B, 3º Andar, por intermédio da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, ou pelo telefone 61 33737168, para melhores informações e para regularização das pendências havidas.
EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2023

Processo SEI GDF Nº 04035-00007885/2023-16

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, informa que se encontra aberto para o cadastro de proposta, por meio do Sistema Comprasnet, a Cotação Eletrônica nº 07/2023, cujo objeto é aquisição de Copos Descartáveis Biodegradáveis, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET. Valor total estimado R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). Tipo: Menor Preço Global. Data limite para recebimento das propostas: Dia 29/11/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF), condições de participação encontra-se no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.sedet.df.gov.br/licitacoes-2023>. UASG 926210. Informações: (61) 3773-9538
WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005232/2019-61; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e URBAN SYSTEMS BRASIL ESTUDO DE MERCADO EIRELI; OBJETO: a prestação de serviços à CONTRATANTE pela CONTRATADA para estudos e análises com intuito de identificar parceiro privado e a melhor forma de exploração, dentro das possibilidades disponíveis à TERRACAP, do imóvel situado à Área Especial 1 – AENW1, Lote A, Setor de Habitações Coletivas Noroeste – SHCNW, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 762/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3738ª sessão, realizada em 16/11/2023; VIGÊNCIA: 26/11/2023 a 26/11/2027; DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/11/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: THOMAZ EDUARDO BARBOSA ASSUMPCÃO e PAULO HIROSHI TAKITO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 781/2023-DIRET, 3740ª sessão, realizada em 23/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007310/2022-67, proclamando-se vencedora a licitante FLX LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ITEM 33, CNPJ nº 13.553.898/0001-77, taxa de retribuição mensal de R\$ 9.800,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 92/2023, de 09/10/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 782/2023-DIRET, 3740ª sessão, realizada em 23/11/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 04/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00000111/2022-28, proclamando-se vencedora a licitante JSTORRES - SERVICO AUTO MOTORS EIRELI - ITEM 03, CNPJ nº 27.548.462/0001-02, taxa de retribuição mensal de R\$ 720,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo

COPEP/DF, conforme Resolução nº 50/2023, de 24/07/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2023-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 775/2023-DIRET, 3740ª sessão, realizada em 23/11/2023, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 04/2023-Imóveis, conforme processo nº. 00111-00000698/2023-56, decidiu, pelo deferimento do pedido de direito de preferência postulado pelo licitante JOSE DO NASCIMENTO LOPES (Proposta de Compra nº 10052063), com a consequente homologação do ITEM 01 em seu nome, pelo valor de R\$ 177.000,00. Na oportunidade, comunica-se o licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitante vencedor, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES EDITAL Nº 11/2023-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital Nº 11/2023-Imóveis, conforme Processo Nº. 00111-00007769/2023-41, torna público que os licitantes JM INTERIORES LTDA (Proposta de Compra nº 5026013 - ITEM 09) e LORENZO COMÉRCIO DE MÁRMORES LTDA e HECAD ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI (Proposta nº 5026016 - ITEM 117 - Concessão Mensal) interpuuseram recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na compra/concessão dos respectivos imóveis. Dessa forma, ficam os licitantes EL SHADAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Proposta de Compra nº 5026033 - ITEM 09) e H E M ADMINISTRADORA EMPRESARIAL LTDA (Proposta nº 10053370 - ITEM 117 - Concessão Mensal), convocados para que, caso queiram, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresentem contrarrrazões aos recursos interpostos pelos licitantes recorrentes.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2023.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO Nº 27/2023 -DPDF/SUAG APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº 00401-00030874/2023-82. Interessada: J M F Serviços Ltda. (CNPJ nº 22.120.334/0001-31).

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, em sua nova redação alterada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve: NOTIFICAR a empresa J M F SERVICOS LTDA, CNPJ 22.120.334/0001-31, em atendimento ao art. 87, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 2º, do Decreto nº 26.851/2006 e art. 7º do Decreto nº 10.520/2002, da aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Defensoria Pública do Distrito Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, pela não manutenção da proposta no processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 02/2023 ocorrido no dia 09/08/2023, com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva de apoio administrativo (copeiro, recepcionista, motorista executivo e supervisor) mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme fatos relacionados no Processo SEI nº 00401-00030874/2023-82, disponível para consulta mediante solicitação pelo e-mail suag@defensoria.df.gov.br. Encaminhe-se à Unidade de Licitação para demais providências.

GLADYS FONTES

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiária: ANNA BARROSO SANTOS; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiária: ANNA KAROLINA ROCHA BEZERRA; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiária: HANNA GABRIELA LUCENA DE BARRON; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiária: IVANA CAMPOS DESSEN; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiária: JULIANE AZEVEDO REIS; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiária: TARSILA FIRMINO ELY; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiária: TATIANNE CRISTINE OLIVEIRA HATEM; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiária: THAMARA DAYANE CARDOSO SANTOS; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: ANDRE FAGUNDES MENDES; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: BRUNO JACKSON IACCINO COELHO; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: CAIO FILIPE COSTA BARROS; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: DIOGO DOS SANTOS COELHO; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: EDNALDO RAMOS DE SOUZA; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: ENIO MACIEL TORRES; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: FABIO FERREIRA MARTINS SILVA; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: FELIPE RAMOS BARBOSA; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: GILBERTO JOSE DE LIMA SILVA; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: INÁCIO MAGALHAES FILHO; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: JUAREZ FELIX MEDEIROS; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: LEONARDO JOSE ALVES LEAL NERI; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: LUIZ GENEDIO MENDES JORGE; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: MARCELLO BARROS DE OLIVEIRA; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: MARCELO BALBIO MORAES; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: ORIVAM IBIAPINA DA SILVA; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: PATRICIO ROGERIO PEREIRA SANTIAGO; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: RODRIGO REGIS PALMEIRA; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: RODRIGO VILAS BOAS LICURSI; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: ROMULO MIRANDA ALVIM; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: SEBASTIAO JOSE DA SILVA NETO; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: SILVIA REGINA BATISTA MENDONCA; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013880/23-19; Beneficiário: WAGNER ALVES DA SILVA MARCARINI; Evento: Reuniões Técnicas e III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 28/11 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00014958/23-12; Beneficiário: PAULO JOSE GOES DALTRO; Evento: Curso de Formação de Formadores – Módulo 3; Local do evento: Belo Horizonte - MG; Período de realização do evento: 06 a 07/12/2023; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Para efeito do que estabelece o art. 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de toners ORIGINAIS, modelos Samsung MLT-D201L e Lexmark 84C4HK0, para as impressoras multifuncionais instaladas no parque computacional do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedor os Adjudicatários JAYLON GAZANIGA (GAZA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. - CNPJ: 50.036.915/0001-25, pelo montante de R\$ 49.838,88 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente ao fornecimento do item 1 do Edital; e, HR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 29.106.687/0001-26, pelo montante de R\$ 10.670,00 (dez mil, seiscentos e dez reais), referente ao fornecimento do item 2 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600-00006484/2023-27, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2023

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

Para efeito do que estabelece o art. 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de storages e switches, contemplando garantia on site de 60 (sessenta) meses, para atendimento de demandas internas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedor os Adjudicatários DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.535.902/0001-10, pelo montante de R\$ 1.269.500,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), referente ao fornecimento do LOTE 1 do Edital; e, LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA - CNPJ: 07.789.113/0001-67, pelo montante de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), referente ao fornecimento do LOTE 2 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600- 00006591/2023-55, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2023
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 447/2023
PROCESSO: 04024-00014729/2023-69**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/12/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 447/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agente Esterilizante, Pacote de Teste Desafio PDT, Pacote Teste Descartável, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 419/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 419/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 06/11/2023, cujo objeto é Aquisição de produtos para Saúde (Curativo, Dreno de Penrose, Espadrado, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 04, 07 e 08 para a empresa Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada, pelo valor total de R\$ 7.166,56 (Sete mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); item 02 para a empresa Medical Shopping Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total de R\$ 26.730,00 (Vinte e seis mil setecentos e trinta reais); itens 05 e 06 para a empresa Dmi Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 26.132,00 (Vinte e seis mil cento e trinta e dois reais). Os itens 03 e 09 restaram fracassados. Brasília/DF, 24 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 391/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 391/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 16/10/2023, cujo objeto é a Aquisição, sob demanda, de reações para extração automatizada de ácidos nucleicos por beads magnéticas, com equipamento em comodato, para atendimento das unidades assistenciais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para empresa Promega Biotecnologia do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 240.617,40 (Duzentos e quarenta mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos). Brasília/DF, 27 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 387/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 387/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Sorafenibe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Cm Hospitalar S.a, pelo valor total estimado de R\$ 111.717,00 (Cento e onze mil, setecentos e dezessete reais). Brasília/DF, 27 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 384/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 384/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 16/10/2023, cujo objeto é a Aquisição por contrato de materiais para exame de Ressonância magnética, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para empresa A G Kienen & CIA Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 220.010,00 (Duzentos e vinte mil e dez reais). Brasília/DF, 27 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 368/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 368/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Bussulfano), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Accord Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Brasília/DF, 27 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 351/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 351/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/09/2023, cujo objeto é a Aquisição de produto para saúde (Sensores de capnografia, de temperatura de pele e de temperatura para uso esofágico), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresa Maltacare Distribuidora Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 162.242,50 (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); itens 02 e 03 para a empresa Datrix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda- Epp, pelo valor total estimado de R\$ 5.580,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais). Brasília/DF, 27 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 350/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 350/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de OPME (Cateter), em Sistema de Registro de Preços, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Laboratórios B. Braun S.A., pelo valor total estimado de R\$ 223.464,15 (Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos). Brasília/DF, 27 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 346/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 346/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 22/09/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Kit Campo Cirúrgico), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais). Brasília/DF, 27 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**SOCIEDADE DE AMIGOS
DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA – AMEZOO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da Sociedade de Amigos do Jardim Zoológico de Brasília – AMEZOO, CNPJ: 13.067.960/0001-10, Dr. Márcio Roberto Cirino de Paiva, no exercício de suas funções estatutárias e em conformidade com o estatuto social da AMEZOO, convoca todos os seus associados e interessados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia: 01/12/2023, Horário: 09:30 (1ª convocação) e 10:00 (2ª e última convocação), Local: Auditório do Jardim Zoológico de Brasília, Avenida das Nações, L4 Sul, Brasília/DF, Ordem do Dia: 1) Alteração estatutária. 2) Eleição e posse da Diretoria Executiva da AMEZOO. Brasília/DF, 27 de novembro 2023.

DR. MÁRCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA
Presidente